ANNO LIV NUMERO 260 — TERÇA FEIRA 12 DE NOVEMBRO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Lavagem da roupa.

A *lavagem da roupa* é uma questão bastante importante, não só sob o ponto de vista economico, mas tambem sob o ponto de vista da hygiene. Por isso trata-la-hemos com algum desenvolvimento.

— Ninguem ignora quanto é favoravel á saúde, especialmente para aquelles que trabalham e transpiram, mudar frequentemente de roupa. Assim como a roupa limpa, absorvendo a transpiração, favorece a saúde, assim tambem a roupa suja, deixando de absorvel-a, prejudica a mesma saúde, contribuindo para isto os miasmas putridos que se desprendem da dita roupa.

A immundicia da roupa provém da poeira e de outras impuridades de toda a especie, adherentes e fixadas aos tecidos, quer pela humidade viscosa e pegajosa formada pelas substancias gommosas ou alluminosas, quer pelas materias grachas. Além disso, a roupa póde ser suja por manchas provenientes de materias corantes, que, nem a agua, nem o sabão, nem a lexivia podem ás vezes tirar.

— São essas tres especies de immundicia ou sugidade que a lavagem deve fazer desapparecer.

— As primeiras, as que provém de substancias gommosas e albuminosas, são soluveis na agua; e, pois, podem desapparecer por uma simples lavagem.

— As segundas, devidas á materias grachas que, em relação á roupa do corpo, provém da transpiração, e, em relação á roupa de mesa e de cozinha, provém dos corpos grachos que essa roupa deve absorver, não podem ser tiradas senão por substancias que dissolvem as gorduras ou tornem-n'as soluveis na agua, alterando-as.

— Em fim, as manchas provenientes de certas materias, taes como tinta de escrever, ferrugem, tinta de oleo, etc., não podendo ser tiradas pela agua nem pelas substancias que podem alterar ou dissolver as gorduras, pois que estas substancias ás vezes até servem para fixal-as mais; devem ser tiradas préviamente, antes de ser a roupa submettida á lavagem, mediante processos adequados á cada especie de mancha ou nodoa.

— E' dest'arte que: para tirar nodoas de *tinta de escrever*, emprega-se o sal de azedas ou oxalato de potassa; para tirar nodoas de *ferrugem*, emprega-se o acido sulfurico, bastante dilluido em agua, tendo o cuidado de lavar o lugar da nodoa, em muitas aguas, logo que esta tiver desapparecido; e, para tirar nodoas de *fructas*, emprega-se o enxofre, molhando-se o lugar da nodoa e expondo esta assim molhada aos vapores do enxofre, queimado sobre ella, que passando atravéz do panno fazem desapparecer a nodoa. No caso de resistir a nodoa á este meio, póde-se empregar a agua de Javelle, porém com discrição e lavando-a depois em muita agua.

— Para tirar nodoas de tinta de oleo, emprega-se a essencia de terebentina ou a benzina; e para tirar nodoas de sebo ou unto, depois de raspado este com uma faca, immerge-se o lugar da nodoa em benzina.

— Quando a nodoa resistir á todos esses meios, o melhor será deixal-a, pois que é preferivel uma nodoa á um buraco. Entretanto convém ter presente que as nodoas são, tanto mais faceis de tirar, quanto mais recentes são.

— Estando tiradas as nodoas, a roupa não fica tendo senão as sugidades fixadas pela albumina ou pelas gorduras; e, pois, cumpre laval-a.

Não sendo possivel fazel-o sempre á medida que ella se fôr sujando, guarda-se-a; mas cumpre não conserval-a suja por muito tempo, não só porque é ella uma causa de insalubridade para a casa, mas tambem porque, nesse estado, fica exposta á diversas causas de deterioramento, maximé quando se acha coberta de gomma, de gorduras e de materias animaes, muitas vezes já em decomposição.

Demais, quando suja, a roupa está sugeita á destruição pelos ratos, que, achando-a á seu sabor, roem-n'a sem piedade e com prazer.

— Uma bôa dona de casa não deve, pois, demorar muito tempo em casa a roupa suja. Lavando-a o mais depressa possivel, a roupa dará menos trabalho, porque as sugidades serão menos adherentes; e por outro lado evitar-se-ha simultaneamente uma causa de insalubridade e os perigos da deterioração.

Como quer que seja, sendo preciso conservar alguma roupa suja, não convém guardal-a empilhada ou arrumada em caixas ou armarios, mas sim disposta sobre uma corda estendida n'um lugar sêcco e fóra do alcance dos ratos.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Por decretos de 2 do corrente:

Foi nomeado cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz o Dr. Augusto Nowiz.

Foram naturalisados os subditos portuguezes: Manoel Gomes, padre Manoel José Teixeira, Candido José Fernandes, Francisco da Rocha Paranhos, Manoel Joaquim Ferreira, Manoel Francisco Ribeiro, Francisco Alves Meida e Manoel Gomes, e o italiano padre Henrique Sassi.

Foi concedida a medalha de 1.ª classe ao soldado do 6.º batalhão de infantaria Angelico José dos Santos, por ter salvo, com o risco da propria vida, no dia 1.º de setembro, a mulher e tres filhos de Sigismundo de Oliveira, os quaes estavam prestes a perecer no arroio Salso, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Foi nomeado cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz, o 1.º tenente da armada nacional José Ignacio Borges Machado.

Foi nomeado membro da commissão de inquerito para a camara municipal da côrte o Sr. Nicoláo Midosi, em substituição ao Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, que não aceitou a nomeação.

Ministerio da agricultura

— Por decreto n. 7,052, de 26 de outubro, foi concedida á companhia do Engenho Central de Quissaman, a permissão de elevar o seu capital a ...... 1,700:000$000.

— Decreto n. 7,051, de 31 de outubro de 1878. Hei por bem declarar ser estrada geral para o serviço do Estado, nos termos do § 2.º do art. 1.º do regulamento que acompanha o decreto n. 5,561 de 28 de fevereiro de 1874, a via ferrea que do Porto Novo do Cunha for ter á margem do rio Jequitinhonha, na provincia de Minas Geraes; e bem assim conceder á companhia denominada —Estrada de Ferro da Leopoldina—, na forma da clausula 2.ª das que baixaram com o decreto n. 4,914 de 27 de março de 1872, preferencia para construcção do prolongamento da mesma via-ferrea de Cataguazes e Jequitinhonha. João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, do meu conselho, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 31 de outubro de 1878, 57.º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*João Lins Vieira Cansansão Sinimbú.*

Ministerio da justiça

Por decretos de 2 do corrente:

Foram removidos:

Os juizes de direito: bacharel Ernesto Julio Bandeira de Mello, da comarca de Vassouras, de segunda entrancia, na provincia do Rio de Janeiro, para o lugar de auditor de guerra, de terceira entrancia, na côrte; bacharel D. Carlos de Souza Silveira, da de Capivary, de primeira entrancia, na provincia de S. Paulo, para a de Vassouras, de segunda entrancia, na provincia do Rio de Janeiro; bacharel Ernesto Francisco de Lima Santos, da comarca de Xiririca, de primeira entrancia, para a do Bananal, de segunda entrancia, ambas na provincia de S. Paulo.

A' pedido: o desembargador Victorino do Rego Toscano Barreto, da relação de Cuyabá para a do Recife; o juiz de direito João Joaquim Ramos e Silva, da comarca de Sant'Anna do Paranahyba, de primeira entrancia, na provincia de Matto Grosso, para a de Xiririca, de igual entrancia, na de S. Paulo.

Foram nomeados:

Desembargadores: da relação do Recife, o juiz de direito João Sertorio; da relação de Cuyabá, o juiz de direito Antonio Agnello Ribeiro, ficando sem effeito a sua anterior nomeação para a de Goyaz; da relação de Goyaz, o juiz de direito Caetano Vicente de Almeida Galeão.

Juizes de direito:

Da comarca de Sant'Anna do Paranahyba, de primeira entrancia, na provincia de Matto-Grosso, o bacharel Carlos Antonio Rodrigues dos Santos.

Da de S. Simão, de igual entrancia, na provincia de S. Paulo, o bacharel Hypolito de Camargo.

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de S. José dos Pinhaes, na provincia do Paraná, bacharel Luiz Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque.

Dos reunidos de Missão Velha e Barbalha, na do Ceará, o bacharel Fabio Cesario Diocleciano da Nobrega.

Do do Rio Bonito, na do Rio de Janeiro, o bacharel João José de Andrade Bastos.

Curador geral de orphãos da 1ª vara da côrte, o bacharel Manoel Vicente de Magalhães.

Foram reconduzidos nos lugares de juiz municipal e de orphãos:

Do termo de Santa Barbara, na provincia de Minas-Geraes, o bacharel João Joaquim Fonceca e Albuquerque.

Do de Itaqui, na de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o bacharel Manoel Duarte Ferreira Ferro.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios:

De partidor do juizo de orphãos da 1.ª vara da côrte, ao bacharel João Paulo dos Santos Barreto

De escrivão da provedoria de capellas e residuos da capital da provincia da Bahia, ao capitão Luiz Ramos Pereira de Queiroz.

De escrivão do civel e crime do termo da capital da provincia do Maranhão, a Joaquim de Sá Cavalcanti Machado de Albuquerque.

— Passou-se diploma ao bacharel Manoel Jeronymo Gonçalves, habilitando-o ao cargo de juiz de direito.

— Em aviso de 27 de outubro declarou-se á presidencia das Alagôas que, pelo recebimento do officio n. 101 de 16 do corrente, ficou este ministerio inteirado de haver sido não só arrombada a typographia do *Jornal do Pilar*, recusando seu proprietario prestar-se ao inquerito para descobrimento e punição dos autores desse attentado, mas tambem do assassinato de uma mulher perpetrado pelo soldado Manoel Ignacio Correia, das tentativas de homicidio praticadas por Manoel dos Santos e José Messias, e da morte de um official de justiça em consequencia de tiro que sobre elle disparou Sebastião da Silva Baixa, na occasião de ouvir ler o respectivo mandado de prisão; e, aguardando-se, o resultado dos processos instaurados contra os delinquentes, e bem assim das diligencias tendentes ao descobrimento da verdade, na parte relativa ao arrombamento da alludida typographia, recommendou-se á mesma presidencia as mais activas providencias para captúra dos dous ultimos criminosos, que conseguiram evadir-se.

Ministerio da guerra

Por decretos:

De 26 de outubro proximo findo, passou a aggregado á arma a que pertence, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 20 de julho de 1870, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, o capitão do 17.º batalhão de infantaria Frederico Cesar Vianna.

De 2 do corrente:

Foi demittido José Moreira Alves da Silva do lugar de secretario do arsenal de guerra da provincia de Pernambuco.

Passou a aggregado á arma de infantaria, nos termos da resolução acima citada, o coronel commandante do 7.º batalhão daquella arma, Antonio Martins de Amorim Rangel.

Foram transferidos:

Para o commando do referido batalhão, o coronel commandante do 15.º Alexandre Augusto de Frias Villar.

Para a companhia de cavallaria da provincia de Minas Geraes, o capitão do 1.º regimento da mesma arma João Ignacio Andrade e Silva, e para a 7.ª companhia deste regimento o capitão daquella companhia José Florencio de Toledo Ribas.

Foram concedidas ao coronel reformado do exercito João Francisco Menna Barreto as honras do posto de brigadeiro.

Ministerio da marinha

Commiserando-me das circumstancias em que se acham differentes praças dos corpos de marinha que tiveram a infelicidade de desertar, hei por bem indultar-lhes os crimes de 1ª e 2ª deserção simples; devendo ellas apresentar-se ás respectivas autoridades dentro do prazo de dous mezes, contado da publicação do presente decreto, em cada uma das comarcas do imperio, incluindo-se nesse numero aquellas praças que já se achem sentenciadas ou para sentenciar pelos referidos crimes.

— Por portaria de 2 do corrente, foi exonerado o capitão-tenente Francisco Esperidião Rodrigues Vaz, do commando do transporte *Purús*, e nomeado para substituil-o o capitão tenente Eduardo Fabio Pereira Franco.

— Foram nomeados para servir na corveta *Nitheroy*, o 1º tenente José Manoel Pereira de Sampayo, na fragata *Lima Barros*, o 1º tenente Irinêo José da Rocha, e o 2º dito Affonso Cavalcante do Livramento; no encouraçado *Sete de Setembro*, o 2º dito José Gonçalves Leite; na canhoneira *Araguary*, o 2º dito Luiz de Azevedo Cadaval.

— Foram mandados reunir: á esquadrilha em Santa Catharina, o encouraçado *Lima Barros*; e á flotilha do Rio Grande do Sul, a canhoneira *Araguary*.

Ministerio dos estrangeiros

Por decreto n. 7,059 de 26 de outubro foi promulgada a convenção sobre as attribuições consulares, celebrada em 15 de junho deste anno, entre o Brasil e a Hespanha.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1878

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 2º cadete 1º sargento da companhia de cavallaria Francisco Furtado de Oliveira Cabral e tendo em vista o parecer da junta medica que o inspeccionou e a informação do coronel commandante das armas, n. 929, de 2 do corrente, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença, com vencimentos, para tratar da saúde no interior desta provincia.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o commandante do presidio de Fernando de Noronha, em officios ns. 335 e 336 de 2 e 3 do corrente, resolve nomear a Joanna Theodora Alves Padilha, para reger interinamente a cadeira de 1ªˢ letras do sexo feminino do mesmo presidio, durando o impedimento da respectiva professora Maria Candida Theodora Alves, que se acha gravemente doente.—Communicou-se ao commandante do presidio e á Thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, de hoje datada, sob n. 777, resolve, á vista da autorisação que lhe confere a lei n. 2.794 de 20 de outubro do anno passado, exonerar Leovigildo Soares de Mello Avellins, do cargo de agente do correio da villa de Cabrobó e nomear para substituil-o Bellarmino Ferreira Padilha.—Communicou-se ao correio.

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 1º do decreto n. 1,294 de 16 de dezembro de 1853, resolve nomear o tenente honorario do exercito Antonio Joaquim Machado, para temporariamente servir os officios privativos de tabellião de notas, escrivão da provedoria do civel e crime e execuções civeis do termo da Escada, vago por fallecimento do respectivo serventuario vitalicio Thomaz Rodrigues Pereira.—Communicou-se ao nomeado e ao juiz municipal.

— O presidente da provincia resolve considerar sem effeito a portaria de 11 de outubro ultimo, pela qual foi nomeado adjuncto do promotor publico da comarca de Tacaratú o cidadão Antonio Luiz Gomes de Sá.—Communicou-se ao juiz de direito.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o lançador do consulado provincial Felinto do Rego Barros Pessoa, e tendo em vista o resultado da inspecção a que este se submetteu, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença, com vencimentos nos termos da 2ª parte do § 4º do art. 1º da lei n. 1,168, afim de tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia resolve sob proposta do Dr. chefe de policia, crear um districto de subdelegacia no termo do Bonito, com a denominação de Bella Aurora, com os limites seguintes:

Da margem esquerda do rio Una, na altura do engenho *Verde de Cima* em linha recta ao engenho *Santa Rita*, que, com todo o seu terreno e o dos engenhos *Bicho Homem*, *Boa Esperança*, *Conceição*, *Limeira* e *Gruta Funda*, ficarão pertencendo ao de Lage Grande, e, partindo do mesmo engenho *Santa Rita* até encontrar o riacho, que desce do engenho *Gruta Funda*, seguirá riacho abaixo até o ponto em que elle faz barra ao engenho *Gurjaú do Amorim*, e d'ahi tambem em linha recta até a margem do rio Pirangy no engenho *Lage Formosa*, e, descendo pela margem do mesmo e dividindo o termo de Agua Preta, até encontrar o ponto de partida defronte do engenho *Verde de Cima*, ficando todo o terreno dos engenhos *Lage Formosa*, *Santa Cruz* e *Limão*, pertencendo ao novo districto.—Remetteu-se copia ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,904 de 31 de outubro ultimo, resolve nomear para os cargos de subdelegado e 1º supplente do districto de Bella Aurora, do termo do Bonito, ao tenente Felix Ferreira Lima e João Martins Ferreira Lima.—Remetteu-se os titulos ao chefe.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,903 de 31 de outubro ultimo, resolve nomear para o cargo de 3º supplente do subdelegado do 1º districto do termo do Bonito ao actual 3º supplente do respectivo delegado Antonio Gomes da Silva Magro.—Remetteu-se o titulo ao chefe.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,903 de 31 de outubro ultimo, resolve nomear para o cargo de 3º supplente do delegado do termo do Bonito ao cidadão Francisco Ribeiro Ribas.—Remetteu-se o titulo ao chefe.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,903 de 31 de outubro ultimo, resolve exonerar a pedido do cargo de 3º supplente do subdelegado do 1º districto do termo do Bonito a João Cancio de Mello.

— O presidente da provincia, resolve de conformidade com o disposto no art. 87 § 1º do regulamento annexo ao decreto n. 6,272 de 2 de agosto de 1876 e á vista do exposto no officio do inspector da thesouraria de fazenda, de 5 do corrente, n. 847, designar o chefe de secção da alfandega Antonio Ignacio de Mesquito Neves para substituir o respectivo inspector Dr. Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, que seguio para a côrte afim de tomar assento na assembléa geral legislativa.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Officios:

— Ao vice-presidente do Rio Grande do Norte.—Informando o inspector do arsenal de marinha em officio n. 144, de 4 do corrente, não poder aquelle estabelecimento, á vista da circular do ministerio da marinha n. 2.172, de 16 de setembro ultimo, fornecer os remos de que trata V. Exc., em seu officio de 21 de outubro proximo passado, com destino á alfandega dessa provincia, sem que proceda autorisação do mesmo ministerio, assim o communico a V. Exc., em resposta ao citado officio.

— Ao presidente da provincia de Ceará.—Deferindo o incluso requerimento do soldado reformado do exercito Antonio José da Costa, rogo a V. Exc. se sirva de dar suas ordens no sentido de ser para aqui remettida pela thesouraria de fazenda dessa provincia a guia do supplicante, que tendo ahi residido, mudou o seu domicilio para esta provincia, com permissão do ministerio da guerra, concedida em portaria de 27 de agosto proximo findo.

— Ao coronel commandante das armas.—Nos termos da sua informação n. 936, de hontem datada, prestada sobre o requerimento de Josepha Rufina de Castro Marques, mãi do cabo de esquadra do 9º batalhão de infantaria Joaquim Candido de Castro Marques e uma vez verificado haver este requerido transferencia para o 14º batalhão da mesma arma, autoriso V. S. a permittir que a referida praça aguarde aqui a solução da transferencia por ella pedida.

— Ao mesmo.—Dando a V. S. sciencia do que expõe o delegado de policia de Palmares, no officio incluso por copia, dirigido ao Dr. chefe de policia, tenho a dizer que sendo o principal fim dos destacamentos de linha no interior auxiliar efficazmente as autoridades policiaes nas respectivas localidades, na captura dos criminosos, manutenção da ordem e garantia da segurança individual e de propriedade, cumpre que os commandantes das forças nas ditas condições, satisfaçam com promptidão as requisições que para aquelle fim lhe forem feitas pelas referidas autoridades, e neste sentido recommendo a V. S. que expeça as suas ordens ao commandante do destacamento daquella villa.—Communicou-se ao chefe.

— Ao mesmo.—Tenho por conveniente declarar a V. S., com referencia ao seu officio n. 886, de 19 de outubro ultimo, que, em virtude da doutrina firmada pelo aviso n. 415, de 29 de setembro de 1866, resolvi nesta data remetter á thesouraria de fazenda os papeis relativos á reclamação do soldado reformado José Nicoláo de Gouveia, afim de que aquella repartição decida a respeito como fôr de justiça.

— Ao chefe de policia.—Declaro a V. S., para fazer constar ao delegado de policia do termo do Limoeiro, que approvo a deliberação tomada por essa autoridade e pelo subdelegado do districto de Taquaretinga, de fazer conservar nos respectivos destacamentos do corpo de policia duas praças tiradas do numero daquellas que deviam se recolher a esta capital.—Assim fica respondido o officio de V. S., n. 1,901, de 31 de outubro ultimo

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 25 de outubro ultimo, que á vista do disposto nos avisos juntos por copia de 29 de dezembro de 1854, e de 21 de outubro de 1876, corre pelo cofre geral e deve ser requerido ao ministerio da justiça o pagamento da despeza constante da inclusa conta, relativa ao transporte de presos de justiça desta provincia para as da da Parahyba e Alagôas, no vapor *Pernambuco*, da companhia Brasileira.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Ao conego Telesphoro de Paula Augusto, capellão tenente do corpo ecclesiastico, que vai exercer as funcções do seu ministerio no arsenal de guerra da provincia do Pará, mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento.

— Ao vigario capitular. Com a copia inclusa da informação prestada pelo Dr. chefe de policia, em 20 de outubro findo, respondo ao officio que o Rvd. governador desse bispado, dirigio-me em 6 do mesmo mez, a respeito de um desacato que soffreu o coadjuctor da parochia de Goyanna.

— Ao director do arsenal de guerra.—Declarando o Exm. Sr. ministro da guerra, em telegramma de hontem, que ficam sem effeito a demissão do capitão honorario Domingos de Souza Leão do Rego Barros, do lugar de adjunto desse arsenal, e bem assim a nomeação para o mesmo lugar do capitão tambem honorario Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim, assim o communico a V. S., para os devidos effeitos.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.—Transmittindo a V. S., por copia, o officio do commandante do presidio de Fernando de Noronha, n. 329, de 28 de outubro ultimo, e em original os dous inclusos corpos de delicto, recommendo-lhe que proceda na forma da lei contra o sentenciado civil Joaquim Moreira, pelo crime perpetrado na pessoa do sentenciado militar Custodio Velloso, e de ferimentos em Antonia Maria da Conceição.

— Ao Dr. João Pedro Maduro da Fonceca.—Designando V. S. para inspeccionar o bacharel Joaquim Pereira da Silva Guimarães, secretario da inspectoria geral da instrucção publica, que requereu licença, allegando incommodos de saúde; assim o communico a V. S., e espero que aceitará essa incumbencia.

— Ao director da colonia Isabel.—Deferindo hoje o requerimento de Honorina Gonçalves de Souza Lima, viuva de Antonio Attico de Souza Leite, recommendo a V. Rvdma., de accordo com a sua informação de 21 de outubro ultimo, que admitta nessa colonia, na qualidade de educandos gratuitos aos menores Possidonio e Solidonio, filhos da peticionaria.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Declaro a Vmc., para os fins convenientes e em resposta ao seu officio de 31 de outubro ultimo, que á vista do art. 34 da lei n. 1,261, não póde ser attendida a representação do delegado litterario do 2º districto da Capunga, reclamando contra o encerramento da aula de ensino primario do sexo feminino do Campo-Grande.

— Ao mesmo.—Devolvendo os autos que acompanharam o officio n. 256, que Vmc. dirigio-me a 12 de outubro findo, declaro-lhe que no requerimento do professor publico Francisco Amancio da Silva, a que allude o predito officio, proferi hoje o seguinte despacho: « Indeferido, porquanto o recurso de que trata o « art. 206 do regulamento de 27 de novembro « de 1874, só é facultado aos professores do « Gymnasio Pernambucano e aos da Escola « Normal. »

— Ao bacharel José Diniz Barreto.—Tendo nomeado a Vmc. para no concurso que deve ter lugar amanhã ás 10 horas do dia, no arsenal de guerra, para provimento de uma vaga de amanuense, examinar em grammatica da lingua nacional, leitura e escripta correcta, e principios geraes de geographia e historia do Brasil; assim lh'o communico, para seu conhecimento e direcção.

— Ao juiz municipal do termo da Escada.—Cumpre que Vmc. informe se o escrivão privativo de orphãos e ausentes desse termo João Carlos Cavalcante de Albuquerque, se acha fóra do exercicio, desde quando e se tem licença para esse fim.

— Ao 1º promotor publico do Recife.—Constando do *Diario de Pernambuco* e do *Jornal do Recife* de hoje que os vereadores Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, Bellarmino do Rego Barros, José Cesario de Mello, João da Cunha Soares Guimarães e Francisco Martins Raposo, suspensos e mandados responsabilisar por portaria da presidencia, de 4 do corrente, da qual tiveram sciencia official nesse mesmo dia em sessão da camara municipal, reuniram-se hontem, não obstante, na sala da sociedade Propagadora da Instrucção Publica, sita na rua do Imperador, nomearam secretario e, dizendo-se de posse das authenticas das eleições, [o que aliás não é exacto, pois taes authenticas existem na camara municipal, segundo esta me informa no officio junto por cópia], procederam a um simulacro de apuração dos votos para deputados geraes, apuração cujo resultado vem publicado nos ditos jornaes; e constituido este facto o crime capitulado no artigo 140 do codigo criminal, cumpre que Vmc. denuncie dos sobreditos vereadores perante o juiz do competente districto e promova contra elles os demais termos do processo. O que lhe tenho por muito recommendado.

— Ao engenheiro director interino das obras de conservação dos portos.—Declaro a Vmc. em solução a seu officio de 25 de outubro ultimo, sob n. 1,238 que não póde ser autorisado o abono da gratificação proposta para o mestre da officina de calafate dessa directoria, encarregado da direcção de carpinteiros, não só em vista do estado financeiro do paiz, como porque a despeza resultante não está consignada na lei do orçamento.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. reforçar com 7 praças o destacamento estacionado em Nazareth. Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao engenheiro das obras geraes.—Fica Vmc. autorisado, como pede em officio de 2 do corrente, sob n. 91, a mandar fazer por Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, pela quantia de 350$000, os reparos dos passeios da ponte da Boa-Vista do lado da rua do Barão da Victoria, conforme ordenei em 29 de outubro ultimo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao gerente da companhia pernambucana. Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de hontem, que approvo a deliberação tomada de fazer seguir no dia 8 do corrente ás 5 horas da tarde, o vapor *Cururipe* dessa companhia, com destino á Parahyba, Natal, Macáo e Mossoró, á vista da affluencia de carga e bem assim no dia 12 o vapor *Conde d'Eu* até os portos de Mossoró, Aracaty e Ceará, fazendo este ultimo a viagem completa de volta e ficando deste modo realisada a primeira deste mez aos portos do norte.—Communicou-se ao correio, thesouraria de fazenda e thesouro provincial.

Portarias:

— Transmitto á camara municipal do Recife duas copias authenticas da eleição ultimamente procedida no collegio de Pão d'Alho para deputados geraes e provinciaes as quaes foram enviadas pelo tabellião do termo de Pão d'Alho, Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel.

— Informe com urgencia a camara municipal do Recife se existem em seu poder as actas authenticas das eleições de deputados geraes e provinciaes a cuja apuração se está procedendo, ou se taes actas foram levadas pelos vereadores suspensos por portaria de 4 do corrente, conforme se lê na revista do *Diario de Pernambuco* de hoje.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar passagem por conta do ministerio da guerra no vapor *Pernambuco*, esperado do sul, até a provincia do Pará, ao conego Telesphoro de Paula Augusto, capellão tenente do corpo ecclesiastico do exercito, que foi designado para exercer as funcções de seu ministerio no arsenal de guerra daquella provincia.

EXPEDINTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao presidente da relação do Recife.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc., n. 1,023 de hontem, communicando haver na mesma data concedido 30 dias de licença ao juiz de direito da comarca de Pão d'Alho.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal desta cidade.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. a inclusa cópia do officio do commandante do presidio de Fernando de Noronha, prestando esclarecimentos acerca do sentenciado civil José Soares da Silva, conforme requisitou V. S. em officio n. 337 de 27 de setembro ultimo.

— Ao juiz de direito da comarca de Nazareth.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 30 de outubro ultimo, transmittindo a relação dos officios de justiça existentes nessa comarca.

— Ao engenheiro director interino das obras de conservação dos portos.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data submetteu á decisão do Exm. Sr. ministro dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas a sua proposta em officio de 28 de outubro ultimo, sob n. 1,239, relativa ao aluguel de um armazem no cáes do Ramos, contiguo á officina de machinas dessa repartição.

— Ao fiscal do Banco Commercial, em liquidação.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de hontem datado, com o qual V. S. remetteu o balancete desse banco, concernente ao mez de outubro ultimo.

2.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 5 de novembro de 1878.—Por esta secretaria se faz publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 60 dias, os officios privativos de tabellião de notas, escrivão da provedoria de capellas e residuos, do civel, crime e execuções civeis do termo da Escada, creados pelo seguinte artigo da lei provincial n. 466, de 2 de maio de 1859. Artigo unico.—Ficam supprimidos os segundos officios de tabellião de notas, escrivão do crime e civel do termo da Escada e comarca de Santo Antão, subsistindo os officios de 1º tabellião de notas, crime e civel e provedoria que são actualmente exercidos por Mathias de Albuquerque Mello Junior, revogadas todas as leis e disposições em contrario.—Servindo de secretario, *Manoel de Siqueira Cavalcante.*

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz municipal do termo e comarca da Escada, provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial, a quem Deus guarde.

Faço saber aos que o presente edital lerem e interessar-lhes possa, que, nos termos do art. 11 do decreto n. 817, de 30 de agosto de 1851, se acha em concurso, pelo prazo de 60 dias, a contar da data deste, o officio de tabellião, escrivão privativo do crime, civel, commercio, provedoria, capellas e execuções civeis deste termo, mandado subsistir pela lei provincial n. 466, de 2 de maio de 1859, e vago pelo fallecimento do respectivo serventuario Thomaz Rodrigues Pereira, para o qual deverão os pretendentes apresentar seus requerimentos dentro daquelle prazo, datados, sellados e assignados pelo proprio pretendente ou seus legitimos procuradores, e á que juntarem folha corrida, certidão de idade e exame de sufficiencia e mais documentos que lhes parecerão necessarios, de conformidade com o disposto no art. 14 § 1º do decreto citado, excepto os comprehendidos no art. 3º do decreto n. 4.668 de 5 de janeiro de 1871. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente em duplicata, que será affixado nesta cidade no lugar do costume, e publicado pela imprensa na capital. Dado e passado nesta cidade da Escada, aos 29 dias de outubro de 1878. Eu Edgar Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos escrivão interino, subscrevo.—*Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1878

Basiliano Francisco Paes Barreto.—Prove o supplicante que a ingenua Delfina, da la á matricula como filha da escrava Maria, pertencente a D. Francisca Adelina de Mello Barreto, de que figuram nesse acto como administrador, e a mesma por cuja falta de matricula foi multada.

Francisco de Figueirôa Faria.—Não tem lugar o que requer o supplicante, em vista da decisão desta presidencia de 2 de outubro.

João Marinho Falcão.—Não ha que deferir.

Manoel do Nascimento Rego.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Marinho Falcão.—Não ha que deferir.

José Pereira Soares, outr'ora José Pinto Soares.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Manoel Mendes da Cruz Guimarães.—A' vista da informação, não ha que deferir.

Bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.—Passe portaria concedendo, com ordenado, a licença requerida.

Valeriano Francisco de Campos.—Indeferido.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 11 de novembro de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

Quartel do commando das armas de Pernambuco, 11 de novembro de 1878.—Ordem do dia n. 1.144.—O coronel commandante das armas, tomando na devida consideração as copias dos officios dos delegados de policia da villa de Granito e do Exú, que lhes foram remettidas com os officios do Sr. Dr. chefe de policia, sob ns. 10,609 e 10,616, de 8 e 9 do corrente, tem a satisfação de mandar louvar ao Sr. alferes do 14º batalhão de infantaria Theophilo de Mattos, pela maneira porque se houve no commando da força que lhe foi confiado em destacamento, na villa de Granito e transitoriamente na do Exú, onde portou-se a mesma força de maneira a nada deixar a desejar, devido isso, por certo, aos principios da boa disciplina que o mesmo senhor alferes conservou sobre seus commandados. Outro sim, que para os devidos effeitos faz constar á guarnição que, conforme communicou a presidencia da provincia, em officio de 30 de outubro ultimo, foi, pelo ministerio da guerra, em aviso de 12 do mesmo mez, approvada a nomeação do Sr. alferes reformado do exercito Thomé Gomes Vieira Lima, para exercer interinamente o cargo de ajudante do forte do Buraco.

(Assignado) *Hermenegildo de Albuquerque Porto Carrero.*—Conforme.—O alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

Repartição da policia

N. 1,982—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 11 de novembro de 1878.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 6 do corrente, á minha ordem: José de Souza ou José Francisco de Souza, José de Andrade Oliveira, Damião José de Sant'Anna, Pedro Gomes de Souza ou Pedro Gomes do Mundo e Francisco de tal, conhecido por Chico Trouxa, remettidos pelo delegado do termo de Bezerros, como pronunciados no art. 257 do codigo penal, no termo de Campina Grande, da provincia da Parahyba.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio: José Benedicto dos Santos, á disposição do Dr. delegado da capital, por crime de furto.

A' ordem do da Boa-Vista, Manoel Rodrigues dos Passos e Justina Perpetua Gomes, por offensas á moral publica.

A' ordem do da Graça: Gregorio, escravo de Luiz de Moraes Gomes Ferreira, a requerimento de seu senhor.

No dia 10, á minha ordem: Manoel Mauricio de Barros e Alexandre da Costa Rego, vindos de Gamelleira, o primeiro, capturado pelo subdelegado daquella villa, como autor da tentativa de morte praticada na pessoa de Manoel Grande, no engenho *Paral*, do districto de Agua Preta, e o segundo capturado pelo respectivo delegado, como autor da morte de Francisco de tal, no engenho *Cachoeira Alta*, do termo de Barreiros, tendo resistido tenazmente á ordem de prisão.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José: Antonio Luiz da Cunha, por crime de furto, e Luiza, escrava, de Nicomedes Maria Freire, a requerimento de seu senhor.

A' ordem do da Magdalena: Francisco Gomes Victorino e o menor Pedro Manoel Marques Evangelista, por crime de furto.

Pelo delegado do termo de Tacaratú foram presos em flagrante, por crime de furto de gado, José do Nascimento e seu filho Raymundo Rodrigues do Nascimento, contra os quaes procedeu-se nos termos da lei.

Pelo mesmo delegado foi capturado no dia 29, Manoel Malaquias de Souza Andorinha, pronunciado por crime de tentativas de homicidio e offensas physicas, no termo da villa de Agua Branca, da provincia das Alagoas, para onde foi remettido.

No dia 25 do mesmo mez de outubro, foi capturado pelo subdelegado do districto do Verde do termo do Bonito, José Franklin, sentenciado na comarca do Brejo da Madre de

Deus, como autor do homicidio praticado na pessoa de Claudino de tal.

No dia 4 do corrente, o subdelegado do districto de Alagôa Secca, do termo de Nazareth, prendeu em flagrante, a José Nunes, por crime de ferimentos praticados na pessoa de Pedro José Pereira, contra quem se está procedendo nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc. - Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.— O chefe de policia, *Sigismundo Antonio Gonçalves.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 12 DE NOVEMBRO

Noticias do sul do imperio

Pelo vapor americano *City of Pará*, recebemos hontem jornaes com datas: do Rio da Prata 29, do Rio Grande do Sul 30 de outubro, do Paraná e Santa Catharina 1, de Minas-Geraes 2, de S. Paulo 4, do Rio de Janeiro 6, e da Bahia 9 do corrente.

Eis o que delles colhemos:

REPUBLICA DO PARAGUAY

Corriam boatos de que o governo que deve tomar conta da administração da republica, no dia 25 de novembro, tencionava decretar a livre importação e exportação de generos.

A *Reforma* desmente esses boatos, dando-os como infundados.

— Fôra nomeado vice-consul portuguez, em Assumpção, o Sr. Ricardo Antonio Mendes Gonçalves.

RIO DA PRATA

Quando acabava apenas a agitação dos animos motivada pelas desordens occorridas na capital do Chile, em caracter offensivo para a Republica Argentina, apparecia no horisonte politico um ponto negro, que talvez se dissipe com as nuvens anteriores.

Em Punta Arenas soubera o commandante do vapor allemão *Sakkarah* que a corveta de guerra chilena *Magallanes* tinha sahido á caça de dous navios que carregavam guano, em um ponto da costa patagonica, que as duas republicas tinham por sua, e a 13 vira proximo da ilha Elizabeth aquella corveta, rebocando a barca norte-americana *Devonshire*, que parecia estar completamente carregada.

Para se apreciar devidamente a gravidade que póde ter semelhante occurrencia nas circumstancias actuaes convém dizer que o governo argentino dera autorisação a um ou dous navios para carregar guano, autorisação que motivara observações por parte da imprensa chilena, no sentido de que importava uma invasão de seu territorio.

A ser exacto o facto, repetira-se precisamente o caso da *Jeanne Amelie*, de que não devem estar esquecidos os leitores.

O governo da provincia de Corrientes dirigira ao vice-consul brasileiro a seguinte nota:

« Corrientes, 28 de setembro de 1878.

« Ao Sr. vice-consul do Imperio do Brasil, Dr. D. Geraldo Cunha.

« O governo tem informações de que o Sr. vice-consul do Brasil toma parte activa nos negocios politicos desta provincia, a ponto de ter transportado á Barranqueira [Chaco], com o fim de animar e dirigir aos cidadãos que alli se acham para futuras alterações da ordem publica, e de ser nesta capital propagandista de boatos falsos e assustadores na actualidade.

« Por honra do Sr. vice-consul, o governo não dá inteiro credito ás noticias que lhe chegam, não obstante serem fidedignas as pessoas que teem referido os factos; e com o fim de evitar ulteriores desagrados, S. Exc. o Sr. governador incumbio-me de dar lhe sciencia do occorrido, no intuito de impedir todo o motivo que dê occasião ás autoridades para cumprirem as ordens terminantes que teem recebido, no caso de serem certas as informações.

« O Sr. vice-consul sabe que não tem immunidades de especie alguma, e, ainda quando assim não fosse, não tem o direito de envolver-se em assumptos que só competem aos argentinos, os quaes são, entretanto, puniveis quando conspiram.

« Esperando do Sr. vice-consul a observancia de um procedimento moderado e prudente, á altura do caracter de que se acha investido, tenho a satisfação de o comprimentar com o maior apreço.—*Manoel F. Mansilla.* »

Alguns habitantes de Santiago del Estero emprehenderam uma expedição contra os indios selvagens, confiando que lhes dariam o triumpho sua decisão e a superioridade do seu armamento. A fortuna, porém, mostrou-se favoravel aos filhos do deserto a ponto de derrotarem completamente aos expedicionarios, que deixaram nas solidões do Chaco 23 cadaveres dos seus, entre os quaes alguns moços de boa posição social.

Já estava nomeado o coronel Alvaro de Barros governador da Patagonia, tendo sido designados officiaes do exercito argentino para servirem os diversos cargos daquelle governo, afim, diz *La Tribuna, de não aggravar mais o erario publico.*

No lugar denominado Molle, da provincia de Corrientes, fizera grandes estragos um furação de violencia até então nunca vista.

« Numerosos animaes vaccuns, cavallares e ovelhuns, refere *El Siglo*, voaram materialmente, e, passando por cima de cercas e curraes, foram mortos ou feridos, revolvendo-se com solidos páos e enormes pedras furiosamente arrebatados pelo irritado elemento.

« Um bosque ficou talado, e em varios pontos formaram-se grandes montes de troncos, de galhos e de pedras. »

Na capital da Republica Argentina houve uma reunião presidida por Felix Frias, com o fim de protestar contra o procedimento do Chile. Depois de alguns discursos patrioticos, que todavia não ultrapassaram os limites da moderação, deliberou-se nomear uma commissão de dez membros para dirigir os trabalhos; encarregar essa commissão de redigir um manifesto, contendo as queixas do povo argentino contra seus visinhos chilenos, transmittir a todos os pontos do paiz a palavra energica, porém calma, do povo de Buenos-Ayres em tão deploravel emergencia; convocar o povo para uma reunião na praça da Victoria, no domingo 27, afim de votar o manifesto e qualquer proposta que a commissão offerecesse.

No dia seguinte ao da reunião, resolveu a commissão adiar a convocação do *meeting* popular, promettendo expôr em tempo opportuno as razões que aconselhavam semelhante medida.

« As razões que motivaram essa resolução, disse *La Nacion*, são de alta conveniencia para os grandes interesses compromettidos na questão que hoje a todos preoccupa.

« Quiz-se dar tempo á acção dos governos, que não deve ser entorpecida.

« Uma vez que a diplomacia assuma a attitude que lhe cabe na presente emergencia, será mais facil entrever os resultados a que é possivel chegar, e se é opportuno que a acção popular se exerça para vigorar a dos poderes officiaes.

« Entretanto, ficamos na espectativa. »

Na *Bolsa* de Buenos-Ayres lia-se no sabbado 26 um boletim concebido nestes termos:

« Recebeu-se um telegramma de Santiago do Chile, annunciando que ha alli grande excitação por causa da captura da barca americana *Devonshire.*

« O governo chileno mandou sahir varias canhoneiras com destino ao estreito e á costa de leste da Patagonia.

« Diz-se tambem que dous vapores de guerra americanos foram mandados para Puenta Arenas.

« Diz-se que o governo do Chile está determinado a sustentar a captura do *Devonshire.* »

La Libertad desmentio este boletim nestes termos:

« Até hoje não ha telegramma algum dizendo que o governo do Chile approva ou desapprova o apresamento da barca norte americana. Nem é possivel que o haja até o dia 30, o menos tardar. A razão é que o governo do Chile não póde resolver cousa alguma emquanto não receber as communicações das autoridades de Magallanes, e só as póde receber pelo vapor que deve chegar a Valparaizo a 28 ou 29 do corrente.

« As conjecturas antecipadas são aventuradas e sem fundamento. »

La prensa ratificou as palavras de *La Libertad*, em vista de informações que tivera, dizendo-lhe que não havia causa alguma.

O que constava de um telegramma recebido do Chile era que o facto causara grande alvoroço, e que receiavam-se graves conflictos com as Republicas Argentina e Norte-Americana.

A excitação do povo portenho era grande. Na grade de ferro que circunda a estatua de San Martin apparecera uma corôa de louro coberta de crepe, que tinha em uma das fitas estas palavras escriptas: *A minha patria humilhada.*

Apezar de tudo isto, o governo argentino mostrava serenidade, e parece que para dar uma prova desse sentimento ordenára que o encouraçado *Los andes*, que devia seguir para Santa Cruz, sahisse com destino a Montevidéo.

Segundo um telegramma de Santiago, expedido a 25 e transcripto no *Siglo*, de Montevidéo, de 29. *Los Tiempos*, unica folha chilena que commentara o apresamento da *Devonshire*, fazia pezar toda a responsabilidade do facto sobre a Republica Argentina.

Nega o mesmo telegramma fundamento á noticia que correra em Buenos-Ayres de que o governo chileno desapprovaria o apresamento, e assevera que o procedimento do governador de Punta Arenas seria approvado, posto que o *Diario Official* ainda não tivesse dito cousa alguma a tal respeito.

O governo argentino nomeára uma commissão medica, que seria presidida pelo ministro dos negocios estrangeiros, para informar sobre os tres seguintes pontos:

1.º Se, era necessario o encerramento dos portos da republica, para impedir a invasão das enfermidades exoticas;

2.º Se, essa rigorosa medida poderia ser substituida pela imposição de quarentenas, e em que casos, de que maneira e onde deveriam realisar-se sem perigo para a saude publica e sem grandes erogações;

3.º Se além de taes medidas de precaução, ou em vez dellas, poderiam adoptar-se outras para impedir o desenvolvimento de enfermidades susceptiveis de ser importadas.

Fôra confirmada officialmente a noticia da renuncia de frei Mamerte Esquiú ao bispado de Cordoba.

Em Montevidéo reuniram-se varios cidadãos com o fim de concorrerem para a realisação das idéas do governo, tendentes ao restabelecimento do regimen constitucional. Nomeou-se uma commissão de doze membros, a qual convocaria maior numero de cidadãos para constituirem um club central com ramificações nos departamentos.

Tendo a folha *El-Ferro Carril* attribuido ao vice-consul do Brasil no Salto a autoria dos boatos falsos que ha pouco tempo agitaram alli os animos e prejudicaram o commercio, o consul geral publicou na mesma folha a seguinte declaração:

« *Los agentes consulares y la politica interna.*

« Sómente por um ataque tão directo, quanto injusto, feito ao Sr. vice-consul do Brasil no Salto, venho á imprensa para contrariar o facto, que lhe é attribuido, e pedir prova de fé para a violenta aggressão que soffre.

« O Sr. Firmino da Silva Santos é incapaz de propalar noticias falsas com intentos condemnaveis.

« E, como é esta a accusação que se lhe faz, provoco ao articulista do *Ferro-Carril* de hontem a que cite um facto, sequer, em opposição ao que venho de dizer.

« Até hoje o procedimento do Sr. Firmino, como funccionario publico, tem merecido a approvação dos seus superiores.

« Consulado geral do Brasil em Motevidéo, 26 de outubro de 1878. — *Eduardo Carlos Cabral Descamps*, consul geral. »

A legação da França em Montevidéo distribuira naquella capital um folheto relativo á exposição internacional de sciencias applicadas á industria, que por disposição do governo francez deve inaugurar-se em Paris a 20 de julho de 1879.

Estava nomeado commissario delegado da Republica do Uruguay o Sr. Bessède Fils, residente em Marselha.

RIO-GRANDE DO SUL

— Entrara em exercicio do cargo de inspector interino da thesouraria de fazenda o contador Bento José Martins de Menezes.

— Tinha produzido grande regosijo em Porto-Alegre, Rio-Grande e Pelotas a noticia de estar contratada a estrada de ferro do sul da provincia.

— Assumira o commando da guarnição e fronteira de Jaguarão o tenente-coronel João José Bruce.

— A alfandega de Urugayana rendera, em setembro ultimo, a quantia de 40:900$732.

— Suicidára-se, na cidade do Rio-Grande, o guarda-livros Huberto Brocking, dando um tiro de rewolver na boca.

— Escreveu o *Diario do Rio-Grande*:

« No dia 12 do corrente, a cem milhas ao norte da barra desta provincia, deu-se uma desgraçada catastrophe, que nos foi narrada do seguinte modo:

« O patacho hollandez *Fiducia*, sahido deste porto com carregamento de cinza no dia 10 do corrente, foi dous dias depois, surprendido por um forte temporal, que lhe produzio estragos consideraveis.

Na mesma occasião notou a guarnição do referido navio que elle se achava com agua aberta e em imminente risco de sossobrar.

« Estava aquella gente entregue á mais afflictiva desesperação, quando nova desgraça lhes veio augmentar o horror das criticas circumstancias em que se viam.

« O capitão, que, em face do perigo, procurava animar seus companheiros, já totalmente desalentados, sem esperança alguma de salvamento, foi, de sobre a tolda, arrebatado por uma volta de mar, que o envolveu, e a um outro tripolante, que estava a seu lado.

« O mar achava-se profundamente cavado, sendo infructiferos todos os meios empregados para os salvar.

« Os desgraçados lutaram ainda por algum tempo sem poderem alcançar os cabos e salvas-vidas que de bordo lhes foram lançados, até què afinal, confundidos pelas vagas, desappareceram para sempre nas tenebrosas profundidades do oceano.

« A este espectaculo de dôr e desesperação assistia, immovel, petrificada, com um filho nos braços, a inditosa esposa do infeliz capitão.

« Momentos depois, vendo a guarnição do navio que lhes era inteiramente impossivel lutar por muito tempo, resolveu lançar uma lancha ao mar, confiando o destino de suas vidas ao capricho do acaso.

« Por espaço de sete ou oito dias viram-se aquelles naufragos em luta constante com os horrores da morte, que já parecia inevitavel, quando a escuna ingleza *Glin*, ao avistal-os pelas 3 horas da tarde do dia 19, os recolheu a bordo, conduzindo-os para este porto, onde sómente hontem conseguio entrar.

« O navio naufragado havia sido carregado pelo Sr. C. Wigg, commerciante desta praça. »

No dia seguinte accrescentou a mesma folha:

« O capitão do patacho nacional *Echo*, entrado hoje, declarou por escripto, no acto do registro, o seguinte:

« No dia 24 de outubro de 1878, encontrei na lat. 32° 25' e long. 49° 33', um patacho abandonado, com bandeira hollandeza a meio páo: approximei-me delle e pude lêr o seguinte: *Fiducia*. O casco achava-se em perfeito estado, tendo o mastro do traquete desarvorado e perfeito o mastro grande, conservando-se ainda no mesmo algum panno despedaçado. »

— Escrevem das *Pontas do Salto* á *Revista* de S. Gabriel:

« Ha neste lugar um pobre velho muito trabalhador, porém tão pobre que em algumas occasiões não tinha um pedaço de pão para matar a fome dos filhinhos, como succedeu ha pouco.

« As crianças choravam de fome, e o infeliz pai tambem chorava, mas de angustia, por nada ter para dar-lhes.

« Tomou então uma *batea*, foi ao rio em procura de ouro, e pouco depois voltou sem uma *faúlha* delle. As lagrimas corriam-lhe das faces, e, abraçando as miseras crianças, maldizia a vida cruel que passava.

« Tocado talvez por algum presentimento, tornou ao rio, e recomeçou, de batea em punho, o improbo labor. Depois de duas horas ou mais de um trabalho sem resultado, ia voltar para casa. Deus sabe com que sinistros pensamentos a lhe assaltarem a mente, quando de repente olhou para a arêa clara e limpa do rio, e divisou um pedaço do precioso metal.

« Não era uma *faúlha* então: era uma pedra de ouro, que rendeu-lhe cento e tantos mil réis. Assim se realisou a promessa de Deus trabalha, que eu te ajudarei. O velho chama-se Romão. »

— Uma carta da capital communica que no dia 10, pelas 11 horas da noite, travaram-se de razões, no quartel do 14.º batalhão, duas praças que estavam embriagadas.

Diz-se que no calôr da disputa chegaram a vias de facto, estando os contendores armados de faca, e resultando da luta assim travada ficar um delles gravemente ferido, vindo a fallecer na manhã de 11.

No dia seguinte, diz-se, o commandante do batalhão, tenente-coronel Lima e Silva, sem formalidade alguma de processo, formou o batalhão e mandou dar no assassino 900 pranchadas, no que se levou quasi todo o dia.

Cansava um, e outro tomava conta da chibata, e assim foram empregados diversos soldados até a conclusão do castigo.

O paciente foi moribundo para o hospital e suppõe-se tenha succumbido

Isto occorria naquella data; e ante-hontem [21] foi expedido de Alegrete o seguinte telegramma:

« A typographia do *Jornal* que estava arrendada a Anastacio, foi, na noite de 20, atacada por soldados do 4º batalhão e completamente inutilisada, por ter o *Jornal* publicado um castigo, em um soldado, de 958 pranchadas por ordem do commandante. Transmitta á imprensa d'ahi e de Pelotas. »

O telegramma que deixamos reproduzido é expedido pelo Sr. Simplicio Ignacio Jacques ao Sr. Luiz de Freitas Valle, desta cidade.

Comprovando esta primeira communicação, recebeu o mesmo Sr. Valle um outro telegramma, datado de hontem [22] e expedido por Luciano F. de Almeida, daquella localidade:

« Sabemos que os assaltantes á typographia foram: Sabino, Honorio, Dardeau, Passos, Procopio, Doria, Fraga, Gomide, Lino, Zacarias, Minervino, Ruas e 21 cabos, soldados e cornetas.

« Testemunhas: paisanos e militares recusam-se com medo, bem como advogados.

« Panico geral.

« Policia connivente, pois não fez inquerito.

« Apezar de tudo damos queixa. »

O commandante das armas estava providenciando a respeito desses factos.

Indagando o illustre marechal, telegraphou para o coronel Isidoro, de quem aguardava immediatas informações.

PARANÁ

Para examinar o estado da colonisação no litoral, o presidente da provincia, o Dr. Rodrigo Octavio, desceu a S. João da Graciosa, no dia 30 do passado, com o inspector especial das terras e colonisação. Pretende ir a Morretes, Antonina, Cachoeira e Paranaguá, onde examinará a colonia Alexandra, fundada por Saviu Tripoti.

A 27 do passado inaugurou-se a estrada geral de rodagem de Coritiba a Campo Largo, denominada de Matto-Grosso, pois que pelo projecto primitivo devia ser promulgada até esta provincia.

A villa de Campo Largo vestio-se de galas, e o presidente da provincia, o Dr. Rodrigo Octavio, foi saudado affectuosamente por ambos os partidos politicos.

Sob a direcção do engenheiro Dr. Monteiro Tourinho, foi construida a estrada pelo empreiteiro Lino Ferreira, que fielmente cumprio o contrato. E' mais um melhoramento que aproveita á colonisação dos Campos.

A 20 do passado a administração da provincia do Paraná aceitou a ponte construida sobre o rio Iguassú por Walter Joslin, sem dispendio para os cofres publicos. O rico municipio da Lapa, onde se acham estabelecidos muitos colonos, ficou ligado á capital por uma excellente obra de arte.

O presidente da provincia louvou o empreiteiro, assistindo pessoalmente á entrega da ponte.

SANTA CATHARINA

— No termo de Joinville, Ignacio Pablofeeck assassinára a consorte Catharina Pablofeeck.

— Chegára ao porto da capital, no dia 27, a corveta nacional *Trajano.*

MINAS GERAES

— Constava que o senador Silveira Lôbo passava a administração da provincia ao vice-presidente, e retirava-se temporariamente para sua fazenda.

— Foram prorogados até 8 do corrente, os trabalhos da assembléa provincial.

— Folhas recebidas de Minas, diz a *Gazeta de Noticias*, da côrte, confirmam a noticia a que já nos referimos de ter partido da capital, no dia 28 do passado, o chefe de policia com 60 praças armadas para manter a ordem de suspensão dos trabalhos da estrada de ferro do Rio Doce e prender os trabalhadores, caso resistissem á ordem

« Um telegramma hontem recebido n'esta côrte diz que essa autoridade e a força já chegaram a Ubá.

« A' este respeito escrevem-nos o seguinte:

« São muito serias as noticias recebidas de Ouro-Preto; na manhã do dia 28 sahio, em direcção a Ubá, um esquadrão de cavallaria, ao som do clarim, com armas e munições de guerra; as repartições publicas ficaram desguarnecidas e o chefe de policia que estava de cama, levantou-se para tambem seguir, como seguio. Em Ubá e Cataguazes os animos estão muito exaltados e dispostos a toda a resistencia; informam-nos que mais de oitocentos trabalhadores da empreza Rio Doce requereram ordem de *habeas-corpus* e que reagirão, se possivel for.

« Em Cataguazes, a policia está em alarma e fez publicar e affixar o seguinte curioso edital, cuja leitura recommendamos:

« João Ribeiro Bruno, delegado de policia do termo de Cataguazes, na fórma da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital virem que, em virtude do que é disposto na lei n. 2,467 de 23 de outubro de 1878, me foi recommendado pelo Exm. presidente desta provincia em officio de 25 do corrente mez, e pelo Dr. chefe de policia, em officio tambem da mesma data, que fizesse eu dispersar os trabalhadores da estrada de ferro do Rio Doce e prender toda e qualquer pessoa que desobedecesse e resistisse ao cumprimento da respectiva ordem, que, por mandado da data d'este, vai ser intimada ao empreiteiro da mesma estrada José da Silva Figueira, do que tudo se acha tambem inteirado o Dr. Nominato José de Souza Lima, presidente da companhia, a quem o Exm. Sr. presidente da provincia se dirigio em officio daquella data, que, por copia tambem me remetteu S. Exc., o que tudo se deprehende da citada lei da assembléa provincial. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de todos que é um acto criminoso e expõe á prisão qualquer trabalho que se fizer na dita estrada, faço publico pelo presente as disposições da citada lei, e ordens, que acabo de receber das autoridades superiores Passado n'esta villa de Cataguazes, aos 31 de outubro de 1878. Eu, Leopoldino Antonio da Fonseca, escrivão no crime, o mandei escrever e subscrevi.—Assignado.—*João Ribeiro Bruno*, delegado de policia.

« Informam-nos que o governo, á vista dos conflictos que se têm dado, e para evitar a continuação d'elles, resolveu considerar geral essa estrada, e chamou a si as attribuições que até aqui competiam á presidencia de Minas. »

— Lemos no *Jornal do Commercio*, da côrte de 4 e 5:

« O Sr. Figueira de Sá, empreiteiro das obras da estrada de ferro do Rio Doce, ainda recebeu o seguinte telegramma do Porto-Novo:

« Hontem a policia pôz cerco á estação de Passa-Cinco. Estive presente e sustentei o trafico sem o menor disturbio.

« A noticia de hoje foi communicada ao engenheiro Lynche e a todas as estações. Contentamento geral; prepara-se recepção para o Sr. Sinimbú. »

« A noticia a que este telegramma se refere é a do decreto de 31 de outubro ultimo, que publicamos, e pelo qual o governo declara estrada geral para o serviço do Estado a via-ferrea do Porto Novo do Cunha a Jequitinhonha, cortando assim as questões suscitadas com os poderes provinciaes de Minas.

« Hontem de manhã seguio o Sr. presidente do conselho para Cataguazes. »

« Só ante hontem nos foi entregue o seguinte telegramma expedido do Porto Novo no dia 3 ás 9 horas da noite e recebido na estação central ás 10 horas e 17 minutos da mesma noite:

« O Sr. presidente do conselho está na fazenda do Pantano, em visita á estrada Leopoldina até Cataguazes. S. Exc. dispensou toda a recepção official. Com as medidas do governo restabeleceu se o socego. Foi bem recebido pela população o decreto declarando geral a linha de Cataguazes a Jequitinhonha. »

S. PAULO

— Fôra muito concorrido e solemne o sahimento funebre do cadaver do Dr. João Theodoro Xavier. Acompanhavam o ferebro cerca de 90 carros e mais de 100 pessoas foram esperal-o no cemiterio.

— Lê-se na *Provincia de S. Paulo*, sobre a epigraphe *Engenho Central de Porto Feliz*:

« Conforme noticiamos, realisou-se a 27 do passado a inauguração do Engenho Central de Porto Feliz.

« Pela manhã subiram ao rio duas chalanas cheias de canna, rebocadas por um vaporzinho.

« Em seguida ao benzimento das machinas, começaram ellas a trabalhar com grande contentamento e enthusiasmo de todos os circumstantes.

« Fizeram bonitos discursos congratulatorios os Srs. Dr. Alvim, director-gerente da companhia; Dr. Tiberio, medico, residente na localidade; Dr. Luiz de Souza, advogado, morador em Capivary; padre Almeida, vigario de Tieté; padre Costa, vigario de Indaiatuba.

« A' tarde, o illustrado medico residente em Tieté, Dr. Castro Andrade, precedido de uma banda de musica e seguido de grande acompanhamento, foi cumprimentar o distincto director das obras, Dr. Patureau, e seu genro e excellente auxiliar, Dr. Dumoulins. O discurso que então proferio foi acolhido com fervido enthusiasmo.

« A' noite houve *Te-Deum*

« Desde a matriz até o Engenho, as ruas estavam garridamente adornadas de arcos e bandeiras. »

— Fizeram actos do 5º anno, na Faculdade de Direito, e tomaram o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes: João Baptista de Sampaio Ferraz, João Pereira da Silva Continentino, Frederico Ferreira França, Manoel Antonio Dutra Rodrigues, José de Souza Queiroz, Julio Benedicto Ottoni, e Luiz Albino Barbosa de Oliveira.

RIO DE JANEIRO

— Corria estar nomeado juiz municipal do termo de S. Gabriel, no Rio Grande do Sul, o bacharel Tito Prates da Silva.

— Acerca do anniversario do rei de Portugal, lemos no *Jornal do Commercio*:

« Foi muito festejado ante-hontem, pelas diversas sociedades portuguezas, o anniversario natalicio de S. M. Fidelissima o Sr. D. Luiz I.

« No theatro imperial, a *Real Associação Beneficente dos Artistas Portuguezes* levou á scena, como tinhamos annunciado, a opera *Dinorah*; antes da qual foi executado o hymno portuguez, apparecendo o retrato do rei de Portugal e recitando-se, por essa occasião, duas poesias: *A Liberdade* e *Preito ao rei.*

« A opera foi muito bem executada e merecidamente applaudida. A platéa, camarotes e galerias regorgitavam de espectadores. A' esquerda da sala estava um camarote ornado de cortinas e sanefas de velludo, onde se achava a directoria da sociedade; á direita estavam tambem ornados, dous camarotes, n'um dos quaes assistiram ao espectaculo, do segundo acto da opera em diante, o Sr. Barão de Wildik, consul de Portugal e sua esposa.

« Tocava no saguão a banda dos meninos desvalidos, de Villa Isabel.

« Festejando tambem o anniversario do monarcha portuguez, a *Associação de Soccorros Mutuos D. Luiz I* deu um espectaculo no theatro S. Pedro de Alcantara, em que se representou o *Saltimbanco*; precedendo o drama, o hymno portuguez cantado por todos os artistas da companhia, perante a real effigie. Recitaram-se as poesias que tinham por titulos *Aos Portuguezes, O Rei e o Povo, o Rei e a Patria* e *A Patria e Caridade.* Uma banda allemã tocava no saguão do theatro.

« O theatro S. Pedro de Alcantara teve ante-hontem uma enchente real.

« Solemnisando o anniversario real e o da sua installação, a *Real sociedade Club Gymnastico Portuguez* deu um baile, como costuma fazer todos os annos neste dia.

« Deu principio á festa o hymno de D. Luiz I, executada pela banda do club. Findo este, o Sr. D. Baltnazar fez uma allocução, pedindo aos socios e convidados presentes que concorressem com a sua esmola para os asylos e hospitaes do Dr. padre Ibiapina.

« Em acto continuo, chamou duas meninas que esmolaram por entre os circumstantes, obtendo a importante quantia de 106$, que foram enviados a esta redacção para serem entregues ao irmão Ignacio.

« Seguiram-se os trabalhos gymnasticos que foram executados com a proficiencia a igualar os melhores gymnastas de profissão; não obstante terem os discipulos mais adiantados cedido o lugar aos seus companheiros mais novatos.

« Nestes exercicios, tornaram-se notados os Srs. Albano Dias de Castro e Antonio Correia Catanho, no trapesio duplo; os Srs. José Marques da Silva Brandão, Manoel Luiz de Carvalho e Antonio Joaquim de Mattos no triplice trapesio, e os Srs. José Marques da Silva Brandão e João José da Motta, na escada perigosa. Os notaveis e rapidos progressos que fazem os alumnos de gymnastica são devidos á intelligencia e esforços do seu professor Francisco José da Silva Guimarães.

« No assalto do florete, foram tambem dignos de menção os Srs. Castro e Taveira, e varios outros socios no exercicio desta arma e no de espada, discipulos do Sr. Mathieu.

« Findos os exercicios de esgrima e gymnastica, começou a parte dansante que correu animadissima até de manhã.

« Estiveram presentes os Srs. ministro portuguez e consul de Portugal e suas illustres esposas, o Dr. chefe de policia da côrte, o Dr. Francisco Balthazar da Silveira, o director da casa de correcção, Dr. Farinha Filho e commissões das sociedades: Portugueza de Beneficencia, Caixa de Soccorros de D. Pedro V, Congresso Brasileiro, Tenentes do Diabo, Retiro Litterario Portuguez Recreio dos Artistas, Excentricos Carnavalescos e varias outras.

« Foi esta festa mais uma das muitas esplendidas que esta sociedade costuma dar; accrescendo que nesta á magnificencia e brilho juntou o Club Gymnastico Portuguez a parte mais esplendida do seu programma—a philantropia. »

— Tendo obtido a sua exoneração de inspector da alfandega da côrte, por julgar-se desconsiderado pelo ministro da fazenda, entendeu o Dr. Antonio Pedro da Costa Pinto não poder tão pouco continuar a servir no thesouro sob as ordens de S. Exc., e assim pedio e obteve demissão do seu cargo de primeiro official da directoria do contencioso naquella repartição.

— O encouraçado *Solimões* acaba de receber um novo apparelho para denunciar a invasão da agua em qualquer dos seus compartimentos. Este apparelho é de invenção do 1º tenente Miguel Ribeiro Lisboa, ajudante da directoria da artilharia do arsenal de marinha da côrte, e fabricado nas officinas da referida directoria. Foram satisfactorias as experiencias feitas.

— As commissões de exames na Faculdade de Medicina da côrte ficaram compostas dos Srs. lentes abaixo declarados:

1º anno.—Francisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas, Pedro Affonso de Carvalho Franco [em quanto estiver impedido o Dr. Luiz Pientzenauer] e João Martins Teixeira.

2º anno.—Drs. Joaquim Monteiro Caminhoá, Domingos José Freire Junior e Luiz Pientzenauer.

3º anno.—Drs. conselheiro Barão de Maceió, João José da Silva e Nuno Ferreira de Andrade.

4º anno.—Drs. Luiz da Cunha Feijó Junior, Antonio Caetano de Almeida e João Baptista Kossut Vinelli.

5º anno.—Drs. Albino Rodrigues de Alvarenga, João Damasceno Peçanha da Silva e José Pereira Guimarães.

6º anno. Drs. Ezequiel Correia dos Santos, Antonio Correia de Souza Costa e Agostinho José de Souza Lima.

Clinica.—Drs. João Vicente Torres Homem, Vicente Candido Figueira de Saboia e Claudio Velho da Motta Maia.

Curso pharmaceutico. 1º anno.—Drs. Francisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas, Benjamin Franklin Ramiz Galvão e João Martins Teixeira.

2º anno.—Drs. Domingos José Freire Junior, João Joaquim Pizarro e Augusto Ferreira dos Santos.

3º anno.—Drs. Ezequiel Correia dos Santos, Joaquim Monteiro Caminhoá e Benjamin Franklin Ramiz Galvão.

— Eis o resumo da acta da sessão da camara municipal da côrte, em 4 do corrente:

— A 1 e meia hora da tarde, presentes os Srs. Drs. Amaro de Moraes Ferreira Nobre, Barão de Lanidé, Evaristo Veiga e Gervazio Mancebo, o Sr. Dr. Amaro de Moraes, visto não se achar presente o Sr. presidente, occupa a cadeira da presidencia e declara aberta a sessão; communicando em seguida que, conforme fôra resolvido na ultima sessão, a presente reunião da camara tem por fim proceder-se á apuração geral dos votos para deputados á assembléa geral legislativa, pela côrte e provincia do Rio de Janeiro, em observancia do preceituado no art. 118, § 1º, cap. 4.º das instrucções annexas ao decreto n. 6,097, de 12 de janeiro de 1876.

« Feita a distribuição das letras do alphabeto, dá se começo á apuração dos 31 collegios, cujas authenticas foram expedidas e se acham presentes, faltando a de Santa Maria Magdalena, que não foi remettida á camara, e a de Capivary, onde não houve eleição.

« Indo-se proceder á apuração dos votos do collegio de Saquarema, do qual se apresentam duas authenticas, suscita-se discussão entre os Srs. Drs. Nobre e Gervazio Mancebo, entendendo este senhor que a camara não tem competencia para preferir esta ou aquella authentica, que é simplesmente apuradora; devendo, portanto apurar ambas em separado. Entendendo o Sr. Dr. Nobre de modo diverso, propõe que seja apurada a eleição presidida pelo 1º juiz de paz, por ser isso conforme á lei.

« Depois de varias outras considerações do mesmo senhor, e dos demais Srs. vereadores presentes, vence a proposta do Sr. Dr. Nobre, contra os votos dos Srs. Drs. Amaro de Moraes e Gervazio Mancebo, que sustenta dever proceder-se á apuração da eleição presidida pelo 2º juiz de paz, visto ter-se dado impedimento provado do 1º, e por haverem sido nel a guardadas strictamente as prescripções da lei, o que, entretanto, não occorre na outra.

« O resultado geral da apuração é o seguinte:

« Os Srs.:	Votos.
1. Andrade Pinto	1,030
2. Baptista Pereira	993
3. Frederico Rego	978
4 França Carvalho	975
5. Pedro Luiz	9 3
6. Souza Lima	959
7. Joaquim M. de Macedo	956
8. Freitas Coutinho	943
9. A. Bezerra de Menezes	931
10. José Caetano dos Santos	920
11. Almeida Barboza	904
12. Joaquim Breves Filho	880
Conselheiro Paulino	651
Ferreira Vianna	637
Andrade Figueira	617
Conselheiro Pereira da Silva	614
Francisco Belisario	594
Duque-Estrada Teixeira	568
Almeida Pereira	523
Izidro Borges Monteiro	480
Cunha Leitão	220

— Lemos no *Jornal do Commercio*, de 5:

« Hontem o Sr. Dr. Costa Pinto foi despedir-se dos empregados da alfandega. Percorrendo todas as secções, armazens e portas, apertou cordialmente a mão a quantos encontrou dos seus antigos subordinados. Ao retirar-se S. S., todos os empregados que podiam fazel-o sem perturbação do serviço formaram alas e acompanharam até á porta principal o seu ex-chefe, que pôde levar comsigo a consolação de deixar n'aquella casa saudades como bem raros dos seus antecessores.

« Foi tambem o Sr. Dr. Costa Pinto cumprimentar o actual inspector no seu gabinete.

« Pessoa que casualmente se achou presente afiança-nos que era funda a magua que se lia em todos os semblantes. Foi uma manifestação concentrada e silenciosa, como o lugar exigia, mas nem por isso menos eloquente e honrosa para quem em uma curta administração soube crear tantas affeições sinceras. »

— Espera-se dentro em pouco, no Rio de Janeiro, sob o commando do capitão de mar e guerra Mac Lean, a corveta allemã *Principe Adalberto*, trazendo á seu bordo, como official, o principe Henrique, segundo filho do principe imperial da Allemanha.

— Acerca da reapparição do *Apostolo*, lemos na *Gazeta de Noticias*:

« Reappareceu hontem o *Apostolo*, que para se reorganisar suspendera a sua publicação em setembro passado. A direcção e redacção desta folha, que continuará a apparecer ás quartas, sextas e domingos, está confiada a monsenhor José Gonçalves Ferreira e conego Manoel José Vianna.

« No artigo-programma dizem os redactores —sem paixão, mas sempre de accordo com a prudencia, trilharemos o caminho da verdade e da justiça.

« O numero de hontem traz uma circular do Rvd. bispo, recommendando aos prelados e fieis da diocese de S. Sebastião do Rio de Janeiro, que concorram com o seu auxilio e coadjuvação para a publicação da folha que continuará a defender os interesses da igreja »

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º a 5 do corrente: 323:061$617.

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

« *Buenos-Ayres*, 28. - O ouro vale 31.90. O cambio bancario sobre Londres baixou a 49. »

« *Montevidéo*, 28.— O movimento do ouro foi pequeno, tendo-se apenas negociado $ 4,000 a prazo, e $ 17,500 a dinheiro, de 256 1/2 a 257 1/2 por cento.

« Em cambio não houve transacções dignas de menção; as taxas são as seguintes:

« Sobre Londres, 51 1/4 bancario.

« Dito, 51 1/2 particular.

« Sobre Paris, 5.35 e 5.36 bancario.

« Dito, 5.37 e 5.39 particular. »

« *Rio Grande do Sul*, 31.—No presente mez despacharam com xarque os seguintes navios:

« Pernambuco:

Brigue *Novo Paquete*	134,040 kilog.
Patacho *Alliança*	183,720 »
Patacho *Joven Correia*	222,885 »
Patacho *Libertador*	169.935 »
Patacho *Arthur*	134,200 »
Patacho *Icamia*	211,320 »
« Ficam carregando xarque:	
Barca *Andrade Neves*	200,000 »
Patacho *Marinhas*	220,000 »
« Estão carregando farinha de mandioca:	
Brigue *Feliz Americano*	4,000 saccas.
Escuna *Torpado*	4,000 »
Palhabote *Tampico*	3,500 »

« Carrega gorduras para o Rio de Janeiro o lúgar portuguez *Guilherme.*

« As transacções feitas em cambio foram sobre Londres a 22 3/4 d., e particular 23 d.

« Rio de Janeiro a 2 1/2 por cento.

« Os soberanos valem 10$500.

« Ha abundancia de navios, por isso os fretes baixaram, effectuando-se alguns para cinza de ossos para o Canal a 20 sh. e a escuna sueca *Torpado* para o Maranhão para farinha de mandioca a 700 réis por sacco. »

Rio de Janeiro, 4. — O *English Bank* e o *Banco Industrial* reduziram hoje a sua taxa de cambio sobre Londres 22 1/2 d.; os outros bancos não affixaram tabella.

« As taxas foram pois:

Sobre Londres, 22 3/4 d., a 90 d/v.
» Paris, 423 rs. por fr., a 90 d/v.
» Hamburgo, 522 rs. por m., a 90 d/v.
» Portugal, 237 a 240 por cento, á vista.

« As transacções effectuadas hoje foram menos que regulares sobre Londres a 22 1/2 d papel bancario, 22 5/8 e 22 11/16 d., particular.

« Sobre França sacou-se a 423 rs. por fr., papel bancario.

« Passou-se tambem papel bancario, sobre Londres a 22 7/8 d., sobre caixa matriz.

« Na Bolsa o movimento foi regular.

« Negociaram-se fóra da Bolsa 21 acções da Companhia Carruagens Fluminenses a 158$, 10 ditas da Companhia de Navegação Brasileira a 200$, e 25 ditas da Companhia de Seguros Fidelidade a 129$000.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde orçavam por 18.500 saccos inclusivos 1.900 ditos vendidos hontem. »

BAHIA

— Na sessão de 8, o Tribunal da Relação absolveu, por unanimidade de votos, o Dr. Casimiro de Senna Madureira, juiz de direito da comarca de Villa-Nova, em Sergipe no procedimento official que lhe foi instaurado por aquelle tribunal.

REVISTA DIARIA

Collectorias provinciaes.—Por portarias da presidencia da provincia, de 8 do corrente, sob proposta do Dr. inspector do thesouro provincial:

Foi dividida em duas a collectoria provincial de Cabrobó e Salgueiro, ficando a séde da actual em Salgueiro, e a da nova em Cabrobó.

Foi exonerado, a pedido, Laurentino de Vasconcellos Callaça Brito, de collector provincial no municipio de Ingazeira.

Serviço postal.—Por portaria da presidencia da provincia, de 8 do corrente, sob proposta do administrador do correio, foi considerada sem effeito a nomeação de Cyrillo Martins dos Anjos para agente postal em Petrolina.

Faculdade de Direito— Fizeram acto hontem nesta escola de instrucção superior e obtiveram approvação os seguintes alumnos:

1º anno

Francisco de Araujo Aragão Bulhão, approvado plenamente.
Henrique de Bittencourt Berenguer Cesar, idem.
Abilio Ferreira Baltar, idem.
Joaquim Antonio da Silva Carvalhal, idem.
José da Rocha Leal, idem.
Francisco de Salles Ribeiro Folha, simplesmente.

2º anno

João Gualberto Torreão da Costa, plenamente.
Pedro Affonso de Souza Guimarães, idem.
Diomedes Theodoro da Costa, simplesmente.
José Cedraz Carneiro de Oliveira, idem.
2 reprovados.

3º anno

Gercino Ferreira de Lemos Rabello, plenamente.
Manoel Aureliano de Gusmão, idem.
Lauro Castello Branco e Silva, idem.
Antonio Rodrigues Autran, idem.
José Antonio Wanderley Lins Junior, simplesmente.
Luiz Francisco de Paula Mesquita, idem.

4º anno

Antonio Ibiapina, distincção.
Luiz Gonzaga de Almeida Araujo, idem.
Honorio de Barros Wanderley, plenamente.
João Baptista de Mello Peixoto, idem.
1 reprovado.

Escola Normal.— Resultado dos exames de hontem:

1º anno.

João Francisco das Chagas Xavier e Amelia Maria da Conceição Ramos, plenamente.

André Avelino de Souza Landim, Ernesto da Silva Miranda e Carlota Maria da Conceição Moreira, simplesmente.

Dous homens e uma senhora reprovados.

Quinto juiz substituto—Hontem entrou em exercicio de 5º juiz substituto, funccionando no civel, o Sr. Dr. Joaquim Guennes da Silva Mello; o qual despacha, no seu escriptorio, á rua do Imperador n. 48, primeiro andar.

Comarca da Escada—Com o prazo de 60 dias, contados de 29 de outubro, acha-se á concurso o provimento vitalicio dos officios de tabellião de notas, escrivão da provedoria de capellas e residuos, do civel, crime e execuções civeis do termo da Escada, vago pelo fallecimento do serventuario Thomaz Rodrigues Pereira.

Historia patria—A' 12 de novembro de 1823 foi dissolvida, no Rio de Janeiro a assembléa constituinte, sendo presos os deputados José Bonifacio de Andrada e Silva, Antonio Carlos de Andrada Machado e Silva, Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Francisco José Acayaba de Montezuma [depois Visconde de Jequitinhonha], padre Belchior Pinheiro e José Joaquim da Rocha.

Dinheiro.—O vapor *City of Pará* levou de nossa praça para o do Pará, 150:000$000.

— O vapor *Guará* levou de nossa praça para:

Natal	4:000$000
Ceará	250$000
Pará	3:600$000

Generos de estiva.— Pelos vapores *Guará, Henri IV* e *Mondego*, e pelos navios *Dous Irmãos, Perseverança*, e *Conceição*, vieram para nosso mercado: alhos, 20 canastras; batatas, 100 gigas; biscoutos, 24 caixas; castanhas 55 ditas; conservas, 106 ditas; chá, 49 ditas; café, 120 saccos; farinha de mandioca, 1.086 saccos; e 64.680 litros; figos, 17 caixas; marmellada, 4 ditas; mate, 1 dita; manteiga, 23 ditas, 50 barris e 20 meios; nozes, 2 caixas; passas, 3 ditas; presuntos, 3 ditas; queijos, 314 ditas; sal, 102.400 litros; toucinho, 110 barris; uvas, 10 barricas; vinho, 4 pipas e 10 barris.

Via-ferrea de S. Francisco.— Para as obras do prolongamento desta estrada vieram hontem no brigue norueguense *Termen*, procedente de Antuerpia: 1.793 trilhos de ferro, e 360 volumes com ferragens.

Santa Luzia.—Esta imagem, collocada no altar da sacristia da igreja do Livramento do Recife, estará exposta á veneração de seus devotos, nas terças-feiras de cada semana, pelas 7 horas da noite.

Nos indicados dias, pelas 7 horas da manhã, ha missa resada, no altar da mesma santa.

Para o norte.— Com 4 recebidos em nosso porto, o vapor *City of Pará* levou 16 passageiros para o Pará e Estados-Unidos.

Fallecimento.—No domingo á noite falleceu, na cidade de Olinda, victima de uma congestão cerebral, Eustaquio Antonio Gomes, bom pai de familia, amigo dedicado e bom cidadão.

A' sua familia nossos pezames.

Sacramentou-se.— Tendo sido assaltado, no domingo pela manhã, por uma congestão cerebral, recebeu hontem os sacramentos o Revdm. padre Victorino A. dos Santos Porto, sacerdote de costumes exemplares, e estimado pelas distinctas qualidades de que é ornado.

O Sagrado Viatico foi hontem levado da matriz de Santo Antonio até sua residencia, á rua do Marquez do Herval, por avultado numero de padres e frades das ordens aqui existentes, com todo o ceremonial.

Tentativa de homicidio—Pela delegacia de Tacaratú foi preso Manoel Malaquias de Souza Andorinha, pronunciado por crime de tentativa de homicidio e offensas physicas no termo de Agua-Branca, provincia das Alagoas, para onde foi remettido.

Furto de gado—Por esse crime foram presos, em flagrante, no termo de Tacaratú, José do Nascimento e seu filho Raymundo Rodrigues do Nascimento.

Assassino—Como autor do homicidio de Claudino de tal, foi preso, pela subdelegacia do districto do Verde, em Bonito, José Francelino, á requisição das autoridades do termo do Brejo da Madre Deus.

Ferimentos—Para responder pelo crime de ferimentos, praticados em Pedro José Pereira, foi recolhido á cadeia de Alagoa-Secca, do termo de Nazareth, José Nunes.

Pintura de pontes— A repartição das obras publicas geraes contrata, no dia 16 do corrente [sabbado], ao meio-dia, por meio de propostas em cartas fechadas, a pintura das pontes Sete de Setembro, Pedro II e Boa-Vista.

Bibliotheca provincial—Frequentaram esta repartição, durante a semana finda, 203 pessoas que consultaram 240 obras em 265 volumes, sendo: de dia 123 pessoas e 149 obras em 162 volumes e á noite 80 leitores e 91 obras em 104 volumes, sobre: revistas e jornaes 161, litteratura 37, direito 22, historia 13, politica 5, geographia e religião 1; nas linguas: portugueza 221 obras em 245 volumes, franceza 19 obras em 20 volumes.

Recebeu as seguintes offertas do Dr. A. H. de Souza Bandeira Filho.

Estudos economicos pelo Dr. João José Carneiro da Silva, Rio de Janeiro, 1878, 1 vol. broch.

« Reforma Hypothecaria, Rio de Janeiro, 1856 1 folheto.

Estudos sobre as finanças e economia das nações. Extracto da obra deste titulo, publicada em Paris por H. Price, Rio de Janeiro, 1877, 1 folheto.

Relatorio da commissão inspectora da casa de correcção da côrte. Rio de Janeiro, 1874, 1 folheto.

Continúa a receber a *Revue des Deux Mondes, Revue des cours scientifiques, Revue des cours politiques et litteraires, Bulletin de la Société de Geographie de Paris, Annales Catholiques, Jornal do Commercio, Gazeta de Noticias* e o *Cruzeiro.*

Gabinete Portuguez de Leitura— O movimento desta bibliotheca na semana finda, foi o seguinte: sahiram para leitura de socios 78 obras em 131 volumes, sendo: 1 obra de theologia, 2 de historia, 1 de philosophia, 3 de litteratura, 2 de theatro, 1 de poesia, 4 de viagens e 63 romances.

Entraram no mesmo periodo 88 obras em 141 volumes, sendo: 4 obras de historia, 4 de litteratura, 4 de revistas, 1 de poesias e 15 romances.

Foram offertadas as seguintes obras:

Mysterios do Palais royal, 1 volume. O primo Basilio, 1 volume. Oração funebre de A. Herculano, 1 volume, pelo Sr. A. J. Machado Pereira.

Mademoiselle Girand ma femme, 1 volume, pelo Sr. Barbosa Vianna.

Receberam-se os seguintes jornaes offertados pelas respectivas redacções:

Baixo Amazonas, Santarem.
Thermometro, Nazareth.
Diario das Alagôas, Alagôas.
Correio de Natal, Natal.
Diorio dos Açôres. Ponte Delgada.

Compraram-se as seguintes obras:

Le gouvernement representatif. par Stuart Mill, 1 volume. La confession. par Jules Janin, 1 volume. L'art de plaire, par E. Feydean, 1 volume. Law son systeme et son epoque, par Bochut, 1 volume. Etudes contemporains sur d'Allemagne, par E. Laboulaye, 1 volume. Les femmes jugées par les bonnes langues. Les femmes jugées par les mauraises langues. Les hommes jugées par les femmes, par Larcher, 3 volumes. Le secret d'Hermes, 1 volume. La medecine et les medecins, par Louis Peisse, 2 volumes. Dectionnaires Théologique, par Bergier, 6 volumes. L'amour, par Mechelet, 1 volume.

Frequentaram a bibliotheca 120 socios.

A Mocidade—E' este o titulo de uma revista litteraria que brevemente se publicará na côrte, sob a direcção dos estudantes C. Villela, S. Junior e L. de Miranda.

Essa publicação será feita duas vezes por mez. tendo nove paginas cada numero, contendo retratos de pessoas celebres em politica, lettras e artes, tanto nacionaes como estrangeiras, com as competentes biographias. Constará mais de novellas. romances, poesias. etc., etc., o que formará no final de cada anno um volume com 204 paginas, sendo 12 com retratos e 192 com litteratura.

E' seu correspondente nesta provincia o Sr. capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Guadiana	do sul	até 14
Fire Queen	da Europa	até 15
Dantas	da Bahia	até 15
Galicia	do Pacifico	até 16
Bahia	do norte	até 16
Pernambuco	do sul	até 17
Cassini	de New-York	até 20
Equateur	do sul	até 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	até 25
Elbe	da Europa	até 25
Neva	do sul	até 29
Cotopaxi	da Europa	até 30

Organisação de fôro.—Ao ministerio da justiça foi pela secretaria do Instituto da Ordem dos Advogados remettido o projecto para a organisação do fôro, sobre as seguintes bases:

1.º A profissão de advogado é incompativel com o exercicio de qualquer emprego judiciario ou administrativo.

2.º Somente poderão advogar os formados nas Faculdades do imperio; e os formados em Faculdades estrangeiras deverão defender theses perante as do estado.

3.º Extincção de procuradores, sendo a procuratoria exercida pelos formados, nos seus tres primeiros annos.

4.º Discriminação dos actos de procurador e solicitador.

5.º O advogado, que viver de assignaturas, será pela 1ª vez, multado em 100$; pela 2ª, suspenso até um anno; e pela 3ª, privado do exercicio da profissão.

6.º Os advogados e solicitadores *de jure* pertencerão á Ordem.

7.º Em cada cidade, onde estiver a séde de uma relação, dar-se-ha a creação de um instituto.

O Brasil e a Santa Sé—De Roma communicam por telegramma em data de 8 ao *Pueblo Argentino* de Buenos-Ayres.

« Monsenhor Matera, o internuncio recentemente nomeado para o Brasil, partio para o Rio de Janeiro, levando uma carta autographa do soberano pontifice para o imperador pessoalmente, na qual o papa agradece á sua magestade os esforços empregados para fazer desapparecerem as difficuldades que existiam entre a igreja e o estado do Brasil, exprimindo ao mesmo tempo a confiança de que sejam duradouros os resultados felizmente obtidos.

« Na carta credencial do novo internuncio, escripta pelo secretario de estado de sua santidade, o cardeal Nina. felicita este o governo brasileiro pelos resultados devidos á sua politica de conciliação no terreno religioso, e agradece a espontaneidade com que teem sido correspondidas as medidas tomadas pela curia romana, tendo por fim restabelecer a antiga harmonia entre os poderes no Brasil. »

Supremo tribunal de justiça — Na sessão de 26 de outubro foi julgada a revista civel:

N. 9,322.—S. Luiz.—Recorrentes. Isidora e Diamantina, por seu curador. Recorrida Maria Clara Fernandes.—Resolvida a preliminar de se tomar conhecimento da pedida revista, foi esta negada, contra o voto dos Srs. Silveira e Vasconcellos.

Relação da côrte—Na sessão de 25 de outubro, foi julgada a revista civel:

N. 2,113.—Pernambuco.—Recorrente a companhia Recife Drainage —Decretaram a nullidade da sentença exequenda, como proferida por juizes incompetentes como são os magistrados brasileiros para resolverem a questão discutida no feito contra o voto do Sr. desembargador Mariani que julgava improcedente os embargos e mandava proseguir a execução.

Miscellanea noticiosa—Os Estados-Unidos consomem annualmente de 6 a 700,000 toneladas de assucar de canna, do qual menos de 13 p. c. é producto do proprio solo As fontes principaes do abastecimento são as seguintes: Cuba, 450,000 toneladas; possessões hespanholas, 50,000; Porto Rico, 30,0 0; ilhas francezas, 22,00 ; Brasil, 13,000; Indias orientaes hollandezas, 11,000: Antilhas britannicas, 10,000.

— Acaba de realisar-se no Sena o lançamento á agua do grande transporte a helice, o *Tonquin*, construido por conta do governo francez, o que se destina ao serviço ordinario entre a França e a Cochinchina. Deve transportar, entre os dous paizes, homens, material e principalmente doentes. Para isso encerra numerosas camaras que podem receber 80 passageiros, um hospital espaçoso disposto para 150 doentes e um quartel para tropas de passagem, que contém 600 beliches. Este navio tem um comprimento de 105 metros; a largura é de 15 metros e o pontal de 12 metros; o apparelho motor, de uma potencia nominal de 600 cavallos, podendo desenvolver uma força de 2.750 cavallos, imprimirá uma velocidade maxima de 13 nós.

— De 6 a 15 de outubro inclusive, chegaram a Paris, procedentes do estrangeiro, 1 841 viajantes, pertencentes ás seguintes nacionalidades: Inglaterra, 3,287; Belgica, 1,817; Allemanha, 1,251. Italia, 908; Suissa, 795; Estados-Unidos, 777; Hespanha, 706; Hollanda, 419; Russia, 447; Austria, 413; Luxemburgo, 158; Polonia, 141; Dinamarca, 123; Suecia e Noruega, 120; Brasil, 91; Roumania, 89; Algeria, 78; Portugal, 76; Colonias Francezas, 58; Turquia, 42; Grecia, 38; Mexico, 35; Indias, 27; Egypto, 25; Canadá, 16; Colombia, 11; Chile, 8; Marrocos, 5; Venezuela, 5; Equador, 4; Oceania, 4; China, 3; Japão, 3; Perú, 3; Tunisia, 3; Persia, 2; Costa Rica, 1; S. Salvador, 1; Uruguay, 1; diversos, 4.

— Correspondencias de Yokohama (Japão) datadas de 2 de setembro, annunciam que no dia 26 de agosto o imperador adoptou por filho e herdeiro o principe Lawa-no-Miya, filho mais velho de S. A. imperial Azisugawa-no-Miya. A ceremonia de adopção foi celebrada no palacio, em presença da imperatriz, da imperatriz viuva e dos outros membros da familia imperial.

— O jornal hespanhol *La chronica de la musica* diz que o antigo compositor francez Ambroise Thomas, director do conservatorio de Paris, acaba de casar com a Sr.ª Elvira Remaury, uma das melhores professoras de piano de França.

— Só no verão de 1880, diz a *Musikalisches Wochenblatt*, orgão de Ricardo Wagner, se verificará a primeira representação do *Percival*, nova partitura do *maestro* do futuro.

— Já está concluido o bastão de mando que os valencianos offerecem ao general Jovellar em lembrança da pacificação do centro. O punho hexagonal é de ouro com adornos de estylo gothico e allegorias apropriadas. No lado principal vê-se a palavra *Paz*, do outro vê-se o brazão de Valença, e nos outros lados os attributos de todas as armas do exercito, os da agricultura, industria e commercio, artes e sciencias, tudo primorosamente trabalhado. Corôa o punho uma lamina de lapis-lazuli, na qual se destaca distinctamente a firma do general em diamantes. O bastão é uma cana da India, de côr amarella desmaiada, e o couto é tambem de ouro, do mesmo gosto que o punho.

— O bispo de Barcelona, em Hespanha, solemnisou a sua entrada naquella cidade, mandando distribuir abundantes esmolas aos pobres e principaes estabelecimentos de beneficencia e ensino gratuito.

— Segundo dizem de Londres, o relatorio da commissão de investigação a respeito do desastre financeiro do Banco Glasgow, demonstra que os accionistas terão de cobrir um *deficit* de mais de 6 milhões de libras sterlinas. O relatorio enumera diversas irregularidades commettidas pelo banco, sendo uma dellas o ter falsificado desde o principio do anno o balanço semanal que deve ser communicado ao governo, accrescentando á importancia verdadeira do seu numerario em caixa uma somma imaginaria, afim de fazer acreditar que tinha sempre numerario disponivel em proporção á circulação fiduciaria. Na conta que o banco dava aos seus accionistas, exagerava com frequencia a cifra da sua reserva em numerario, e tinha por costume fazer figurar como activo disponivel a suas dividas duvidosas. Em consequencia deste relatorio, reinava em Glasgow uma grande consternação.

— A ex-imperatriz Eugenia deu uma quéda ao desembarcar, ha dias, em Douvres, de regresso da Allemanha. Acompanhada do principe imperial e da sua comitiva, dirigia-se para o palacio de lord Werden, para ahi esperar a partida do *expresso* e ao voltar-se para chamar uma pessoa do seu sequito, faltou-lhe o equilibrio e cahio, ferindo-se no rosto. A ex-imperatriz, que parecia muito commovida e molestada pela dôr, foi levantada logo por seu filho, que a ajudou a chegar ao palacio de lord Werden, onde lhe applicaram calmantes. Na occasião da partida do trem achava-se já sufficientemente restabelecida para poder continuar a viagem até Chislehurst.

— Noticiamos ha dias que em um dos theatros de Madrid tencionava apresentar-se um pintor, que se propunha pintar um quadro em cinco minutos. Effectivamente, o referido pintor, que é francez, e chama-se Gautier. appareceu ha dias na Alhambra e, segundo refere a *Época*, em cinco minutos reproduzio um seu quadro, á vista do publico, e com uma ligeireza surprendente, a porta de Alcalá e o jardim que a rodeia. A copia da obra monumental de Carlos III, accrescenta a mesma folha, a exactidão do debuxo, a combinação das côres, a perspectiva que offerecia á certa distancia e, sobretudo, a rapidez da execução, agradou extraordinariamente ao publico, sendo o artista chamado seis vezes ao proscenio. O resto do espectaculo foi preenchido pela companhia da Sra. Frigerio, que alli funcciona e que tem obtido o melhor acolhimento do publico madrileno. A referida companhia tenciona ir brevemente para Malaga.

— Morreu, na idade de 62 annos, o esculptor francez Victor Le Harivel-Durocher. Entre outras obras de merecimento deixa o grupo da *Comedia Humana*, que está no Luxemburgo, e o *Judeu Errante* e a estatua da imperatriz Josephina, que orna a avenida deste nome em Paris.

— Tambem falleceu em S. Petersburgo Alexandre Villoing, o celebre professor de piano. que teve a gloria de formar dous dos maiores *virtuoses* modernos: Antonio e Nicolão Rubinstein.

Leilões — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, á rua do Marquez de Olinda n. 8, de fazendas, chapéos, miudezas e moveis.

Pelo agente Martins, ao meio-dia, na rua Imperial, dos generos e utensilios da taverna n. 58 A.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas do dia, no 2º andar do predio n. 26 da rua Duque de Caxias, de moveis, louças, espelhos quadrados e outros objectos de casa de familia, bem como de um adereço de ouro e varios objectos de prata.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas do dia, no 1º andar do predio n. 81 da rua Duque de Caxias, de cofres de ferro. prensas de copiar, miudezas, fazendas e outros objectos de escriptorio.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua de S. João n. 50, de moveis, vidros, louça, espelho, tapete, obras de prata, etc.

Quinta-feira, deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, da casa terrea n. 10 da rua da Alegria.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Barão da Victoria n. 65, do sobrado n. 35 na rua de Fernandes Vieira, em Olinda.

Missas funebres—Será celebrado:

— *Amanhã*: ás 7 horas, na igreja do convento do Carmo, pela alma de José de Castro Paes Barreto.

Loteria da provincia — Quinta-feira, 14 do corrente, se extrahirá a loteria 281ª em beneficio da Casa dos Expostos.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se a venda na thesouraria das loterias e nas loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia n. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$600 e 750 réis.

Passageiros.—Chegados dos portos do sul no vapor americano *City of Pará*:

Revd. Ferreira Velloso, Ricardo de Menezes, Joaquim J. da Silva Junior, José da Costa Reis. Joaquim do Rego, Maximiano Ferreira de Souza.

— Sahidos para o norte no mesmo vapor:

Dr. João Hosanah de Oliveira, A Brunet, Diotallery Tiberio. Manoel José da Silva.

Hospital Pedro II.—O movimento desse estabelecimento do dia 4 ao dia 10 de novembro. foi o seguinte:

Existiam 643, entraram 133, sahiram 62, falleceram 48, existem 666.

Na totalidade dos doentes existem 666, sendo 403 homens e 263 mulheres.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias ás 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 9, 8 1/2, pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque; ás 7 1/2, 9, 8, 8 1/2, 9, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Barros Sobrinho; ás 9, 9, 8 1/2, 9, 9, pelo Dr. Ferreira Velloso; ás 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, 9, 8, 9, pelo Dr. Malaquias; ás 8 1/2, 8, 8 1/2, 8 1/4, 8, 8, 9 1/2, pelo Chacon.

Hospital Portuguez de Beneficencia—O movimento das enfermarias deste estabelecimento, na semana de 3 a 9 do corrente, foi o seguinte:

Existiam 31, entraram 10, sahiram curados 10, ficam em tratamento 27. Total 37.

Entra em exercicio o Sr. mordomo Antonio Fernandes de Amorim.

Hospitaes de retirantes— No asylo de mendicidade, até o dia 10 do corrente, continuavam em tratamento 72 doentes, sendo: 26 homens e 46 mulheres; existem em tratamento 72, sendo: 26 homens e 46 mulheres.

— Na enfermaria de Olinda, até o dia 10 do corrente, continuavam em tratamento 71 doentes, sendo: 30 homens e 41 mulheres; sahiram 2, sendo: 1 homem e 1 mulher; existem em tratamento 69, sendo: 29 homens e 40 mulheres. Existem de bexigas 26 doentes, sendo: 14 homens e 12 mulheres.

— Na do Giquiá. até o dia 10 do corrente, continuavam em tratamento 13 doentes, sendo: 6 homens e 7 mulheres; existem em tratamento 13, sendo: 6 homens e 7 mulheres.

— No hospital de Santa Thereza, até o dia 10 do corrente, continuavam em tratamento 198 doentes, sendo: 98 homens e 100 mulheres; entraram 9, sendo: 3 homens e 6 mulheres; falleceram 2 homens; existem em tratamento 207 doentes, sendo: 101 homens e 106 mulheres; existem 93 leitos vasios, sendo: 39 para homens e 54 para mulheres.

Proclamas de casamentos. — Leram-se no dia 10 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação.

Apolonio Ansberto de Farias com Maria Ferreira Lima.
Elpidio de Carvalho Rapozo com Maria Candida Mendes da Silva.
Candido José Ferreira com Maria dos Prazeres Monteiro.
Paulo Pereira Simões com Ignacia Maria Joaquina do Bom-Parto.
Felix Rodrigues de Moura com Eufrosina Olympia de Albuquerque Mello.

Segunda denunciação.

Raphael Ferreira Pinto com Cosma Maria da Conceição.
Estanislão Pereira de Oliveira com Anna Fausta de Albuquerque Oliveira.
Francisco José Dias Pereira com Jovita Emilia Jorge de Souza.
Mariano José Travassos com Maria Dias dos Santos.
Belmiro Francisco de Oliveira com Maria Amelia Rosa de Oliveira.
Silvestre Marques da Silva Torreão com Maria do Carmo Lopes Lima.
Hygino Gomes Ferreira com Joaquina Alves Luna.

Terceira enciadenuão.

Miguel Alves de Souza com Ignacia Maria dos Prazeres
Germano José de Santa Anna com Carolina Alves de Azevedo.
Raymundo Nonato de Andrade Lima com Joana da Assumpção Annanias.
Paulino Rodrigues de Souza com Candida Maria da Conceição.

Cemiterio publico— Obituario do dia 8 de novembro:

Joaquina Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 14 annos, solteira, hospital Pedro II; bexigas.

Josepha Maria da Conceição, parda, Ceará, 8 annos, idem; idem.

Antonia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 50 annos, viuva, idem; idem

Manoel Ferreira de Souza Primo, branco, Parahyba, 37 annos, viuvo, idem; idem.

João Rodrigues da Fonseca, branco, Parahyba, 56 annos, casado, idem; idem.

Rita Maria do Espirito-Santo, parda, Pernambuco, 20 annos. solteira idem; idem.

Marcionilla, parda, Pernambuco, 7 annos, S. José; idem.

Maria, branca, Pernambuco, 3 annos, idem; idem.

Marçal Pereira Cavalcante, branco, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Recife; idem.

Josepha, [escrava] parda. Pernambuco, 19 annos, solteira, Bôa-Vista; idem.

Vitalino, pardo, Pernambuco, 2 annos, casa dos expostos; anazarca.

Cassiana Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 41 annos, solteira, hospital Pedro II; idem.

Antonio José da Silva, branco, Portugal, 40 annos, casado, Santo Antonio; febre perniciosa.

Candida, branca, Pernambuco, 1 anno, Poço; bronchite.

José Joaquim Alves, pardo, Pernambuco, 48 annos, solteiro, hospital Pedro II; aneurisma.

Albina Maria Cabral Moura, parda, Rio Grande do Norte, 58 annos, solteira, idem; gastro-interite.

Maria de Oliveira, branca, Ceará, 77 annos, viuva, idem; diarrhéa.

Adelaide Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 23 annos, solteira, Bôa-Vista; beriberi.

Jorge, branco, Pernambuco, 2 annos, idem; congestão cerebral.

Remettidos pelo subdelegado de Santo Antonio:

Maria Benedicta da Conceição, parda, Pernambuco, 39 annos, casada; idremia.

Maria Joaquina do Sacramento, branca, Pernambuco, 30 annos, casada; lesão no coração.

Manoel Alves Feitosa, pardo, Pernambuco. 30 annos, solteiro; bexigas.

Rita Maria da Conceição, branca, Parahyba, 18 annos, casada; disenteria.

Pelo subdelegado do 1º districto de S. José:

Uma criança encontrada na igreja da Penha.

Pelo subdelegado do 2º districto de S. José:

Thomaz, preto, 8 mezes; bexigas.

Pelo subdelegado de Belém:

Maria José da Conceição, parda Parahyba, 35 annos, casada; bexigas.

Esmera Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 48 annos. casada; febre perniciosa.

— 9 —

Arão da Costa Palmeira, branco, Pernambuco, 22 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Silveria Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 30 annos, idem; idem.

Maria Saluta de Jesus, branca, Pernambuco, 30 annos, casada, idem; idem.

Antonio Victoriano Alves, preto, Pernambuco, 40 annos, solteiro, idem; idem.

Vicente Polycarpo Cavalcante, branco, Pernambuco, 13 annos, Santo Antonio; idem.

José Nonardo Bezerra, pardo, Pernambuco, 14 annos, solteiro, Boa-Vist ; idem.

Vicencia Maria de Vasconcellos, branca, Ceará, 19 annos, Recife; idem.

Cassiano José Manoel, pardo, Pernambuco, 30 annos, casado, S. José; bexigas confluentes.

Severina, parda, Pernambuco, 2 annos, hospital Pedro II; diarrhea.

Patricio José de Lima, pardo, Parahyba, 56 annos, idem; idem.

José Maria de Figueiredo, branco, Portugal, 78 annos, casado, Afogados; asthma.

Francisco Baptista de Almeida, branco, Pernambuco, 68 annos, casado, Boa-Vista; amolecimento cerebral.

Theodora Joaquina Souza Braga, branca, Pernambuco, 72 annos, viuva, idem; hepatite chronica.

Maria, branca, Pernambuco, 6 mezes, idem; enterite chronica.

Antonio, pardo, Pernambuco, 16 dias, Recife; bronchite.

Rita de Assumpção Peres, branca, Pernambuco, 76 annos, casada, Santo Antonio; mielite.

Anna Ignacia da Conceição, branca, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista; anazarca.

Angelo Antonio Epiphanio, branco, Italia, 25 annos. solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Innocencio G. Chaves, branco, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa-Vista; gastro enterite.

Remettidos pelo subdelegado de Santo Antonio:

Josepha Maria Rosario, preta, Ceará, 70 annos, viuva, lesão cardiaca.

Maria, branca, Pernambuco, 5 mezes, anemia.

Pelo subdelegado do 1º districto de Boa-Vista:

João José Pedro da Cunha, pardo, 28 annos, phtysica pulmonar.

Pelo do 2º districto da Boa-Vista:

Joaquim Pereira dos Anjos, pardo, Rio Grande do Norte, 12 annos. bexigas.

— 10 —

Joaquim Rodrigues, pardo, Pernambuco, 12 annos. hospital Pedro II: bexigas.

Vicente Ferreira Lustodio, pardo, Pernambuco, 51 annos, casado, idem; idem.

Manoel João Pereira, pardo, Pernambuco, 30 annos solteiro, idem; idem.

Amaro, pardo, Pernambuco, 3 annos, idem; idem.

Saturnina Maria Joaquina do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 22 annos, casada, idem; idem.

Maria Virtuosa, preta, Pernambuco, 25 annos, solteira, idem; idem.

Delphina Ferreira de Oliveira, parda, Pernambuco 66 annos, viuva, S. José; idem.

Maria, preta, Pernambuco, 10 mezes, Graça; idem.

Anacleto José Ferreira, pardo, Ceará, 28 annos, viuvo, hospital Pedro II; diarrhêa.

José Muniz da Costa, pardo, Pernambuco, 57 annos, viuvo, idem; idem.

Manoel Valcaceo de Oliveira, pardo, Parahyba, 46 annos, viuvo, idem; idem.

Eliza, preta, Pernambuco, 8 annos, Boa-Vista; idem.

Maria dos Reis, branca. Pernambuco, 7 annas, casa dos expostos; anazarca.

Domingos José Pinto, preto, Africa, 55 annos, viuvo, hospital Pedro II; anazarca.

Marcionila, branca, Pernambuco, 5 annos, Santo Antonio; convulsões.

Rufino, pardo, Rio Grande do Norte, 6 annos, Recife; convulsões.

Manoel José Mauricio, pardo, Pernambuco, 27 annos, solteiro, hospital Pedro II; bronchite capilar.

João Francisco de Souza, pardo, Parahyba, 25 annos, solteiro, idem; anemia.

Catharina Maria Franco, preta, Pernambuco, 42 annos, solteira, Boa-Vista; enteritc.

Julia, parda, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; hepatite.

Manoel, branco, Pernambuco, 3 mezes, S. José; dentição.

Bernardina Maria dos Anjos, parda, Parahyba, 22 annos, solteiro, Recife; tuberculos.

Lourenço da Costa, preto, Africa, 45 annos, viuvo, S. José; hydropericardio.

Miguel Luiz da Purificação, preto, Pernambuco, 44 annos, casado, enfermaria militar; febre perniciosa.

Joaquina Maria da Conceição, branca, Ceará, 22 annos. solteira, S. José; variolas gangrenosa.

Remettidos pelo subdelegado de Santo Antonio:

Augusto Leopoldino, branco, Pernambuco, 18 annos, solteiro, diarrhéa.

João Francisco de Arruda, pardo, Pernambuco, 21 annos, casado, febre palustre.

Pelo do 1º districto da Boa-Vista:

Maria, branca, Parahyba, 2 mezes, convulsões.

Pelo da Capunga:

Martinha, bexigas.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar. residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Barros Sobrinho, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia ás 3 horas da tarde.

Dr. S T. Villas-Bôas, rua de Gervasio Pires n. 28, consultas das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora e por escripto.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde. residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar; gratis aos pobres.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador, largo do Corpo Santo n. 19. 2.º andar. Consultas das 11 ás 2 da horas da tarde.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso continua com consultorio na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n 45, 1.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Advógados

Dr. Guennes, rua do Imperador n 48.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54 —Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lateada de Nestle, para os meninos de peito.

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 32.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. Inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros.

A. Caors, rua da Cruz n, 22, unico depositario dos productos homœopathicos da casa de Catelan Irmãos, de Paris. Encontra-se na mesma pharmacia. variado sortimento de carteiras para globulos e tinturas, tubos e frascos vasios, chá e chocolate homœopathico.

Gonhorre e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela intura de *Castus*. ps. Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas. abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral, em seu estabelecimento de fazendas e modas, denominado Armazem do Louvre, recebe mensalmente das grandes fabricas da Europa, todos os artigos da ultima moda e por isso está em condições de offerecer aos compradores maiores vantagens do que outro qualquer. Rua Primeiro de Março n. 20 A, de Francisco Gurgel do Amaral.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores. acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Miudezas e quihquilharias.

A Rosa dos Alpes, rua do Barão da Victoria n. 32, fitas de gorgorão, completo sortimento, perfumarias dos melhores fabricantes. Artigos de moda para presente. Só na Rosa do Alpes.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Uma scena em familia.

O Dr. B occupa na sociedade pernambucana um lugar ao qual muitos aspiram e que raras vezes podem obter; fallo a respeito da illustração e da fortuna. Sem pretenção—vaidosa, gostando summamente da ordem natural das cousas, todos o estimam, porque elle tem o precioso dom de agradar o que é muito raro em nossos dias; o aspecto geral de sua pessoa revela os nobres sentimentos que o caracterisam... Um destes dias passados elle estava occupado na leitura de uma obra moderna, sobre as ultimas descobertas scientificas, quando foi surprendido pela presença de Angelina, sua filha, que conta apenas uns doze annos. Para se fazer uma idéa dessa joven encantadora, basta dizer-se que ella representa de alguma maneira esse bello typo grego que os antigos divinisaram; com a differença, porém, de ser ella retratada pelo espirito de seu pai. Ha comtudo em sua physionomia alguma cousa que nos parece infantil. inconstante e indeciso, e que se nota á primeira vista; mas, na vivacidade do seu olhar, póde-se conhecer uma força intellectual que me apparece em toda a sua perspectiva por causa da idade.—Seu espirito desasocegado deixou logo conhecer a seu pai que tinha algum pedido a fazer-lhe.

Approxima-te, minha querida filha, disse o Dr. B., com um tom amavel, capaz de seduzir a qualquer outro, quanto mais á sua filha.

E' verdade papai, respondeu-lhe ella, tenho hoje muita cousa a pedir-lhe. Assim fallando, mostrava-lhe o jornal de modas *La Saison*, e algumas amostras de riquissimas fazendas.

O Dr. B. examina-as com attenção umas após outras, por ter bastante pratica, depois do que a encantadora Angelina continúa:

Minhas primas mandaram-me tudo isso hoje pela manhã, e todas fizemos tenção de pedir a nossos pais para nos comprarem esta elegante toilette moderna, bem propria para a presente estação:—Veja como é linda! como sobresahem as joias com esse penteado moderno! como produz um effeito maravilhoso!—Oh! como seria eu feliz, meu querido pai, se podesse possuir tudo isso; parece-me que nada mais poderia eu desejar!

Assim exprimio-se Angelina, com o tom o mais innocente, persuasivo e encantador. Seu pensamento estava tão preoccupado nesse momento, que não notou uma sensação quasi imperceptivel na physionomia ordinariamente calma de seu pai, que respondeu-lhe:

Nunca reflectiste bem, minha cara filha, nas tristes influencias d'essas compras, e nas funestas consequencias que ellas podem acarretar á tua futura felicidade. E' verdade que até agora estas apreciações não correspondem á tua idade; no entanto é necessario darte o meu parecer a tal respeito; mas lembra-te que com isso não quero contrariar a tua vontade, se julgares que d'isso deve provir a tua futura felicidade... mas diga-me que idéa fazes de taes *toilettes*?

O que penso sobre isso é muito simples, meu pai: não se lembra da ultima representação theatral a que assistimos? não reparou como todos, na riquissima *toilette* da minha prima Josephina? Ella foi, na veráade, a rainha do soirée. Attrahio as vistas dos mais distinctos moços que não só gabaram sua belleza, como tambem o gosto da sua *toilette*; e ouvi finalmente comparal-a a uma deusa por causa do seu aspecto magestoso. Pois bem, foi n'essa occasião que eu e minhas primas projectamos possuir uma *toilette* igual.

Essas cortezias, minha querida filha, foram feitas á tua prima, não por quererem distinguil a das outras, mas para poderem agradal-a porque todos conheciam já o seu fraco. Tu tambem foste bem castigada mas foi de uma maneira bem diversa e sobre tudo bem lisonjeira, porque fizeram de ti um outro juiz! E como é que podes accreditar que a belleza consiste em uma cousa tão futil? Além disso Josephina é uma moça que gosta de modas exageradas, e ella seria mais agradavel se não tivesse esse luxo estravagante que todos os homens de bom senso reprovam. O que te posso affirmar, minha querida filha, é que se alguns moços inconstantes e outros homens pouco sensatos approvam esse luxo estravagante, encontram poucos companheiros, e tu que deves ser uma moça de bons principios, não deve dar nenhuma importancia a esses elogios phantasticos.

Comtudo meu pai, disse Angelina, no ultimo jornal que recebemos, vi que estas modas estão na ordem do dia em Paris; ellas são descriptas com a maior minuciosidade, e vem até o nome de pessoas illustres que foram as primeiras a usal-as.

O que eu mais sinto, minha filha, responde o Dr. B., é não ter-te levado em Paris quando lá estive. Nas altas sociedades que frequentei, terias reparado quanto são exageradas as novidades e as modas que nos vem por aqui. Lá é que poderias ter aprendido verdadeiramente o bom gosto que caracterisa as moças da nossa época. Para prova disto, basta-te dizer em duas palavras que as *toilettes* são serias e simples, comquanto sejam feitas com toda a elegancia.

Felizmente a maior parte das senhoras teem comprehendido o verdadeiro papel que lhes compete representar, que vem a ser: encantar agradar e seduzir por meio de ornamentos do espirito, e não por meio de um luxo exagerado que só se vê nas pessoas de posição duvidosa. A este respeito hei de dizer-te uma pilheria bem interessante que ouvi contar em uma reunião de pessoas illustres; fallava-se na senhora de A... E', disse-me um de meus vizinhos, a mais linda boneca que se póde ver...

Ella passava com effeito todo o seu tempo em enfeitar-se em lugar de instruir-se.

Mas. que instrucção procuram então as senhoras da nossa época?

Ellas se applicam geralmente, minha filha, á litteratura, ao desenho, á poesia, a alguns ramos de sciencias e a todos os trabalhos delicados do interior de casa, apropriados ao teu sexo. No meio dessas intelligencias femininas, minha querida filha, continuou o Dr. B., ha algumas que seriam capazes de confundir a muitos doutores, se ellas não fossem tão delicadas e condescendentes. Conta-se mesmo entre ellas algumas que tem obtido diplomas de differentes academias. Assim desenvolvidas, em geral, ellas possuem uma qualidade bem rara, isto é, o principio da economia. Ha bem poucas que não possuem titulos de rendas publicas, comprados por ellas mesmo; e hoje tem-se tornado tão usual entre nós, que em vez de fazermos presentes de ouro, de pedras finas, etc., fazemos de apolices da divida publica, pelo meio suave de contratos em Associações de Beneficios mutuos que sejam garantidas.

Tudo isso, meu pai, interrompeu Angelina, faz-me lembrar da minha velha tia, que quando recebe qualquer quantia, apressa-se logo a leval-a á gaveta. Será de minha opinião, confessando que ella não é dotada de verdadeiros sentimentos, e eu temo bastante que nós sejamos prejudicados seguindo o mesmo caminho.

As senhoras de que te fallo, minha querida filha, são intelligentes de mais para pouparem tanto ao ponto de tornarem-se ridiculas; ellas comprehendem as necessidades actuaes e contribuem poderosamente ao que nós chamamos regeneração social, ou para melhor dizer, conhecem as cousas que mais concorrem para o progresso de um povo novo como é o do nosso bello Brasil.

Nunca me fallastes assim, meu pai. E' preciso que faça como acabas de me aconselhar, porque me agrada excessivamente.

Então Angelina, disse o Dr. B., és de meu parecer que d'ora em diante te compre apolices ou acções como presente, e que te dê tambem *toilettes*, porém mais modestas.

Sim, sim, papai, respondeu Angelina, consinto de bom grado no que me propõe, porque comprehendo quanto tens razão; mas o que eu sei é, que minhas primas ficam acima de mim; portanto aconselhe a minhas tias, que comprem para minhas primas alguns... como se chama? .. ah! sim, apolices, por meio de contratos de beneficios mutuos.

Paulo Cezenave de Laborde.

Um erro de chronica.

No *Thermometro*, illustrado orgão liberal do Nazareth, n. 6, de 26 de outubro passado, lê-se o seguinte:

« Os liberaes não eram inconscientes da obra que se fazia

« O orgão do partido tinha sido substituido pelo *Constitucional*. coincidindo a substituição com o encontro dos chefes adversarios, conselheiro Paes Barreto e Dr. Feitoza, em casa do engenheiro Mamede. »

Não é isto exacto; e tenho *particular* necessidade de protestar contra a inexactidão.

Quando na grande reunião da sociedade Liberal Pernambucana, aos 3 de março de 1861, pedi que o *Liberal* passasse a denominar-se *Constitucional Pernambucano*, não se fallava aqui dessa liga, que dous annos depois gerou-se em S. Christovão, ao bafo despeitado de um velho que viveu e morreu corcunda. Por mim, que fui o principal motor dessa reunião, acreditava então como todos, na immortalidade da olygarchia desse tempo; e nenhuma *esperança* havia no campo liberal. Avancei e jurei a bandeira liberal nessa occasião *sabendo o que me esperava*, porque só então pude libertarme da obrigação de passibilidade politica em Pernambuco, a qual me era imposta por motivo particularissimo de espontanea devotação a um amigo, que não por interesse pessoal de qualquer especie: falla por mim, e muito alto, a minha *via-sacra* pela Faculdade de Direito, de 1856 a 1859.

Nesta minha rectificação veja a patriotica redacção do *Thermometro* apenas o meu zelo pela honra politica, não só minha como de todos que commigo concorreram á reunião de 1861.

Attento sempre ás cousas da provincia, agora é dobrada a minha attenção, porque sinto-me onerado de um dever espinhosissimo, a que darei cabal cumprimento, quando chegar o tempo de fallar:—*Sapiens tacebit usque ad tempus.*

Com todo o prazer estendo a mão aos redactores do *Thermometro*, agradecido ás suas benevolas expressões.

Recife, 11 de novembro de 1878.

Dr. *Aprigio Guimarães.*

Fabrica Apollo

Nós abaixo assignados, todos empregados na fabrica de cigarros Apollo, propriedade do Sr. Antonio Pereira da Cunha, lemos no *Jornal do Recife*, de um dos dias do corrente mez, uma publicação assignada—*Eu mesmo*—, na qual por meio de chocarrices, procura-se depreciar o grande e bem merecido conceito que goza essa fabrica, devido unicamente aos continuos e esmerados esforços de nosso patrão, o qual

dia por dia melhora os productos de sua fabrica; e, reconhecendo que somente a tôrpe inveja de algum emprezario de fabrica de cigarros menos perseverante ou incapaz de competir com elle, vende diminuir a sahida dos seus e augmentar-se a procura dos delle, pode explicar aquella publicação, cujo fim bem patente é deprimir o credito ascendente da —Fabrica Apollo—, estab lecendo prevenção contra os seus productos, não podemos deixar, apezar de sabermos que vamos incorrer no desagrado de nosso patrão, que nos aconselha não respondessemos a esse—Borrabotas, de vir ás columnas deste jornal somente para dizermos ao respeitavel publico e especialmente aos numerosos freguezes da referida fabrica que a distincção e grande credito que goza ella é mui bem merecida, que o seu proprietario o Sr. Antonio Pereira da Cunha tem aperfeiçoado o fabrico dos cigarros, adoptando melhoramentos, que nós que temos trabalhado em todas as fabricas desta cidade ainda não observamos em nenhuma outra, e procurando introduzir outros que indubitavelmente lhe hão de dar um lugar distincto entre as fabricas principaes do imperio.

Finalmente, cabe-nos declarar que o Sr. Cunha, a despeito de tudo quanto empregarem os seus invejosos, não devassará o seu estabelecimento a elles, porque tem á custa de muito esforço adquerido melhoramentos que não deseja ensinar; entretanto estará sempre prompto a receber nella os seus freguezes que a desejem visitar, ou mesmo inspeccionar.

Prosiga, pois, o Sr. Cunha, activo, intelligente e incansavel como se tem revelado até agora, no aperfeiçoamento dos seus cigarros; procure manter o Monte Pio que acaba de instituir em nossa classe, afim de garantir-nos contra a miseria em caso de enfermidade, e fique tranquillo, certo de que no ramo de commercio a que se tem devotado até á philantropia, não poderão os invejosos empannar-lhe o brilho.

Terminamos aconselhando ás outras fabricas, que, em vez de procurarem improficuamente estabelecer falsas prevenções contra os cigarros da fabrica Apollo, tratem de fazer como o Sr. Cunha, que procura levantar a arte da decadencia em que estava.

Fôra isso mais nobre.

Mestre da officina
Alberto Pedro Ferreira de Oliveira.
Mestre do laboratorio
José Francisco Menezes.
Caixeiros.
Capitulido Rodrigues dos Passos.
Leonizio Rodrigues dos Passos.
José Mendes Pereira.
Officiaes.
Antonio Innocencio Ferreira da Silva.
Damião Pereira Gonçalves de Oliveira.
Bellarmino da Costa Correia.
José Quintino da Rocha Oliveira.
José Elias do Nascimento Gouveia.
Manoel Ignacio de Jesus.
Manoel Antonip Franco.
Eufrozino Rodrigues da Costa.
Bernardo Pereira Leite.
José Carlos da Fonceca Esteves.
Libanio Verissimo de Almeida.
Antonio da Cunha Guimarães.
Crispiniano José das Neves.
Balbino Benjamin Neves de Jesus.
João Mariano Ribeiro.
Juveniano Accioli Cavalcante.
Severiano Ignacio Pereira de Mello.
Pedro Rodrigues de Oliveira.
Francisco Ignacio de Jesus Junior.
Arcelino Dias de Freitas.
André Avelino do Nascimento.
Deocleciano José de Albuquerque.
Augusto Guilherme da Silva.
Antonio Severiano da Costa.
Silvestre Rodrigues de Albuquerque.
Clementino Rodrigues de Freitas.
João Paulino de Azevedo Mangabeira.
Maximiano Francisco Antonio Vieira.
João Nepomuceno Gouveia.
Francisco da Costa e Silva.
Joaquim Moraes Figueiredo.
José Evaristo de Souza.
Francisco dos Reis Barros Bastos.
Luiz Gonçalves da Paixão.
Henrique Cesar de Mello.
Coriolano Alcoforado Bezerra.
João Baptista de Souza Antunes.
José Antonio Rodrigues.
João José do Nascimento.
João Francisco Capistrano.
José Correia de Albuquerque.
Manoel Tiburcio dos Prazeres.
Joaquim Lopes de Albuquerque.
José Carlos Henrique das Chagas.
Romualdo Esteves de Albuquerque.
Diogenes José Cesar.
João Cancio de Oliveira.
Joaquim Alves de Araujo.
João Muniz Pinheiro.
Alipio Agapito Muniz da Silva.
Dionizio Alves Barbosa.

Dr. Luiz Felippe

Sempre na face o rubor,
Nos olhos tens attracção,
Nos labios só a verdade
Ligada ao teu coração.

Segue, bravo, o teu destino
Servir a patria teu merito quiz;
Saudoso fico em te ver partir,
Um só adeus, sejas feliz.

Cidade do Cabo, 7 de novembro de 1878.

R. B.

N. 415.—**Febre e sezões. — Curas admiraveis** — O Dr. Egbert Simms, antigamente um dos membros do Collegio Medico de Philadelphia, e presentemente um dos medicos o mais popular em Minnesota, escreve a um amigo em Nova York, que as Pilulas Assucaradas de Bristol estão produzindo maravilhas naquella região em casos de febres e sezões, e febres biliosas e intermittentes. O extracto seguinte de suas observações foi publicado com a devida permissão do tal amigo, á quem fôra dirigida:—« Como Vmc. sabe, eu sou mui pouco amigo de remedios annunciados, e principalmente pilulas; a maior parte dellas para nada prestam, e muitas são perigosas. Porém as Pilulas Assucaradas de Bristol, formam uma honrosa excepção; não se podia desejar melhores pilulas para o uso de familias. Não ha, segundo não me engano, em toda a pharmacopéa, cousa que com ellas se possa comparar; nem isto ainda é tudo; as qualidades antibiliosas das pilulas as tornam um remedio positivamente inestimavel para a cura das febres biliosas e intermittentes e sezões, tão communs nesta latitude. Eu as achei d'uma efficacia excellente no curativo de febres, calefrios e sezões. Ellas são tanto tonicas como aperientes, e podem ser administradas com grande vantagem naquelles casos em que os purgativos drasticos poderiam ser altamente perigosos Ellas se acham mettidas dentro de vidrinhos, e por isso conservam-se perfeitas em todos os climas. Em todos os casos aggravados ou provenientes d'um estado impuro do sangue, a Salsaparrilha de Bristol deve de ser tomada conjunctamente com as Pilulas.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 11 DE NOVEMBRO DE 1878

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Apolices geraes de 6 0/0, de 1:005$ a 1:060$.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 5/8 d. por 1$000, do banco, sabbado.
Dito sobre dito, 90 d/v. 22 7/8, e do banco 22 5/8 d. por 1$000.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 420 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 132 0/0 de premio, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 136 0/0 de premio, do banco.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

2 apolices geraes de 6 0/0.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
Augusto P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 9	278:264$600
Idem do dia 11	39:294$090
	317:558$690

Alteração na pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação, na semana de 11 a 16 de novembro de 1878.

Algodão em rama ou descaroçado 455 rs. o kilo.
Assucar branco 222 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 140 rs. o kilo.
Aguardente cachaça, 100 rs. o litro.
Couros de boi seccos salgados, 350 rs. o kilo.
Couros de boi, seccos espichados, 320 rs. o kilo.
Fumo em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.
Pranchões de páo d'oleo de 80 millimetros de grossura, um 3$.
Milho, 90 rs. o litro.
Queijos de qualquer qualidade, 1$000 o kilo.
Ripas de madeira de qualquer qualidade, duzia 300 rs.
Chocolate, $600 o kilo.
Azeite de dendê, 400 rs. o litro.
Azeite de peixe, 230 rs. o litro.
Peixe secco, 100 rs. o kilo.
Velas de carnaúba, 400 rs. o kilo.
« stearina, 690 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 9 de novembro de 1878. — Os conferentes.
Joaquim A. Wanderley.
H. S. de A. Brederode.
Approvo. — O inspector interino,
Antonio Ignacio de Mesquita Neves.

Importação.

Vapor inglez *Mondego*, entrado dos portos da Europa em 10 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Agua apolinaria 1 caixa á ordem. Amostras 23 volumes a diversos.

Biscoitos 16 caixas a Fernandes & Irmão, 8 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Castanhas 20 caixas aos mesmos, 20 a Joaquim de Souza Lima & C. Conservas 10 caixas aos mesmos. 28 a Domingos Ferreira da Silva & C., 8 á Silva Guimarães & C. Cestas 4 volumes a Domingos Ferreira da Silva & C. Chapéos 13 caixas aos consignatarios, 5 a João Christiani & C., 4 a A. Vieira & C., 2 a Faria & Maia, 1 a Joaquim da Silva Carvalho & C., 1 a Gonçalves, Irmão & C. Chá 15 caixas a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 27 a Souza Bastos, Loureiro & C., 7 a Luiz Antonio Siqueira.

Fitas 1 caixa a Joaquim da Silva Carvalho & C. Ferragens 6 caixas a Otto Bohres & Successores, 4 a Alipio Vieira & C., 2 a Oliveira Bastos & C., 1 a Faria & Maia. Formas para assucar 30 gigas a Cardoso & Irmão.

Livros 1 caixa a Leite Irmão.

Mercadorias diversas 4 caixas á ordem, 3 a Saunders Brothers & C., 1 a H. Nuesch & C. Macas 15/2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Objectos para escriptorio 1 caixa á New London and Brasilian Bank, 1 á ordem.

Passas 1 caixa a Domingos Ferreira da Silva & C. Papel 3 caixas a Walfredo & Souza, 1 á ordem. Potassa 62 barricas a H. Nuesch & C. Presuntos 3 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Queijos 138 caixas á ordem. 38 a Joaquim de Souza Lima & C., 27 a José Barbosa de Carvalho, 18 a Costa Silva & C., 25 a Fernandes da Costa & C, 17 a José Jorge Pereira, 16 a Fernandes & Irmão, 16 a Souza Bastos, Loureiro & C., 16 a Manoel Moreira & C.

Roupa branca 1 caixa a L. Adolpho Schmith. Rolhas 4 fardos a Mathias A. Villarouca.

Tecidos diversos 66 volumes a Cramer Frey & C., 56 a Monhard, Mettler & C., 54 a Robilliard & Blackbourn, 42 a Bernet & C., 25 a João Narciso & C., 14 a Loyo Sobrinho & C, 15 a A. Vieira & C., 27 á ordem, 11 a Olinto Jardim & C., 9 a Fernandes Carvalho & C., 3 a Braga Son & C., 6 a H. Burle & C.

Uvas 10/2 barricas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Vestidos 1 caixa a Joaquim Monteiro da Cruz.

Vapor nacional *Guará*, entrado dos portos do sul em 10 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Cigarros 10 caixas a Antonio Muniz Machachado, 2 a Moreira Lopes Sodré & C., 1 a Joaquim B. dos Reis. Café 170 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 6 a Candido de Carvalho Neves.

Fazendas 2 caixas a Cramer Frey. Fumo 100 latas a Beltrão & C, 50, 75 surrões, 30 rolos e 2 caixas a Alfredo Ferreira Baltar, 25 pacotes a Julio & Irmão, 15 caixas, 10 surrões, 20 pacotes, 14 encapados á ordem, 15 caixas a José L. da Costa & C., 13 a Domingos Alves Matheus, 2 a Bourgard & C., 2 caixas e 30 pacotes a Joaquim B. dos Reis, 3 caixas, 4 fardos e 6 surrões a Moreira Lopes, Sodré & C., 2 caixas a Adolpho & C. Farinha de mandioca 50 saccos a G. dos Santos Vital. Mate 1 caixa a Campos & C.

Objectos para chapéos de sol 6 caixas a Oliveira & Irmão.

Rapé 2 caixas a Antonio Baptista Nogueira

Carga da Bahia

Machina de costura 1 caixa á ordem.

Objectos para chapéos de sol 3 caixas a Oliveri & Irmão, 1 a Antonio José T. Leite Bastos.

Panno de algodão 20 fardos a Gonçalves Irmão & C.

Sumaca nacional *Duas Irmãs*, entrada de S. Matheus na mesma data e consignada a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Farinha de mandioca 1,036 saccos aos consignatarios.

Palhabote nacional *Perseverança*, entrado de S. Matheus na mesma data e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou.

Farinha de mandioca a granel 64,680 litros aos consignatarios.

Hiate nacional *Conceição*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a Pereira Carneiro, Maia & C, manifestou:

Sal 800 alqueires ou 102,400 litros aos consignatarios.

Brigue norueguense *Texmen*, entrado de Anturpia na mesma data e consignado a P. C. Wright & C., manifestou:

Armas 13 caixas a Monhard, Mettler & C.
Ferragens 360 volumes á ordem.
Papel 9 fardos a Monhard, Mettler & C.
Trilhos de ferro 1,793 á ordem.
Vidros para vidraça 224 caixa a Parente Vianna & C., 60 á ordem, 18 a Miranda & Souza.

Barca ingleza *Arabella*, entrada de New-Port na mesma data e consignada a P. C. Wright & C., manifestou:

Carvão de pedra 509 toneladas aos consignatarios.

Patacho inglez *Elmira*, entrado de Swansea na mesma data e consignado a Robilliard & Blackbourn, manifestou:

Carvão de pedra 443 toneladas aos consignatarios.

Brigue allemão *Delphin*, entrado de New-Castle na mesma data e consignado á companhia de Fiação e Tecidos, manifestou:

Carvão de pedra 317 toneladas e 8 quintaes á mesma.

Vapor francez *Henry IV*, entrado do Havre e Lisboa em 11 do corrente e consignado a Augusto F. de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Amostras 2 pacotes á ordem.
Batatas 100 gigas a Theodoro Christiansen.
Camisas 3 caixas a Gonçalves, Irmão & C., 2 á ordem. Chapéos 1 caixa a Mendes, Lobo & C., 1 a Cramer Frey & C., 1 a Francisco G. de Amaral, 1 a Gonçalves, Irmão & C. Couros 2 caixas aos mesmos. Calçados 3 caixas aos mesmos, 2 a H. Nuesch & C., 1 a Machado & Pereira, 3 a Parente Vianna & C., 1 a Fernandes Carvalho. Cartas de jogar 2 caixas a Guimarães Ribeiro & C.

Drogas 8 volumes a Francisco Manoel da Silva, 6 a J. Kirchhofer & C.

Espelho 1 caixa a T. Coimbra & C.

Fumo 1 caixa a Bourgard & C

Livros 1 caixa a De Lailhacar & C.

Manteiga 50 barris e 20 meios ditos a Joaquim Felippe da Costa & C., 23 ditos a Fernandes da Costa & C. Mercadorias diversas 12 caixas a H. Nuesch & C., 13 á ordem, 3 a Klein Freres, 10 a Monhard, Mettler & C., 3 a Antonio D. C. Vianna, 1 a W. Halliday & C., 4 a C. C. Coutinho, 1 a Vaz & Leal, 1 a Otto Bohres & C. successores, 1 a T. Coimbra & C, 2 a Loyo Sobrinho & C., 1 a Duarte & Irmão, 1 a Amaral Nabuco. Musicas 1 caixa a Lehmann Fréres. Machinismo 2 caixas a Barros Barreto.

Objectos para fumante 2 caixas a Rodrigues de Faria & C.

Pinceis 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C. Porcelana 4 caixas a Adamson Howie & C.

Queijos 2 tinas a H. Nuesch & C., 1 a José Joaquim Alves & C., 1 a B. Thomson & C.

Roupa branca 3 caixas a Francisco G. de Amaral.

Tecidos 5 caixas aos consignatarios, 1 a Bernet & C., 3 a Luiz Antonio Siqueira, 2 a Cramer Frey & C., 1 a Olinto, Jardim & C., 1 a Loyo Sobrinho & C., 6 a Monhard, Mettler & C., 1 a Mendes Lobo & C.

Carga de Lisboa

Alhos 20 canastras a J. Rodrigues & Irmão.
Agua mineral 2 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Castanhas 15 caixas a Guimarães Irmãos & C. Conservas 60 caixas a Silva Guimarães & C.

Figos 2 caixas a J. de Souza Lima & C., 2 a M. J. C Cardoso, 5 a Manoel Moreira & C., 2 a Manoel J. Carneiro & C, 5 a Antonio Feliciano da Silva & C., 1 a Carvalho & Araujo.

Marmellada 4 caixas a Antonio A. Goveia.

Nozes 2 caixas a Joaquim Monteiro da Cruz.

Passas 3 caixas a J. de Souza Lima & C. Pentes de chifre 1 caixa a Manoel Nunes da Fonceca & C.

Roupa branca 1 caixa a Joaquim Monteiro da Cruz.

Toucinho 40 barris a Fernandes & Irmão, 30 a M. J. C. Cardoso, 20 a Domingos Cruz & C., 20 a José B. de Carvalho.

Vinho 4 pipas e 10 quintos a Silva Guimarães & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1878

Portos do exterior

— No patacho inglez *Rosebud*, carregaram:

Para o Canal, S. Brothers & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Hildur*, carregou:

Para o Canal, Antenor Netto 611 saccos com 45,825 kilos de assucar mascavado.

— No brigue sueco *Victoria*, carregaram:

Para New-York, M. Austin & C. 4,480 saccos com 336,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *S. Maria*, carregaram:

Para o Porto, Baltar Oliveira & C. 200 saccas com 15,812 kilos de algodão.

Portos do interior

— No vapor francez *Henry IV*, carregaram:

Para Santos, A. Ferreira Baltar 390 saccos com 23,400 kilos de assucar branco e 350 ditos com 21,000 ditos de dito mascavado; E. B. de Farias 150 ditos com 9,000 ditos de dito branco e 50 ditos com 3,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Conde d'Eu*, carregaram:

Para o Ceará, L. G. da Silva & Pinto 25 barris com 500 litros de oleo de ricino; Alfredo Lima 10 barricas com 917 kilos de assucar branco e 25 saccos com 1,875 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Guará*, carregaram:

Para o Pará, M. José Alves 75 barricas com 6,318 kilos de assucar branco; J. R. Ferreira 100 ditas com 6.338 1/2 ditos de dito.

Para Maranhão, J. R. Ferreira 50 barricas com 5,612 1/2 kilos de assucar branco; L. G da Silva & Pinto 14 ditas com 1,224 ditos de dito refinado.

Para o Ceará, José Lourenço de Oliveira 20 barricas com 951 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Duas Irmãs*, carregaram:

Para Parahyba, F. de Paula Machado 32 saccos com 2,400 kilos de assucar branco e 70 ditos com 5,250 ditos de dito mascavado; Baltar Oliveira & C. 100 saccos com milho.

— Na barcaça *Feliz Sociedade*, carregou:

Para Mossoró, J. R. Cordeiro 25 saccos com milho e 100 ditos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Julieta*, carregou:

Para Macahyba, F. B. Borges Leal 300 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 9	7:871$389
Idem do dia 11	996$777
	8:867$166

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 9	41:649$662
Idem do dia 11	5:764$545
	47:414$207

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela, e seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e moi lias de uso, dispensando o

Companhia de seguros INDEMNISADORA

Tomaseguros maritimos
E CONTRA FOGO
Largo do Corpo Santo

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe
Insurance Company
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

IMPERIAL

Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES
BROWN THOMSON & C.
31 Rua do Marquez de Olinda 31

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 10

S. Matheus—14 dias, hiate brasileiro *Perseverante*, de 49 tonelados, capitão Marciano José Barbosa, equipagem 9, carga farinha de mandioca; a D. A. Matheus.

Swance — 45 dias, patacho inglez *Elmira*, de 224 toneladas, capitão Daniel Nicholas, equipagem 8, carga carvão; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Canal—Brigue inglez *Sancho*, capitão H. Rohodes, carga assucar.

Ceará — Patacho allemão *Joanna*, capitão F. Behrmann, carga varios generos.

Navios entrados no dia 11

Havre por Lisboa —21 dias, sendo do segundo porto 14, vapor francez *Henri IV*, de 1.200 toneladas, capitão Segond, equipagem 41, carga varios generos; a Augusto Frederico de Oliveira & C.

Rio de Janeiro pela Bahia — 5 1/2 dias, vapor americano *City of Pará*, de 3,500 toneladas, commandante Carpinter, equipagem 70, carga café e outros generos; a Wilson Sons & C. Limited.

Bahia—6 dias, lugre inglez *Aspasia*, de 188 toneladas, capitão John Prout, equipagem 8, carga trilhos; a P. C. Wright & C.

New-Castle—65 dias, brigue allemão *Delphim*, de 231 toneladas, capitão Jonge, equipagem 8, carga carvão; á ordem.

S. Matheus — 14 dias, sumaca brasileira *Duas Irmãs*, de 63 toneladas, capitão José Francisco Pereira, equipagem 8, carga farinha de mandioca; a D. A. Matheus.

Porto-Alegre—19 dias, hiate nacional *Pinto I*, de 166 toneladas, capitão Domingos Gomes de Freitas, equipagem 9, carga farinha de mandioca; a Oliveira Filhos & C.

Mossel Bay [no Cabo da Boa Esperança] — 28 dias, patacho allemão *Emma Zuehlcke*, de 154 toneladas, capitão C. Kroger, equipagem 7, em lastro; á ordem.

Trieste — 83 dias, barca narueguense *Energi*, de 320 toneladas, capitão J. Olsen, equipagem 10, carga farinha de trigo; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do norte—Vapor brasileiro *Guará*, commandante Guilherme de Castro, carga varios generos.

New-York com escala por S. Thomaz e Pará — Vapor americano *City of Pará*, commandante Carpinter, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

EDITAES

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte de Mendes & C. successores de Mendes & Guimarães me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Mendes & C., negociantes desta praça, e successores de Mendes & Guimarães, sendo credores de Severiano Demetrio da Silva Couto Valente, na importancia de dous contos cento e quinze mil oitocentos e quarenta réis, por via de tres letras, que juntam, aceitas em 6 de agosto de 1873, achando-se todas vencidas e proximo o termo da prescripção dellas, quer nos termos do § 3.º do art. 453 do codigo do commercio, fazer interromper a mesma prescripção, por esta razão protesta na forma da lei, e requer que seja tomado por termo o seu protesto; sendo ausente o seu devedor, e ignorando-se onde actualmente reside, requerem a V. S. se digne admittil-os a justificar dita ausencia, para que julgando-se por sentença o deduzido, se faça a intimação de seu protesto por cartas de editos que pedem se lhes dê.—E. R. M.

Recife, 31 de outubro de 1878. — O advogado, Leonardo Francisco de Almeida.

Estava o sello de estampilha da importancia de 200 rs. legalmente inutilisada na forma da lei.

Na qual dei o despacho seguinte: Distribuida na forma requerida, tendo lugar a justificação ás 11 horas da manhã do dia 5 de novembro, na sala das audiencias.

Recife, 31 de outubro de 1878.—Manoel Clementino.

Em virtude do meu despacho foi a petição distribuida ao escrivão deste juizo José Franklin de Alencar Lima, o qual lavrou o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto. — Aos 4 de novembro de 1878, na cidade do Recife, em meu cartorio compareceram Mendes & C., successores de Mendes & Guimarães, por seu advogado o Dr. Leonardo Francisco de Almeida, e disse perante mim e as testemunhas abaixo assignadas, que elle reduzia a termo de protesto todo o conteúdo da petição retro.

E de como assim o disse e protestou, lavro este termo, no qual depois de lido assignou com as testemunhas. Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o escrevi, Leonardo Francisco de Almeida. Trajano Carneiro Leal, Manoel Ignacio Torres Bandeira.

E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas, que juraram estar ausente o supplicado, sellados e preparados os autos, m'os fez o escrivão conclusos e nelles proferi a sentença seguinte:

Julgando justificada a ausencia e incerteza da residencia do supplicado, mando que lhe seja intimado o protesto de folhas 7, por edital com o prazo de 30 dias e custas.

Recife, 6 de novembro de 1878.—Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Por força desta minha sentença o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimado ao dito supplicado para que compareça neste juizo dentro do prazo de 30 dias, afim de allegar o que for de direito.

Cidade do Recife de Pernambuco, 9 de novembro de 1878.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscrevi.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

Edital n. 377

De ordem do inspector geral da instrucção publica se exige dos Srs. professores e directores de quaesquer aulas ou estabelecimentos particulares de instrucção primaria ou secundaria, o cumprimento do disposto nos arts. 197, 199 e 200, § unico, do regulameeto de 27 de novembro de 1874, sob pena de proceder-se contra os que se acharem em falta, nos termos do art. 202 do mesmo regulamento.

Art. 197.—O ensino particular, quer primario, quer secundario, póde ser exercido nesta provincia por qualquer nacional ou estrangeiro, sem dependencia de licença nem de prova de capacidade profissional, ficando todavia os professores e directores de estabelecimentos de instrucção sujeitos ás seguintes obrigações:

§ 1.º —Communicar no prazo de um mez ao delegado litterario do districto a denominação e local do estabelecimento que houverem fundado, o programma dos estudos, o pessoal empregado no ensino e as alterações que se derem.

§ 2.º Remetter á mesma autoridade, em novembro de cada anno, uma relação dos alumnos que frequentarem o estabelecimento, com declaração da naturalidade, filiação, idade e aproveitamento; sendo que em relação ás aulas de instrucção primaria deverão remetter mappas trimensaes da frequencia dos alumnos declarando o numero de faltas se o motivos destas, quando sabidas.

§ 3.º Submetter-se á fiscalisação do inspector geral e seus delegados, restricta ao que fôr relativo á estatistica, e observancia das leis do paiz, aos preceitos da moral e da hygiene, devendo franquear as aulas, dormitorios e mais dependencias dos estabelecimentos aquelles funccionarios quando os quizerem inspeccionar.

Art. 199.—Os directores dos estabelecimentos particulares de instrucção deverão remetter ao delegado litterario dous exemplares do regimento interno ou estatutos, que deverão formular para regularidade dos trabalhos e disciplinas dos institutos a seu cargo.

Art. 200.—O ensino no domicilio do alumno é isento de toda inspecção e das obrigações declarada no presente capitulo, devendo apenas o chefe da familia communicar ao delegado litterario o nome e residencia do professor e enviar-lhe uma relação dos alumnos que este leccionar em sua casa, com declaração dos nomes, filiação e idade delles.

§ unico.—No caso do ensino domestico ser tambem dado a alumnos de outras familias, o professor é obrigado a remetter ao mesmo funccionario nos primeiros dias de maio e novembro de cada anno, um mappa dos alumnos que assim ensinar, declarando seus nomes, idades, filiação e aproveitamento.

Art. 202 —Os professores e directores de quaesquer aulas e estabelecimentos particulares de instrucção primaria ou secundaria, de um ou outro sexo incorrerão em multa de 30$ a 100$ pelas infracções dos arts. 197 §§ 1º e 2º, 199 e 200 § unico, e de 100$ a 20 $ pelas dos arts. 197 § 3º, 198 e 201, imposta pelo inspector geral em portaria motivada, com recurso voluntario para o presidente da provincia.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 30 de outubro de 1878.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães

— Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor Manoel da Silva Rego, vai á praça para ser arrematada por venda, a quem mais der, uma casa terrea á rua de Bemfica, freguezia dos Afogados n. 32, com um pequeno sitio, com muro aos lados, e a frente em aberto, cuja casa tem a frente de tijolo e o mais de taipa, na frente tem 2 portas e 3 janellas, terraço, 2 salas, 2 quartos e mais 2 pequenos fóra, edificada em solo foreiro, e por se achar em máo estado, avaliada por 400$; e vai á praça a requerimento do capitão José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro, testamenteiro e inventariante do finado Caetano de Carvalho Raposo, a cujo espolio, que se acha inventariando por este juizo, pertencente dita casa, a qual praça terá lugar no dia 13 do corrente, depois da audiencia deste juizo. Recife, 9 de novembro de 1878.

O escrivão interino,
Bellarmino Belmont de Barros Brandão.

— O abaixo assignado, engenheiro director das obras publicas geraes, faz sciente a quem interessar possa, que no dia 16 do corrente irão á praça para serem arrematadas as obras da pintura e reparos das pontes Sete de Setembro, Pedro II e Boa-Vista.

Os proponentes apresentarão as suas propostas no escriptorio da directoria das obras de conservação dos portos do Recife, em carta fechada, ás 12 horas do referido dia.

O orçamento acha-se á disposição dos mesmos, no escriptorio das mesmas obras. Recife, 11 de novembro de 1878.

O engenheiro director,
Antonio Vicente do Nascimento Feitosa

DECLARAÇÕES

Juizo dos feitos da fazenda nacional

O escrivão—Rego Barros

No dia 15 do corrente mez de novembro, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia do Dr. juiz substituto se venderá em praça publica os bens seguintes:

A casa terrea n. 211, sita á rua Imperial, avaliada por 1:500$, pertencente a José Francisco de Souza Lima.

A casa terrea n. 99, sita á rua do Visconde de Albuquerque, avaliada por 600$, pertencente á irmandade de N. S. do Rosario da Boa-Vista.

A casa terrea sita no povoado de Apipucos, avaliada por 300$, pertencente á irmandade de N. S. dos Apipucos.

A casa terrea sita na estrada que vai para os Remedios, freguezia dos Afogados, avaliada por 800$, pertencente a Paulino Rodrigues de Oliveira, cuja casa serve de quartel da policia.

Um pequeno sobrado de um andar n 27, sito á rua do Rosario da Boa-Vista, pertencente a José Maria Sodré da Motta, avaliado por 1:400$.

A casa terrea sita atraz da igreja de Apipucos, com alguns arvoredos de fructo, em um pequeno terreno, avaliada por 500$, pertencente a José Joaquim da Silva Alves.

Cujos bens teem de ser vendidos para pagamento da fazenda nacional e custas. Recife, 6 de novembro de 1878.

O solicitador do juizo.
Francelino Chacon.

Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. director faço sciente a todos os associados, que as sessões ordinarias da directoria terão lugar ás quintas-feiras, ás 7 horas da noite.

Outro sim, os socios casados que se quizerem utilisar dos serviços medicos, segundo o que determina o artigo 19 dos nossos estatutos, deverão entender-se com esta directoria, no prazo de 30 dias, a contar desta data. Recife, 11 de novembro de 1878.

O 1º secretario,
José Maria Rodrigues.

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32.

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75
No Porto, rua dos Inglezes.

MARITIMOS

Ceará

Segue em poucos dias o patacho portuguez *Florinda*, por ter porção de carga engajada, e para a que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR

Pernambuco

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente e depois da demora do costume seguirá para os do norte.

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete, trata-se na agencia

12—Rua do Bom Jesus—12

Ceará

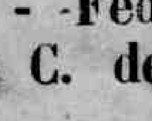

Segue nestes poucos dias o hiate *Deus te Guarde*, recebe carga: a tratar com Bartholomeu Lourenço, rua da Madre de Deus n 8.

-Fedderson Willink & C. de St. Thomas,

agentes da companhia americana U. S. & Brasil Mail Steamship Line, West India & Pecific S. S. Coy de Liverpool, e a Quebec & Gulf Ports S. S. Coy, de Nova-York, a todos os portos de West Indies America Central e do Sul, estão habilitados para receberem consignações para serem enviadas pelos vapores destas linhas aos portos acima mencionados.

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor

Bahia

E' esperado dos portos do norte até o dia 16 do corente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para passagens, carga, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na agencia

12—Rua de Bom Jesus—12

Aracaty

Segue nestes dias o hiate *João Valle*, para carregar: trata-se com João José da Cunha Lopes, rua do Vigario n. 33

Companhia de Navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR

Dantas

Commandante Rodrigues

E' esperado dos portos acima até o dia 15 do corrente e seguirá para os mesmos portos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

NAVIOS A CARGA
Para Lisbôa e Porto

Patacho portuguez *Santa Maria de Belem*; para o Rio de Janeiro brigue nacional *Alliança*; para o Rio Grande do Sul lugre nacional *Marinho VII*; para o Pará brigue hespanhol *Nueva Casimira*: a tratar com José da Silva Loyo & Filho.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
O paquete

Galicia

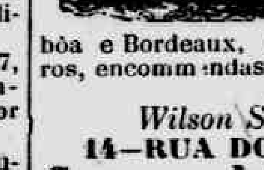

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Livorpool, tocando em Lisbôa e Bordeaux, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Agentes
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE

Equateur

Commandante Lecointre

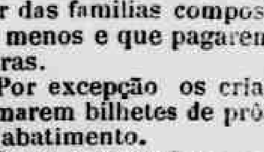

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante Brander
Tocando em Vigo

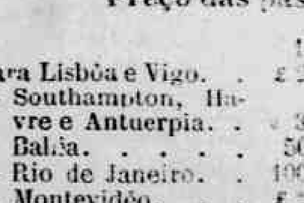

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Anturpia, tocando nos portos de S. Vicente, Lisboa Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	£ 35—30	20	13
— Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$
— Montevidéo.	£ 22	11	7
— Buenos Ayres	£ 24	12	8

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos a Europa e de 6 mezes para os do sul.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

Dá-se vinho *gratis* aos passageiros de todas as classes.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Oinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

LEILOES

LEILAO

Dos generos e utensilios da taverna da rua Imperial n. 58 A

Hoje

TERÇA-FEIRA 12 DO CORRENTE

O agente Martins fará leilão dos generos e utensilios da taverna ácima, em um ou mais lotes á vontade dos compradores

A's 11 horas

Agente Silveira

LEILÃO

Hoje

SEGUNDA FEIRA 12 DO CORRENTE

A's 11 horas

Na Capunga, rua das Crioulas n. 15 C

O agente acima, devidamente autorisado pelo Sr. José Alves da Silva, venderá em leilão os seguintes artigos: traves, enchamés, caibros, ripas, telhas, tijolos e portas já feitas, e muitos outros artigos que estarão patentes á vista dos Srs. concurrentes.

LEILAO

De fazendas, chapéos, mindezas e movets de escriptorio

(POR LIQUIDAÇÃO)

Constando de madapolões, algodões, chitas, brins, gangas, oxfords, popeline, chales, brins brancos e pardos, camisas de lã, de meia, de linho para homens, chapéos para homens, meninos e senhoras, chapéos de sol, panno preto, casemiras, cobertores, chapéos do Chile e outras fazendas.

Tesouras para costura, alfaiate e cabelleiro, facas para mesa, colheres, jarros para flores, quartinhas, linhas em meadas, esporas e uma machina de costura.

Hoje

TERÇA FEIRA 12 DO CORRENTE

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 8.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

Em continuação

venderá o mesmo agente um repartimento de escriptorio, 2 burras, uma carteira para 2 pessoas, 1 secretaria com armario, 1 cadeira de braços com rosca, 1 machina para copiar cartas, 1 mesa para escriptorio, 3 môchos, 5 mappas, 2 balaios para papeis, 1 relogio de parede, 2 cadeiras de balanço, 4 cadeiras de guarnição, 1 cabide, tinteiros, regoas e mais objectos de escriptorio.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

LEILAO

DE

Moveis, louça e vidros

CONSTANDO DE:

Uma mobilia de amarello com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 2 consolos e jardineira, 1 espelho oval, 1 relogio de parede, 1 tapete, 1 candeeiro a gaz, 1 lavatorio de amarello com jarro e bacia, louça para almoço e jantar, copos, garrafas, 1 guarda louça, 1 marquezão largo, 1 mesa de jantar, colheres de prata para almoço, quadros, 1 machina perfeita para costura e muitos outros objectos pertencentes á casa de familia.

QUARTA-FEIRA 13 DE NOVEMBRO

ás 11 horas

O agente Gusmão, fará leilão na casa da rua de S. João n. 59, dos moveis acima descriptos, pertencentes a uma pessoa que se retira para fóra.

LEILAO

De 1 adereço de ouro de lei.
Uma bandeja de prata.
Um paliteiro de dita.
Um faqueiro de dita.
Colheres e outros objectos.

QUARTA-FEIRA 13 DO CORRENTE

O agente Pinto, por occasião do leilão de moveis, louça, espelhos, quadros e mais objectos no 2º andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 26.

Agente Pestana

LEILAO

DE

Dous excellentes cofres de ferro, prova de fogo, carteiras, prensas de copiar cartas, miudezas, fazendas e mais objectos de escriptorio

QUARTA-FEIRA 13 DE NOVEMBRO

ás 11 horas em ponto

No primeiro andar do sobrado sito á rua do Duque de Caxias, antiga do Queimado n. 81, entrada pelo pateo do Collegio.

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 2 excellentes cofres de ferro, prova de fogo, carteiras, mochos, prensas de copiar cartas, moveis, fazendas, miudezas e muitos outros objectos de escriptorio, os quaes serão vendidos sem reserva de preço.

LEILÃO

DE

Moveis, louça, vidros e um faqueiro de prata

QUARTA-FEIRA 13 DO CORRENTE

No segundo andar do sobrado da rua do Duque de Caxias n. 36 (outr'ora rua das Cruzes).

Constando de:

Um piano forte, 1 mobilia de junco preto, com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 1 mesa de jacarandá, 1 espelho oval com moldura dourada, 6 quadros, 1 relogio de parede, 2 candieiros a gaz, 2 vasos para flores, 1 porta charuto, 1 porta licôr, 1 tinteiro, 2 escarradeiras, 1 fechadura franceza e 1 consolo com pedra e espelho.

Uma cama de ferro franceza, 1 dita de jacarandá, 1 commoda, 1 guarda vestido, 2 lavatorios, 3 cabides, 1 bidet, 1 mesa de cama, 1 cama de amarello, 1 banheiro, 2 tapetes e 1 mesa redonda, 1 faqueiro de prata, obra do Porto, 1 sofá, 2 consolos e 12 cadeiras de amarello, 1 guarda louça envidraçado, 1 quartinheira, 1 mesa elastica (grande), 1 espreguiçadeira, 1 aparador, 2 ettagers, 2 figuras, 6 lythographias, 2 candieiros a gaz, 1 armario guarda louça, copos, calices, louça, 2 jarros, mesa de engommar, trem de cozinha e outros objectos existentes

No segundo andar do sobrado da rua do Duque de Caxias n. 36

Carlos Cighera, tendo de retirar-se para Europa, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes na casa em que residio á rua das Cruzes numero 36.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

LEILAO

DE

Uma casa terrea, á rua da Alegria n. 10, a qual rende 30$000 mensal

QUINTA-FEIRA 14 DO CORRENTE

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO

Do sobradinho á rua de S. João n. 20, o qual rende 29$000 mensal.

E da casa terrea á rua Nova de Santa Rita n. 60.

QUARTA-FEIRA 14 DO CORRENTE

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

Em seu escriptorio

Na rua do Bom Jesus n. 43

Monte de Soccorro de Pernambuco

LEILAO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 14 de novembro proximo vindouro, por intervenção do agente Martins á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas: a dinheiro de contado.

Cautelas

N. 776 — 1 trancelim de ouro de lei, 1 par de castiçaes, 12 colheres para sôpa, 12 garfos, 1 colher para tirar sôpa, prata de lei.

N. 788—1 adereço de ouro de lei com 24 brilhantes grandes, 1 cruz de ouro com brilhantes, 1 annel de ouro com um brilhante grande.

N. 789—1 par redsoetas de ouro com brilhantes, 1 pulseira, 2 fivelas, 2 trancelins, 1 par de botões para punhos, ouro de lei, 2 salvas de prata de lei.

N. 791—1 alfinete de ouro com brilhantes pequenos, 1 trancelim de ouro de 18 quilates.

N. 946—1 annel de ouro com 2 brilhantes e 1 rubim, 1 volta de trancelim, 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 cruz, 1 figa, ouro de lei, 1 relogio de ouro.

N. 977—1 gargantilna de ouro, 1 pulseira, 2 peças de brincos, 1 alfinete, 1 par de rosetas, 1 medalha, ouro de lei.

N. 1015 - 1 trancelim fino, 1 annel e 1 par de brincos, ouro de lei.

N. 1053—2 trancelins, 1 par de brincos, 1 dollar com laço, 1 dedal, 1 emblema de S. Braz, 1 dito da Conceição, ouro de 18 quilates.

N. 1081—1 trancelim e caçolêta, ouro de 18 quilates.

N. 1085—1 corrente para relogio, ouro de 18 quilates.

N. 1122—1 par de rosêtas de ouro com brilhantes e 1 botão tambem com 1 brilhante.

N. 1129—1 corrente para relogio, 2 pares de botões para punho, 3 ditos para abertura e 1 annel, ouro de 18 quilates.

N. 1173—1 corrente e caçolêta para relogio, ouro de 18 quilates.

Monte de soccorro de Pernambuco, 22 de outubro de 1878.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Leilão

DE

Um sobrado de um andar

SEXTA-FEIRA 15 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

O agente Gusmão, competentemente autorisado, venderá em leilão, o qual terá lugar em seu escriptorio á rua do Barão da Victoria n. 65, 1 sobrado de 1 andar com bons commodos e quintal, sito á rua de Fernandes Vieira n. 35, out'rora Mathias Ferreira, na cidade de Olinda; para qualquer explicação a entender-se com o mesmo agente.

AVISOS DIVERSOS

AMA Precisa-se de uma que engomme e cozinhe, forra ou escrava; no 3.º andar da rua Duque de Caxias n. 42.

URGENCIA

Precisa-se alugar um sitio na Torre, que tenha casa para familia regular: a tratar nesta typographia, das 9 ás 4 horas da tarde

— O bacharel Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond, tendo aberto um curso para explicar arithmetica e geometria em sua casa, á rua da Aurora n. 65, recebe discipulos das 3 ás 6 horas da tarde.

— Precisa-se de uma escrava que seja boa quitandeira: na rua Direita n. 43, ou na mesma rua n. 1, fabrica de cigarros.

— Precisa-se de uma ama, livre ou escrava, para comprar, engommar e lavar para 3 pessoas; no pateo do Carmo n. 7, 1º andar.

— Alfredo Lopes da Gama declara que sendo senhor e possuidor de uma letra da quantia de 1:000$, de seu saque, e aceita pelo Sr. Bernardo da Cunha Teixeira, em 1º de fevereiro de 1876, a vencer-se a seis mezes, se acha desencaminhada de seu poder, pelo que, de accordo com seu devedor aceitante, a fez substituir por outra da quantia de 900$, por já ter recebido 100$ por conta de dita letra, ficando aquella de nenhum effeito, como se não existisse, e para garantia do mesmo devedor faço publico pela imprensa; e se por acaso alguem a tenha achado e a queira restituir a seu dono, Alfredo, não só lhe ficará obrigado, como lhe gratificará, pois só a elle póde ser util dita letra. Recife, 2 de novembro de 1878.

— **No sobrado da saboaria do Recife, precisa-se de um criado, uma engommadeira e uma cosinheira: paga-se bem, agradando.**

Aluga-se A casa da rua do Coronel Suassuna n. 167, com 5 quartos, duas grandes salas, quintal, cacimba, cozinha e um grande sotão: trata-se á rua de Lomas Valentinas n. 23.

— Roga-se ao Sr. Joaquim Lucillo da Siqueira Varejão de vir ao segundo andar da casa n. 41, á rua do Rangel, a negocio.

— O Dr. José Lomelino de Menezes Vasconcellos de Drummond, póde ser procurado em sua casa á rua da Aurora n. 65, onde abrio um curso de portuguez, latim, francez, historia e philosophia, das 4 ás 8 horas da noite.

O Illm. Sr. Dr. Christovão do Rego Barros, é de novo convidado a apparecer á rua da Cadeia n. 32, loja.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, que tenha alguma pratica de taverna e que dê conhecimento de sua conducta: no pateo do Terço n. 34 se dirá.

— Offerece-se para criada de uma casa de familia, para os serviços internos, ou tratar de criança, uma mulher môça, de muito boa conducta: quem a pretender, dirija-se á rua da Cadeia-nova n. 30, que se dirá.

— Offerece-se para leccionar a instrucção primaria em algum engenho ou ser caixeiro, um homem de 40 annos de idade, o qual dá conhecimento de sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, e que seja brasileiro, para taverna: na rua de Dias Cardoso n. 94.

— Fugio do engenho Amazonas, freguezia de Ipojuca, o escravo Vicente, crioulo, côr fula, altura regular, com falta de dentes na frente, rendido de uma verilha, secco do corpo e pernas finas, representa ter 30 annos, é um pouco calvo: quem o pegar, leve-o ao mesmo engenho acima, ou á rua do Bom Jesus n. 18, armazem, que será recompensado.

— Pede-se ao Sr. João Torpe, caixeiro da casa commercial dos Srs. Brown Thompson, o especial favor de vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, a negocio que não ignora.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pouca familia: á rua estreita do Rosario n. 8, primeiro andar.

— Precisa-se alugar uma escrava para vender bolos, dando fiança á conducta; assim como tambem fornece-se comidas com asseio e promptidão; faz-se bolos e preparam-se bandeijas de todas as qualidades, por preço commodo: na rua da Florentina n. 6.

— Uma pessoa se offerece como ama, para tomar conta de casa de algum senhor solteiro, viuvo, ou de pouca familia e confiança, a qual sabe cozinhar com perfeição, engommar e lavar: a tratar na rua do Padre Floriano numero 47.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Padre Floriano n. 69: na praça da Independencia n. 22.

— Alugam-se duas casas terreas com bastantes commodos para grande familia, com encanamento d'agua e gaz, muito frescas e perto dos banhos salgados, sitas em Olinda, á rua Vinte Sete de Janeiro ou Paço Castelhano: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, terceiro andar; onde está ainda para alugar a loja do mesmo e uma boa casa terrea na rua Imperial, por modico preço.

— ALUGA-SE a casa da rua do Carmo, em Olinda, n. 2, muito perto dos banhos, muito bom lugar: a tratar no Corredor do Bispo n. 73.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 41 á rua do Rangel, o 1º de n. 3 á rua da Penha, o 2º de n. 16 á rua de Hortas, a casa terrea n. 77 á rua de S. João, o sobrado de 1 andar n. 52, á rua da Guia, o pavimento terreo de n. 64 á rua Direita, e 1 casa com sotéa, bons commodos externos, banheiro, pintada de novo, na 2ª travessa do Principe: a tratar no 2º andar da casa n. 41, rua do Rangel.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 26, sito á rua do Visconde de Albuquerque, com bastantes commodos, e bem assim as lojas dos sobrados ns. 24 e 26, por preço commodo: a tratar no pateo da Santa Cruz, sobrado numero 24.

— Aluga-se o 1º andar e sotão do predio á rua de S. João n. 8: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— Aluga-se o andar do sobradinho da rua do Fogo n. 5: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

AMA Quem precisar de uma escrava que cozinha e lava muito bem, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15 primeiro andar.

Ama de leite

Na rua da Palma n. 112, primeiro andar, ha uma ama de excellente leite e de boa conducta.

Professora

Precisa-se para um engenho na freguezia de barreiros, d'uma senhora que seja professional em portuguez, francez, musica e trabalhos de agulha: a contratar á rua Marquez de Olinda n. 56, escriptorio de Leal & Irmão.

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel!!

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

Joviniano Irineo Paes Barreto e José Cavalcante Paes Barreto, irmão e sobrinho do fallecido José de Castro Paes Barreto, convidam a todos os seus parentes e amigos do finado, a virem ouvir uma missa que mandam celebrar pela alma daquelle seu irmão e tio, na igreja do Carmo, pelas 7 horas da manhã do dia quarta-feira, 13 do corrente; e desde já se confessam eternamente gratos por este acto de amor e caridade.

FUGIO

o escravo de nome Sabino, bem preto, idade de 22 a 24 annos, cheio do corpo, estatura media, sem barba, pés grandes, pisa desequilibrado, olhos pouco zarôlhos, cabello carapinho, dentadura completa, pelo menos na frente, sahio com calça de riscado americano, com listra azul, camisa de algodão branco, chapéo de feltro preto, pequeno; é procedente do Rio Grande do Norte, de Páos dos Ferros, onde foi comprado, faz mez e meio que aqui chegou, e desappareceu no dia 11 á noite; suppõe-se fugido: recommenda-se ás autoridades policiaes capitães de campo, e a quem o pegar e trouxer á rua da Aurora n. 59, junto da policia, receberá gratificação.

Lá vai elle

O Sr. Landelino de Luna Freire, lançador do consulado provincial, ainda não compareceu á rua do Marquez do Herval.

Criado

Precisa-se de um criado de idade de 10 a 12 annos, forro ou escravo: a tratar na rua do Vigario n. 7, 3º andar.

Ao publico

Antonio Luiz da Costa, estabelecido com deposito de charutos á rua de Mariz e Barros n. 12, declara que não se entende com elle o arresto feito em uma taverna, no porto da Madeira, a qual está annunciada no Diario de hoje para ir em leilão, e sim entende-se com outro de igual nome. Recife, 11 de novembro de 1878.

Fugio

no dia 28 do mez findo a escrava Quiteria, parda, quasi branca, usa cabellos grandes e amarrados, com 32 annos, malfeita de corpo, espadaúda, com pés e mãos bastantes grandes, sendo aqueles um pouco apalhetados, é natural do Ceará, e foi comprada ao Sr. Antonio Gomes Leal Loyo, tendo antes sido escrava do Sr. Jorge Tasso: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a sua apprehensão, levando-a á rua do Barão da Victoria n. 60, ao seu senhor, que serão recompensados.

E' de fumo

O Sr. João Nepomuceno Ribeiro, morador no Poço da Panella, é rogado a vir á rua de Mariz e Barros n. 12, a negocio que não ignora.

Em Jaboatão

Com a estrada de ferro val muito mais de 1:000$, porém dá-se por 600$000 uma grande casa com bastantes cafeeiros, nesta comarca: quem a pretender, poderá ir ve-la, que achará na mesma com quem tratar.

NOVA CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

A' rua do Imperador (antiga do Collegio) n. 61

Brandão & C., acham-se estabelecidos á rua do Imperador, antiga do Collegio n. 61, onde tem exposto á venda bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da Casa dos Expostos [281.ª] cuja extracção deverá realisar-se n. dia 14 do corrente, pelo que convidam ao respeitavel publico a honral-os com a sua coadjuvação, experimentando os seus bilhetes, cuja garantia será paga logo que for publicada a respectiva lista.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Qnarto	$870

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da casa dos expostos (281ª), que se extrahirá quinta-feira 14 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Aluga-se

o segundo andar e sotão do sobrado da rua de S. Jorge n. 83, está pintado e caiado de novo e tem commodos para familia: a tratar na rua do Queimado n. 45, loja.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Efficaz para curar Erysipela e obstar o seu reapparecimento.
De igual efficacia para curar Bexigas e Rheumatismo do peito.

APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Depositos unicos—Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, Chora-Menino, junto á Pontezinha.

Alugam-se

as seguintes casas: rua dos Guararapes n. 30, Recife; rua do Tambiá n. 30, Bôa-Vista; Campo das Princezas ns. 5 e 13, Santo Antonio: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 19, botica, ao entrar da rua do Aragão.

Ao commercio

O abaixo assignado faz publico, que em data de 2 do corrente dissolveu a sociedade particular que tinha no estabelecimento do hotel, sito á travessa do Queimado n. 5, a qual gyrava sob a firma de Manoel de Faria & C., ficando de posse do estabelecimento o abaixo assignado, e o socio Antonio Francisco Vieira desonerado do mesmo. Recife, 9 de novembro de 1878.—Manoel de Farias.

GRANDE FABRICA

De carvão animal

EM SANTO AMARO DAS SALINAS

Este estabelecimento industrial concluio-se agora de remontar com todos os melhoramentos, que a hygiene e a sciencia exigem de conformidade com o progresso mais moderno.

Tem a honra de annunciar ao respeitavel publico em geral que o seu mechanismo, produz 3 toneladas metricas cada 10 horas de trabalho; por este motivo, pode com muita brevidade aprompatar qualquer encommenda de granito entre fino, em pó impalpavel.

Os engenhos centraes e os particulares que já tenham apparelhos modernos, acharão nessa casa o que lhes falta para completa perfeição dos seus productos; e se fará toda a vantagem possivel de conformidade com a quantia que comprar.

Porte franco para os portos de embarque, e estações de vias-ferreas da cidade do Recife.

Casa para alugar

Aluga-se por 40$ o pavimento terreo do sobrado á rua dos Pires, que faz esquina para a rua da Conceição, na Boa-Vista, com os seguintes commodos: 2 grandes salas, 5 quartos bons, cozinha e uma pequena saleta propria para engommado fóra, apparelho da companhia Drainage e quintal, tem agua encanada, gaz com candieiros e arandellas, e tanto pela agua como pelo apparelho da companhia Drainage nada pagam, somente o consumo do gaz, se quizerem usar delle: a tratar na mesma casa, 1º andar, ou rua do Imperador n. 31, armazem do gaz, defronte do hospital da ordem terceira de S. Francisco. As chaves estão no 1º andar.

Amas de leite

Na rua da Aurora n. 157 (Santo Amaro) ha para alugar, como amas de leite, duas escravas pretas, moças e sadias: a tratar na mesma casa.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes o inteiro n. 752 com a sorte de 4:000$000, um meio n. 2568 com a de 800$000, o inteiro n. 2731 com a de 200$000 e outras sortes de 100$000, 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir (280.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da Casa dos Expostos (281.ª), que se extrahirá na quinta-feira 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Officina de calçado, do Silva

AVISO

Recommenda-se ao respeitavel publico que tendo chegado da Europa um artista portuguez, propõe-se a fabricar qualquer obra de calçado, tanto de senhora como de homem e crianças, trabalho feito com gosto, solidez e perfeição, a rivalisar com as melhores obras estrangeiras; assim como faz qualquer concerto: na rua de Pedro Affonso n. 26.

Casa mobiliada no Poço da Panella

Aluga se uma casa mobiliada no Poço da Panella, á rua do Quiabo; a tratar na mesma rua com o Sr. Paton, ou em Fernandes Vieira numero 15.

Feitor

Para tratar de um pequeno sitio precisa-se de um que seja cuidadoso e entenda de flores. Tambem precisa-se de um moleque ou cabrinha de 12 a 14 annos, para serviço de casa e que sejam fieis, paga-se bem: no Caes do Appollo n. 63.

A

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

PÔ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em *Pernambuco*,

ELIAS DE MOURA e C.

e nas Principaes Pharmacias

Pilulas vegetal. e assucaradas de Bistol.

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo se serem puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podolphilina constituem os seus principios activos: não um antidoto infallivel contra a enxaqueca, gastrite, cardiagia, indigestão, edopepsia, congestão do figado, dôr nas costas, constipação do ventre e congrisayta affecção do figado, e estomo.

Vendem

todas as pharmacias e drogarias da provincia.

— Aluga-se o sobrado da rua dos Coelhos n. 26, e a casa terrea n. 8: a tratar na rua dos Prazeres n. 50.

ATTENÇÃO

aos dous mil paletots

52—Rua da Imperatriz—52

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas especialmente em roupas feitas, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar!

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo: Mas vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende tudo quanto tem e continuar a ter em seu estabelecimento o por preços sem competidor e muito principalmente roupas feitas. Venham ver, e admirem!

Aos dous mil
Aos dous mil
Aosdous mil
Aos dous mil
Paletots
Palelots
Paletots
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

Padaria

Pede-se encarecidamente aos devedores da padaria sita á rua dos Coelhos, que venham saldar os seus debitos até o fim do corrente mez, certos de que se o não fizerem serão chamados individualmente por este jornal; e depois disse se promoverá a cobrança judicial.

IODURETO DE POTASSIO

de L. FOUCHER, d'Orléans.

Os Medicos e os doentes, ha muito tempo, que reclamão uma preparação contendo o **Iodureto de Potassio** bem doseado que não occasione nem constricção na garganta nem salivação, como acontece com as soluções e Xaropes. — *Esta preparação existe.*

As Grageas de **Iodureto de Potassio** de **FOUCHER d'ORLÉANS** (*4 equivalendo a uma gram. de Iodureto*) são verdadeiros confeites que curão, sem constricção **na** garganta e sem salivação, as *Papeiras*, as *Alporcas*, as *Obstrucções* das *glandulas*, as *Doenças de pelle*, *Empigens*, *Espinhas*, *Rheumatismo*, *Syphilis*, *Catarrhos*, *Pedras da bexiga*, e em geral todas as doenças provenientes da acrimonia do sangue e dos humores.

PREÇO DE CADA VIDRO: 4 FRANCOS.

Paris: **L. FOUCHER** de Orleans, Pharmaceutico, rua de Rambuteau, nº 50.

Depositarios em *Pernambuco*: **FRAN. M. da SILVA e C.**

AO NOVO BAZAR DA MODV

81—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 81

Os proprietarios deste importante estabelecimento, attentos em caprichar tanto quanto lhes é possivel em face desta quadra calamitosa, em proporcionar a todas as Exmas. familias a proverem-se de fazendas para seu uso por preços inteiramente reduzidos, tem a honra de lhes offerecer o seguinte annuncio, contendo o preço de parte de seus numerosos artigos, nos quaes não só se encontra extrema barateza, como a boa escolha de novos e bonitos padrões de fazendas de phantasia para vestido de senhora, como sejam: percalinas, popelines, brocados, lãs, batistes, etc, assim como casemiras de côres e pretas, brins brancos e de côres para roupas de homens.

Artigos para senhora.

Vestidos feitos de percalinas, a 4$500

Brocados para vestidos, a 360 réis o covado.

Nanzuk de uma só côr, a 300 réis o dito.

Percalinas com barra, a 280 réis o dito.

Popelines muito bonitas, a 640 réis o dito.

Castorinos em quadros, e 280 réis o dito.

Maripozas arrendadas, brancas e de côres, de 400 a 500 réis o dito.

Gorgorões de seda preta, largo, a 2$600 o dito.

Foulard de seda lavrado a 640 réis o dito.

Maripozas estampadas, a 240 réis o dito.

Fustões brancos, a 700 réis o dito.

Batistes de côres, de 200 a 240 réis o dito

Lã de uma só côr, a 400 réis o dito.

Alpacas muito largas, de côres, inglezas, a 500 réis o dito.

Ditas de uma só côr, a 400 réis o dito.

Luvas de Jouvin, brancas e de côres, a 2$500.

Camisas brancas, duzia 36$000.

Penteadores de 3$000 a 5$000.

Vestidos feitos, muito bons, é para acabar, a 25$000.

Cintos para suspender vestido, objecto de gosto, a 3$000.

Meias inglezas, duzia, de 5$ a 12$.

Leques, um completo sortimento de 2$ para cima.

Gollinhas e punhos bordados, de 2$ e 3$.

Bonito sortimento de gravatas, desde 500 até 1$000.

Chales de caxemira escocesa, a 2$.

Fichus de touquim, a 4$ e 5$.

Espartilhos muito bons, 5$.

Cortes á ultima moda, com 25 covados, para vestido, a 7$.

Coques muito modernos, a 4$000.

Um completo sortimento de lãs, que se vende a 160 e 200 réis o covado.

Sahidas de baile, de 6$ a 13$.

Artigos para homens.

Costumes de casemira de côr, completos, promptos a vestir, 30$.

Cortes de casemira, a 5$.

Casemira de côres, em peça, a 2$800 e 3$200 o covado.

Brim de linho branco, para calça, de 1$280 a 1$600 a vara.

Lenços brancos, abainhados, duzia 1$800.

Ditos em peça, com barra de côr, a 600 réis.

Meias inglezas, de 5$ a 6$ a duzia.

Camisas de cretones de côres e brancas, a 2$500.

Ceroulas de 1$ a 3$.

Artigos diversos.

Cortinados bordados para cama, a 15$.

Pannos felpudos para cadeira a 500 réis.

Ditos de crochet a 2$500 o par.

Colchas de crochet muito finas, de diversos preços

Madapolões francezes de 20 varas, muito bom, a 5$ e 6$.

Ditos inglezes, de 4$400 a 5$.

Algodão listrado para escravo, a 280, 320 e 400 réis o covado.

Dito azul americano, a 400 réis o dito.

Algodãozinho muito bom, peça 3$800.

Cobertores cinzentos, a 2$ um.

Tapetes inteiros para sala, um só panno 36$.

Pannos de côres para cobrir mesa de jantar, a 1$600 o covado.

Toalhas adamascadas, para meza de jantar, a 6$.

Guardanapos de 2$ a 4$ a duzia.

Atoalhado em peça, tanto de linho como de algodão de diversos preços.

Bramante de linho, com 4 larguras, a 2$.

Para noivas.

Capellas com véos, popelines brancas, gorgorões brancos, leques, camisas de cambraia de linho bordado, saias, fronhas, e outros artigos que vende-se por limitados preços.

E muitos outros artigos que se encontram em seus vastos mostradores: e para as pessoas que não poderem vir a nosso estabelecimento, nos promptificamos as mandar-lhe em sua moradia as fazendas que desejarem.

MUTILADO

PHOTOGRAPHIA
MENNA DA COSTA
Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar

Nesta já bem conhecida casa tiram-se finas photographias a 4$ e a 5$ a duzia ! até ao fim do anno.

Retratos de porcelana a 10$ a duzia.

Os afamados do *carvão* a 15$; é crise, é crise ! !

Os retratos de crianças conservam os preços.

Retratos de mortos, vistas, grupos e qualquer trabalho fóra do estabelecimento, por commodo preço.

SOLUÇÃO COIRRE
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA. — O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.

COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de **ELIAS DE MOURA e Cª** e nas principaes pharmacias.

PHOSPHATO DE FERRO SOLUVEL
DE
LERAS
Pharmaceutico, Doutor em Sciencias, Inspector de Academia, Cavalleiro da Legião de Honra.

Os **Phosphatos** formam uma das bases do esqueleto humano, e, combinados com o **ferro**, constituem um dos principios essenciaes do nosso sangue. Pois, ficava muito certo que, reunindo estes dois elementos em um medicamento **perfeitamente assimilavel e facil de supportar** pelas organisações mais delicadas, conseguiria-se crear **o remedio reconstituinte** por excellencia. Tal foi o resultado das experiencias de M. Leras, resultado consagrado por um successo sempre maior, e pela approvação unanime do Corpo Medical.

As **pilulas, pós, grageias**, com base de ferro, conhecidas até hoje, apresentam um grande inconveniente, que é de conter o ferro no estado não soluvel, e por consequencia, obrigam os estomagos já doentes a dissolver este ferro. Por isso, todas estas preparações tem por resultado o provocar constipações e irritam os intestinos.

O **Phosphato de ferro Leras** não produz accidente algum d'estes. **Não constipa e nunca ennegrece os dentes.**

Desperta e excita o appetite, favorece a digestão, e produz os melhores effeitos **nas meninas que se desinvolvem**, e **nas mulheres, regula as funcções menstruaes.**

É um **liquido claro, limpido e sem sabor.** Cura rapidamente as molestias seguintes :

Anemia	Caimbras e crispaturas do estomago
Lymphatismo	
Perdas menstruaes	Leucorrhea
Côres pallidas	Fraqueza
Enmagrecimento	Affecções nervosas

« Na minha opinião, o **Phosphato de ferro Leras** é a melhor das preparações ferruginosas, e a sua administração dá os resultados mais rapidos. »
ARAN, Medico do Hospital Saint-Antoine, Paris.

« Com uma mulher mui gravemente doente, no tratamento de quem abandonei successivamente o ferro reduzido, com lactato de ferro, as pilulas de Vallet e a agua de Spa e de Passy, não sómente foi o **Phosphato de ferro Leras** bem supportado, como tambem trouxe uma melhora sensivel e immediata. »
BERNUTZ, Medico do Hospital da Pitié, Paris.

« O **Phosphato de ferro Leras** prestou-me relevantes serviços em varios affecções da pelle, com complicação de chlorose e anemia; nunca o seu emprego foi seguido de intolerancia, assim como acontece com a maior parte dos ferruginosos. »
CAZENAVE, Medico do Hospital Saint-Louis, Paris.

« O **Phosphato de ferro Leras** não exerce acção alguma sobre o estomago, nem provoca constipações ou algum dos phenomenos por excitação os quaes, algumas vezes, compellem a abandonnar a medicação ferruginosa. Em resumo, os effeitos d'esta preparação me parecem muito certos e promptos. »
Dr DEOUT, Redactor em chefe do *Bulletin therapeutique*.

« O **Phosphato de ferro Leras** é digerido e assimilado com a maior facilidade pelos meninos, tambem como pelos adultos; uma menina de nove annos, chamada P..., chegou de Napoles a Paris, no mez de Julho passado, no estado de languidez e atonia que lhe era habitual, e em menos de um mez, despertou-se o appetite, o rosto tornou-se corado, e ao mesmo tempo a menina tomou carnes, e recobrou as forças. »
E. GUIBOUT, Medico dos Hospitaes de Paris.

« A sua forma liquida lhe da uma vantagem immensa sobre as pilulas; e, para mim, superior as preparações iodadas. »
ARNAL, Medico de S. M. o Imperador Napoleão III.

« Na Hespanha, tive que experimentar o **Phosphato de ferro Leras**; pois certifico : 1º Que os estomagos supportam bem o dito Phosphato; 2º Que é muito efficaz para as anemias e cachexias, e mui especialmente para aquelles que padecem mas digestões, e entraquecimento do sangue por causa de ma alimentação; 3º Que é um remedio mui vantajoso nas chloroses; 4º Que o seu uso não pode apresentar consequencias perigosas. »
D. JOSÉ VARELA DE MONTES, Deão e Professor de Medicina na Universidade de Santiago.

« No interesse da sciencia e da humanidade, devo dizer muito alto que todas as minhas prescripções a respeito do **Phosphato de ferro Leras** foram constantemente seguidas de um successo evidente. »
PELLETAN, Medico em chefe do exercito Otomano.

Em Paris, casa GRIMAULT é Cie, 8, rue Vivienne
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

PURGATIVO JULIEN
Confeito Vegetal, Laxante & Refrescante
Contra a PRISÃO-DE-VENTRE

O **Purgativo Julien**, exclusivamente vegetal, é apresentado sob a forma de um *confeito de gosto muito agradavel*. O seu emprego, sempre inoffensivo, é recommendado ás pessoas atacadas de *Dysenteria*, *Dypepsia*, ..., *Gastrite*, *Doença do figado*, ... e de *Molestias da Pelle*. As suas propriedades refrescantes combattem as disposições ás *carnagens* e a *ojoleria*. — Administrado ás crianças, o **Purgativo Julien**, evita as *convulsões* e obra como depurativo no tratamento da *gourme* e das *Crostas de leite*.

O **Purgativo Julien**, toma-se á noite, ao deitar, uma ou duas horas, depois da refeição, na dose de uma *taboasinha*, para os adultos, e meia para as crianças.

Deposito nas principaes Pharmacias.

Depositos em Pernambuco : A. CAORS. — FRANCISCO Mº da SILVA & Cª. — FERREIRA MAIA & Cª. — MANOEL ALVES BARBOZA. — BOTICA CENTRAL. — MANOEL da SILVA FARIA & Cª. — J. MAURER, KIRCHOFF Succª. — BARTHOLOMEO & Cª. — HERMES de SOUZA PEREIRA. — FIRMINO & FERREIRA.

As Mãis de Familia
O ALIMENTO LACTEO SAVORY
É O MELHOR ALIMENTO PARA CRIANÇAS.

Este **ALIMENTO** foi preparado primitivamente para a familia **Real de Inglaterra**, e obteve do corpo medico os mais lisongeiros attestados. *Creado em 1865, honrado com uma Medalha de Prata na Exposição Universal de Paris de 1867*, elle offerece as mãis de familia duas grandes vantagens, poder ser administrado em qualquer tempo e sempre com feliz exito. O Alimento **LACTEO SAVORY** não é destinado a substituir o leite materno, elle **suppre a sua insufficiencia** e ajuda a desmamar as crianças.

A partir do terceiro mez o **ALIMENTO SAVORY** pode servir de nutrição exclusiva da criança.

O alimento **LACTEO SAVORY** é precioso para os *estomagos cançados ou estragados*, para os *Velhos*, os *Convalescentes*, as *Pessoas delicadas*, emfim, em todos os casos em que fôr preciso um alimento leve e linitivo.

Recebemos continuadamente numerosos e honrados attestados que nos permittem de affirmar o emprego sempre sem perigo e coroado de um immenso successo do ALIMENTO SAVORY.

MARCA DE FABRICA que se deve exigir que tenha em cada caixa. TRADE MARK.

SAVORY & MOORE Pharmaceuticos de S. M. a Rainha *Londres*

COMAR, 28, rue St-Claude, em Paris.

Em Pernambuco : **FRANco M. da SILVA e Cº**, e nas principaes Pharmacias.

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-Magneticos

Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as
CONVULSÕES
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.

Os **COLLARES ROYER**, conhecidos ha mais de **25 annos**, são os unicos que preservão realmente as crianças das **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exiga-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* **ROYER**, Pharmaceutico 225, rua St-Martin, em PARIS.

XAROPE DE
JARAMACARU' COMPOSTO
DE
CARLOS BETTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO !

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana !

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação !

Cura radicalmente as seguintes doenças : asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar !

Preço para a capital : um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

INJECÇÃO BETTENCOURT
ANTI-BLENNORRHAGICA
Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nas gonorrheas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO
Um frasco. . . . 1$500

Sezões ou febres intermittentes.
TRATAMENTO E CURATIVO COM AS PILULAS DE EUCALYPTINA DE CARLOS BETTENCOURT

As sezões ou febre intermittonte é uma molestia que começa com grande frio, seguido de um calor excessivo, suor e um perfeito estado de abatimento.

O doente liberta-se de todos estes symptomas de febre e adquire um intervallo quasi do seu estado normal, até que n'um certo espaço de tempo voltam os mesmos symptomas a importuna-lo.

Segundo o espaço deste intervallo, que é um allivio para o doente, as febres intermittentes chamam-se quotidianas, quando ella dura vinte e quatro horas, terçam, quando demora quarenta e oito e quartam quando demora setenta e duas.

Esta doença é devida ás exalações dos lugares pantanosos, onde ella predomina e torna-se endemica, sendo bastante a extincção destes e a plantação do eucalyptus globulus, donde extrahimos a eucalyptina, para extingui-las e dar saude e vigor áquelles que soffrem os seus effeitos.

Muitas vezes observa-se nestas febres e particularmente na febre quartam um engorgitamento consideravel do baço e figado, ou uma hydropesia.

Outras vezes deixam inflammações do estomago e dos intestinos, que é mister trata-las em separado, tomando-se o meu ELIXIR DE JURUBEBA E PEGA-PINTO preparado para esse fim, na dóse de meio calix duas vezes por dia.

Como já disse, a substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do eucalyptus globulus planta oriunda da Australia e de lá transplantada para as outras partes do globo, inclusive o Brasil. Todos conhecem essa bella e frondosa arvore. Aqui mesmo em Pernambuco existe um grande numero dellas.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia sem exemplo no sulfato de quinino.

A eucaliptina, até hoje desconhecida, por isso que apenas é mencionada nas obras de therapeutica sem indicarem a sua natureza, é a base das minhas pilulas anti-febris e unicamente preparada no meu *laboratorio*, por processos devidos a uma longa experimentação.

Preço de uma caixa. . 2$000

Salsaparrilha e caroba
DE
Carlos Bettencourt
Grande depurativo do sangue
! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes :

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital : um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional ! ! !

ELIXIR
DE
Jurubeba, quina e pega-pinto
FORMULA E PREPARADO OFFICINAL
DE
CARLOS BETTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue.* É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos outros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade da quina com o ferro !*

Preços para a capital :
1 frasco 2$000
1 duzia 22$000

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt**, nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado ; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio ; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a *salsaparrilha e caroba* do pharmaceutico *Carlos Bettencourt* na cura *anti-syphilitica*, especialmente nas *formas ulserosas* acompanhadas de *cachexia*, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica ; pelo que subscrevo o presente.

Recife 2 de janeiro de 1878.
Dr. Silverio Lagreca.

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba**, preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Galeno
Carlos Bettencourt
N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51
Pernambuco

Museu de Joias
N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por este fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade ; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por sêr enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade ; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta : quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda !

E' muita dureza de coração !

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

CERVEJA

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

AO FIGARO PARIZIENSE
51 — Rua do Marquez de Olinda — 51

Luiz Chautin, cabelleireiro francez tem a honra de communicar ao publico desta capital, e especialmente ás Exmas. senhoras, que tem resolvido ganhar pouco para vender muito, pelo que reduzio extraordinariamente os preços dos productos e trabalhos de sua arte, conforme a tabella seguinte :

Crescentes de cabellos, 5$ a 20$.

Tranças de dito com 1 metro de comprimento, 10$ a 15$.

Cachos de dito de 50 centimetros de dito, 5$ a 7$.

Coques, grande novidade, 8$, 12$ e 15$.

Magdalenas de 1 metro de comprimento, 25$ a 30$000.

Gommos de cabello, 3$ a duzia.

Grampos frisados, 2$ idem.

Penteados de coques, 1$000.

Idem de cachos, 500 rs.

PENTEADOS DE SENHORAS, dentro da cidade, fornecendo todos os preparos, 3$.

Troca-se tambem coques e tranças usadas por novos, mediante uma paga razoavel.

Garante-se perfeição em todos os trabalhos.

Modista

Faz-se vestidos por figurinos, para casamento, baile, visita e passeio, por preços razoaveis ; assim como corta-se e alinhava-se sómente ; tambem faz-se roupinhas para criança e enxovaes de baptisado. ; enfeita-se e concerta-se chapéos de senhora ; recebe-se encommendas para fora da cidade : a tratar na rua da Roda n. 48, sobrado de um andar.

Escravo fugido

No dia 6 de julho do corrente anno de 1878 fugio da villa do Brejo da Madre de Deus um escravinho de nome Casimiro, pertencente á Francisco Berenguer de Carvalho Cesar, sobrinho do reverendo vigario desta freguezia, em cuja casa mora o mesmo Berenguer ; os signaes caracteristicos do dito escravinho são os seguintes : mulato acabralhado, de 15 annos de idade, secco, de seis palmos, pouco mais ou menos de altura, olhos pretos e grandes, olhar amortecido, vista espantada, sonso, e ao mesmo tempo regrista, cabellos agastados, orelhas acabanadas e testa larga, pernas finas, pés grandes, tem uma cicatriz de um talho em cima de um dos pulsos e outra em um dos tornozelos ou ossos dos pés, e talvez apresente um signal de queimadura no peito ; levou vestido calça e camisa de cretone e chapéo de couro usado ; póde ter outros signaes, porém não se recorda. E porque talvez esteja passando por forro, a titulo de retirante, roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo escravinho, e promette-se bem recompensar a quem entregar na referida villa ao respectivo senhor.

Assucar turbinado

Para o grande estabelecimento de molhados Flor do Progresso, á rua do Barão da Victoria n. 59 (antiga rua Nova) de Manoel Cruz & C., chegou o apreciavel e saboroso assucar de turbinas, cuja excellencia acha-se provada, sendo que na presenta safra tem excedido ao que de melhor ha a desejar, devido aos incessantes cuidados e melhoramentos empregados no seu fabrico, e acha-se á venda, em grosso e a retalho, dando-se abate vantajoso em grandes porções.

— Os proprietarios deste importante armazem de molhados e casa de commissões, tudo tem envidado em ordem a satisfazerem as exigencias do publico em geral e dos seus freguezes em particular : certos de que a par da modicidade de preços, encontrarão um profuso e variado sortimento de generos alimenticios, do que ha de melhor no mercado.

Encarregam-se de desempenhar com promptidão qualquer pedido que lhes seja dirigido, e bem assim recebem consignações, mediante commissão razoavel.

Casa em Apipucos

Aluga-se as duas casas unidas, situadas á direita e as primeiras antes da povoação, confronte ao sitio do major Maia, com muitos commodos para familia, agua encanada, e um excellente salão : para ver, as chaves acham-se no mesmo sitio, e tratar na livraria Parisiense, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

Aluga-se

por preço commodo a casa terrea n. 18, á rua do Capitão Lima, em Santo Amaro, com 2 salas, 3 quartos, cozinha, quintal e cacimba ; tem esta casa nos fundos uma outra com um excellente forno para quem quizer se estabelecer com padaria : a tratar na mesma rua numero 30.

Sitio para alugar

Aluga-se um sitio na Capunga á rua das Pernambucanas n. 66 com bastantes commodos, 10 quartos, 3 salas, todo murado, com bastantes pés de laranja d'umbigo, de sapotas e abacates, além de muitos arvoredos : a tratar na rua do Crespo n. 8 A, ou em Santo Amaro n. 21, rua de Luiz do Rego.

Aluga-se

para passar a festa a casa do sitio Craveiro, em Beberibe de baixo, junto a Fundão : a tratar na rua da Aurora n. 5.

Aluga-se

a casa terrea n. 24 da rua dos Ossos, com commodos para grande familia, e está completamente limpa : a tratar na rua do Apollo numero 20.

VENDAS

Formicida Capanema
PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços :

Lata de um litro a 2$570
Dita de dous « « 4$500
Dita de cinco « « 10$000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Bom Jesus n. 40.

Tinta pernambucana

O Bazar Victoria, vende tinta preta para escrever, a melhor que se conhece pela sua duração, fluidez, inalterabilidade na côr e não ataca as pennas d'aço, pelo modico preço de
Uma garrafa . . . . 800 rs.
Uma duzia de ditas . 8$000.

Padaria a vapor

Vende-se um cylindro novo, todo de ferro, prompto para trabalhar a vapor : a tratar na rua do Visconde de Albuquerque n. 131.

Taverna

Livre de qualquer onus vende-se á da rua da Senzala-Velha n. 102, por seu dono ter de retirar-se para fóra da provincia, tratar de sua saúde : a tratar na rua do Amorim n. 66, com Ferraz & Pereira.

MUDOU-SE O TEMPO
21—Rua Primeiro de Março—21

E' ou não visivel a verdade que encerra o tituto com que está denominado este estabelecimento ?

Ninguem o duvida. Pois não duvidem tambem que os seus proprietarios resolveram igualmente mudar os preços de todas as fazendas.

Provar-se-ha á quem tiver a bondade de ir fazer experiencia.

Entre outros artigos tem os seguintes, chegados ultimamente:

Chales de gorgorão de seda, a 15$000 e 20$000.

Lindissimas popelines de seda, lisas e de quadros a 1$500 e 2$000.

Cortes de casemira, gostos inteiramente novos, de 5$000 até 10$000.

Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$000 a 8$000.

Pannos pretos finos, de 3$000 a 8$000 o covado.

Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.

Colchas de lã e seda, muito bonitas, para 20$000 e 30$000 uma.

Cambraia branca bordada, a 800 a vara.

Algodão trançado, 10 palmos de largura, a 1$400 a vara.

Bramante trançado, para toalhas, a 1$500 a vara.

Dito liso, a 500 rs. a vara.

Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.

Chapéos de sol de seda, com cabos de lindos gostos, de 8$000 a 16$000.

Toalhas felpudas, para banhos, a 30$000 a duzia.

Ditas de linho, a 15$000 a duzia.

Redes francezas, de côres, a 15$000 e 30$000 uma.

Tapetes avelludados, diversos tamanhos, de 5$000 a 20$000 um.

Alcatifa com 5 palmos de largura, a 1$200 o covado.

Esteira para forro de sala, a 1$200.

Gorgorão de lã de côres, a 800 rs. o cavado.

Cretones modernos, de 320 a 500 rs. o covado.

Alpacas de côres, lisas e com listras, a 560 rs. ; é barato.

Fazendas pretas para luto, a 400 e 1$000.

Meias para senhoras, 10$000 e 15$000 a duzia.

Cortinados bordados, a 10$000.

Camisas bordadas para senhora, a 3$000 uma.

Fustões brancos, lisos e bordados, a 800 rs. e 1$000 o covado.

Cortes de cretone, a 6$000.

Ditos de dito bordados, a 15$000.

Camisas de linho para homem, a 30$000 e 60$000 a duzia.

Ditas para meninos, a 28$000 e 30$ a duzia.

Toalhas, fronhas e lenços de labyrintho, a preços baratissimos.

Completo sortimento de roupa feita e por medida, na loja de Joaquim Ferreira Campos & C., junta a que vende bilhetes da loteria.

21—Rua Primeiro de Março—21

— Vende-se a casa sita á rua da Aurora n. 15 : a tratar na rua Marquez de Olinda numero 33.

E barato

Vende-se uma casa nova, de pedra e cal, em Agua-Fria, de Beberibe, ficando a estação na porta : a tratar na rua do General Seara n. 31. Na mesma casa vende-se um bote bom.

— Vende-se dous bois grandes e gordos, muito proprios para carro ou carroça, e são aqui do pasto : a tratar na rua Duque de Caxias n. 40.

Vende-se

Uma armação de pinho com fiteiros envernisada de preto, completamente nova, propria para fabrica de cigarros, e tambem garante-se a casa em que ella se acha : a tratar na rua do Rangel n. 18.

Fazendas novas para vestidos

Grande sortimento de alpacas lisas, côres lindissimas, a 500 rs. o covado.

Gorgorões de lã, a 800 rs. o covado.

Papelines de linho e seda, novos padrões, a 600 e 700 rs. o covado.

Sedas de côres, riquissimos desenhos, a 1$200 e 1$500 o covado.

Dão-se amostras, na rua Duque de Caxias n. 47.

Fragata Amazonas

MUTILADO

Com certeza !!

O 59 é uma das casas que tem sempre sortimento de tecidos especiaes para vestidos, por preços baratissimos ! ....

LEIAM A REALIDADE.

Alpacas lizas, lindas côres, a 500 rs. o covado.

Ditas bresilienes, padrões modernos, que fazenda excellente ! a 640 rs. o dito; a ellas.

Merinós lisos, a 750 rs. ; sempre vendem a 900 rs.

Cachemiras, linda fazenda, lisas e de quadros para robes e croisès, a 360 rs. ! poucas peças restam !

Folards de Escocia, ricos desenhos em quadros e listras, a 700 rs. o covado ! muitissimo largo.

Popelines do ultimo gosto, a 360 e 400 rs.; é sêda !

Ditas de fantasia, lindos padrões, a 500 e 800 rs. !

Gorgorão preto, muito superior, a 2$000 e 2$800 o covado.

Blouses a Luiz X V, para meninos e meninas, fazenda em cortes bordadas, acompanhadas de figurino em cartões, a 7$000 ! aproveitem ; é baratissimo.

Cretones allemães e austriacos, a 320 rs. o covado.

Baptistes finissimas, a 200 rs. o dito.

Flôr da noite, arrendadas, proprias para noivas, a 360 rs

Cortes de cambraia, com listras de sêda, a 4$500 ; já vendemos a 8$!

Cambraia Victoria, muito fina, com 10 jardas, a 3$ a peça !

Gravatas finas para senhora, a 1$500 e 2$000 !

Chales de cachemira á rainha Victoria, a 7$; côres novidades !

Toalhas acolchoadas grandes, a 4$ a duzia !

Ditas felpudas, superiores, a 7$ a dita !

Lenços abainhados, em lindas caixas, a 1$600 a dita !

Só o 59

Á RUA DUQUE DE CAXIAS

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

ATTENÇÃO

Preços baratissimos

Fitas de gorgorão de todas as côres e larguras, especial sortimento.
Enxovaes para baptisado.
Fitas de sarja, velludo e seda.
Flores artificiaes, de côres e pretas.
Sipós de flor de larangeira.
Grinaldas com véo para noiva.
Luvas de pellica, retroz, seda e algodão.
Perfumarias dos principaes fabricantes.
Especiaes machinas para costura, de dous pospontos a 25$.
Leques e uma infinidade de miudezas por preços sem competencia.

BAZAR DA MODA
Rua do Barão da Victoria n. 50
DE
B. A. Soares Leite

Alpacas de seda para vestidos

O que ha de melhor, mais moderno e de mais gosto em alpacas de côres para vestidos, só se encontra á rua do Livramento n. 6. Dão-se amostras com penhor

Preços resumidos.

FARINHA NOVA
DE
SANTA CATHARINA

Ha para vender boa, recentemente chegada, em retalho, a granel ou ensaccada a bordo do navio *S. Benedicto*, consignado a Amorim Irmãos & C.

— No armazem Progresso, pateo da Penha n. 10, vende-se milho superior a 280 réis o meio decalitro, e a 70 réis o kilo. Quem duvidar, traga dinheiro e venha ver !!

Novas pechinchas

A ellas

Cortes de casemiras inglezas com pequeno toque de mofo a 2$500 ! E' baratissimo.

Madapolão francez finissimo, peças de 12 jardas a 3$200 ! E' bom verem, para crer.

Toalhas grandes, acolchoadas, duzia 3$800 !

Cambraias Victoria, muito finas, 10 jardas, a 3$000 ! Onde tem ?

Os unicos barateiros

CARNEIRO DA CUNHA & C.

59 – Rua do Queimado=59

MILHO NOVO

Vende-se á rua do Vigario n. 1

Novo em folha.

Vende-se um jogo de fronhas bordadas em esguião de linho, assim como um cueiro de casemira bordado e preparado a capricho ; a pessoa que quizer comprar, póde mandar dizer por escripto, na rua de Hortas n. 17, para ser procurada.

— TRANSPARENTES de pinho, pintados á agua e a oleo.

— COSTUMES de casimira, para crianças de 3 a 6 annos, côres lindas e fazenda muito boa.

— BANDEJAS de charão e de metal, de varios tamanhos.

— ESTAMPAS de imagens, de cidades, paysagens, etc , etc., a fumo e coloridas.

Vende-se por commodo preço : no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Para presepios

Lindissimos fructos feitos de vidro, e balões de papel : vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

XILOL

Especifico recommendado como infallivel no tratamento da *variola*, por ter a propriedade de diminuir a febre e accelerar a sahida das pustulas.

Deposito na pharmacia e drogaria de

Bartholomeu & C.

34—Rua Larga do Rosario—34

— Vende-se um registro para gaz, em perfeito estado : na rua Imperial n. 243.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12 000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8 , 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,

Bramante com quatro larguras a 1$200 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

A Magnolia

A' rua Duque de Caxias n. 45

ANTIGA DO QUEIMADO

Tem para vender por preços muito razoaveis os seguintes artigos que recebeu pelo ultimo vapor da Europa: grande sortimento de bordados finos, flôres, fitas de sarja, gorgorão, setim, velludo de todas as larguras, um completo sortimento de perfumarias o que ha de mais fino, lã e sêda frouxa para bordar, cutilaria fina, como seja : tesouras, canivetes, facas, navalhas, etc., etc. ; completo sortimento de botões para vestidos, a verdadeira tinta para tingir os cabellos na côr que se quizer, ricas franjas pretas, os verdadeiros bicos valencienes, talagarças diversas grossuras, baleias para vestidos, coques modernos, lenços de labyrintho feitos na terra, assim como bicos e rendas, toucas e sapatinhos para baptisados, bolsas pretas para senhora, homem e menina, completo sortimento de espelhos, brinquedos para crianças, espartilhos baratos, linhas para machinas, ricas caixinhas com extractos, proprias para presentes, graxa para calçados que dá lustre sem se escovar meias parapadres, assim como um grande sortimento para senhora, homem e menino, punhos de linho para homem a 500 rs. o par, punhos e collarinhos para senhora, muito modernos, capellas com manta para noivas, assim como um completo sortimento de miudezas que se tornaria enfadonho mencionar, e attendendo ao mau negocio que se vai fazendo, o dono deste estabelecimento resolve vender as suas mercadorias por menos que outro qualquer, isto devido ás boas condições em que negocia ; é na Magnolia, á rua do Queimado n. 45, defronte da pracinha da Independencia.

Verniz para mobilias

Querem envernizar suas mobilias por 1$000 é o custo d'um frasco que dá para uma mobilia, seu brilho é duradouro, podendo qualquer pessoa applical-o ; vende-se na rua do Barão da Victoria n. 50, esquina da rua de Santo Amaro

BAZAR DA MODA

A 1$500 o covado

Merinó preto, por ter um pequeno toque de mofo.

A 360 rs. o covado

Moreninhas, padrões novos : só na rua do Crespo n. 20, Almeida & Campos.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido : a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Potassa da Russia

A mais nova que ha no mercado e em barris pequenos : vende-se no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7.

3$200 A PEÇA.

Só o 59

Recebemos 2,000 peças do verdadeiro madapolão francez, com 12 jardas, e vendemos por este modico preço. Somos os unicos que recebemos esta fazenda, assim como chita setim da China, para vestidos, e vestuarios para meninas e meninos, pelo preço de 400 réis o covado, unicos que receberam esta fazenda.

Só o 59

Rua do Queimado, loja de Carneiro da Cunha & C.

FITAS — Para cartas de bachareis e alumnos da escola normal, a 5$000 na Corôa Brilhante, á rua do Cabugá n. 11, loja de joias.

E' por 3$400 a peça

Esguião de superior qualidade, peças com 12 jardas, 3$400 uma ; é pechincha.

Popelines de seda, de 400 e 500 rs. o covado.

20—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20

ALMEIDA & CAMPOS

CONVEM

Boa pechincha em fazendas na

Rua do Crespo n. 20

Zefire de côres, lindos gostos em listras e quadros, a 200 rs. o covado.

Jamaica, é uma nova fazenda para vestido, gosto de seda, padrões todos novos no mercado, a 500 rs. o covado.

Lindissimas batistas, miudinhos e graúdas, a 200 e 240 rs. o covado.

O melhor sortimento em maripozas brancas e de côres, de 360, 400 e 500 rs. o covado.

Completo sortimento em cretones, para 400 e 360 rs. o covado.

Percarles brancas, muito finas, de 240 e 280 rs. o covado.

Cortes de casemira ingleza, gostos modernos, a 4$000 um.

Grande variedade em alpacas lisas, de 500 a 640 rs. o covado.

Cretones para vestido, a 160 e 200 rs. o covado.

Popelines de linas, bom sortimento, de 200 rs. o covado

Lãzinhas para roupa de escravo, a 160 e 200 rs. o covado

Nazuck verdadeira, padrões miudinhos, a 320 rs. o covado.

Superiores chales de laia, a 2$000 um.

Cambraia Victoria, transparente e tapada, de 3$500 e 4$000 a peça.

Bramante, muito largo, 11 palmos, a 1$400 a vara.

Moreninhas, lindos gostos, a 320 rs. o covado.

Completo sortimento em cretones de côres, para coberta.

Gorgorões de côres, para vestido, de 640 e 900 rs. o covado.

Atoalhado bordado, para toalhas, a 1$600 o metro.

Chitas escuras, para 240 rs. o covado.

Colchas de fustão, de côres, a 3$000 uma.

Cobertas de ganga, forradas, a 2$000 uma.

Mantas e gravatas de côres e pretas, para homens e senhoras.

E muito grande variedade de artigos que vendemos baratissimo, para acabar e tudo como pechincha.

N. 20— Rua do Crespo — N. 20

Almeida & Campos

Mais um que não mente

Venham á rua das Trincheiras, loja n. 1, junto a de cirgueiro, encontrarão doces de goiaba, banana, araçá, geléas de diversas qualidades, tudo bom e barato, menos 10 0/0 que em outra qualquer parte.

CAL NOVA

JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO, á praça do Corpo Santo n. 15, tem para vender cal de Lisboa muito nova, e por muito commodo preço.

Taverna

Vende-se a taverna, sita á rua do Rangel n. 8, bem afreguezada, tanto para a praça como para o mato, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Chegou

A 3$500 a peça

A terceira remessa de superior esguião, com 10 jardas, para a rua do Crespo n. 20, loja de Almeida & Campos.

Calçado francez

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um pequeno, porém completo e escolhido sortimento de calçado francez, constando do seguinte : botinas pretas e de côres para senhoras e meninas, sapatinhos do ultimo gosto para senhoras, elegantes chiquitos para creanças, botinas e sapatos de Suser e Milié.

Viveiros com peixes

Vende-se uma propriedade á margem da Cambôa dos Remedios, com casa, olaria e viveiros com abundante peixe : n'esta typographia se dirá quem vende.

---

200 RS.
O COVADO

Rua do Queimado n. 43

Batistes com desenhos muito lindos, ultima novidade, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, valem 320 ; aproveitem em quanto tem. Dão-se amostras com penhor

No 43.

---

500 RS.
O COVADO

Zefire de lã e sêda

Na rua do Queimado n. 43.

Chegou pelo ultimo vapor grande quantidade de zefire de lã e sêda, mimo de Linhão, padrões de alta novidade, proprias para vestidos de phantasia, pelo modico preço de 500 o covado : vendem por este preço é para acabar em poucos dias ; só tem o 43 da rua do Duque de Caxias. Dão se amostras e manda-se á casa dos pretendentes.

Padaria

Vende-se uma pequena, porém bem afreguezada, sita na Matriz da Varzea, propria para principiante por depender de pouco capital, o motivo da venda é o dono ter de retirar-se para Portugal, no dia 14, a tratar de sua saúde : trata-se na rua Duque de Caxias n. 30, padaria.

Fumo para torrado

Velho, de superior qualidade : na rua Duque de Caxias n. 68.

Ao sexo amavel

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o seguinte :

Um completo sortimento de entremeios bordados, transparentes e tapados, de muitas larguras e desenhos. Bonitos chapéos primorosamente enfeitados, para senhoras e meninas. Lindas tesouras com os cabos de madreperola, e outras de mola que se dobram sobre si mesma. Commodas caixas vazias, com chaves, para costura, ou outro qualquer mister. Lindas ventarolas de palha, muito em moda actualmente. Modernissimos leques para senhoras e meninas de 4 á 10 annos de idade. Especiaes luvas de pellica, para crianças de 4 a 8 annos, e tem para homens e senhoras.

Economia domestica

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63 está resolvida a vender os artigos em si existente por menos 20 por cento de que em outra qualquer parte, e para prova do exposto, apreciem os preços seguintes : papel amisade, de boa qualidade a 500 rs. a caixa, envelopes a 500 rs. o cento, fita de linho muito boa, a 60 rs. a peça, botões de osso para calça, a 180 rs. a caixa ; linhas de 200 jardas, a 80 rs. o carretel : caixas com colchetes, a 60 rs. ; cordão para vestidos, a 20 rs a peça ; peitilhos e punhos de cambraia, para senhora, a 500 rs. ; gravatinhas com laço e alfinete, a 300 rs. uma ; ditas de diversas qualidades para enfeitar o cabello, e 500 rs. uma, uma grande barra de sabão inglez, por 500 rs. ; lenços para algibeira, a 200 rs. um, e tudo mais que se está liquidando na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Prateia os metaes

Verdadeira agua para prateiar os metaes : vende-se na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Do velho faz novo

Glicerina (graxa) a NOVA ESPERANÇA acaba de receber nova remessa desta excellente graxa, que reduz a novo o calçado o mais antigo.

Luso-Brasileira

Empada de camarão a 100 rs.
Bolinhos para cha a 800 rs. a libra.
Pão-de-ló torrado a 1$000 a libra.
Linguas afiambradas a 400 rs.

Especialidade

Sem competencia

Ricas bandejas com armação para casamentos, bailes, baptisados, etc., de 10$ a 25$000.

CHA verde e preto o melhor que tem vindo á este mercado.

VINHOS, cervejas, licores e biters. Só na confeitaria

Luso-Brasileira

14—Rua do Imperador—14

---

280 RÉIS

o covado de popeline

Rua do Queimado n. 43

Que pechincha !

Popelines de listras assetinadas, padrões muito bonitos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, valem 500 rs., é para acabar ; só se vende por este preço, para fechar conta de venda ; aproveitem que a occasião é propria. Só tem o 43 da rua do Queimado. Dão-se amostras com penhor ou manda-se levar em casa dos pretendentes.

O Novo Bazar da Moda rua Duque Caxias n. 81

Acaba de receber pelo ultimo vapor um completo sortimento de luvas de pellica brancas e de côres, para homens e senhoras.

Vende-se por 2$500 par.

A rosa dos Alpes

32 Rua do Barão da Victoria 32

Recebeu completo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:

Fitas de gorgorão, côres especiaes.
Ditas de sarja, idem.
Ditas de velludo, escocezas e de setim.
Grinaldas com véo para noiva.
Luvas de pellica para homem e senhora.
Flôres artificiaes, grande variedade.
Sipós de flôres de larangeira.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Leques brancos, de côres e pretos.
Luvas de sêda e de retroz preto.
Caixinhas com perfumarias para presentes.
Ditas com preparos para costura.
Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Véos de varios gostos para chapéo.
Franja de sêda e de lã, côres da moda.
Botões de gorgorão, setim e corosé.
Espelhos com moldura dourada, ovaes para sofá e quadrados para cima de consolos.
Mignardise para trabalho de crochet.
Collarinhos e punhos para homem, ditos para senhora.
Lenços, gravatas e coques.
Preparos para flôres e perfumarias dos melhores fabricantes.

ROSA DOS ALPES
Rua do Barão da Victoria n. 32

Rua da Madre de Deus n. 10 A

Vende-se a retalho e em grosso, a preços modicos :
Azeite de coco.
Dito de mamona.
Dito de peixe.
Verniz do gaz.
Oleo de ricino.
Kerosene.

Azeite de carrapato

Para vender em barris, no archi-armazem do Campos, rua do Imperador n. 28.

Machina a vapor

Vende-se uma machina a vapor de força de tres cavallos, em perfeito estado : para ver, na estação das officinas, e tratar, á rua Primeiro de Março n. 7 A, livraria Parisiense.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito rua do Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nunca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo, evaporarção ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer dessesapparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sentalos, ensinar seu trabalh, o responsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; será bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

CARDOZO & IRMÃO

CALDEIRARIA NACIONAL
FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS
DE
CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum n. 66

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes :

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques*, de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre* picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

MUTILADO

VARIEDADE

O jogo em Monaco
[Conclusão]

Um moço, que pouco mais teria de vinte annos, pallido, convulso, punha montes de ouro sobre os numeros da *roleta*. Ao lado d'elle uma *cocotte*, coberta de brilhantes, parecia dar-lhe uma lição de sangue frio, na serenidade com que atirava para a mesa notas francezas de mil francos. Que duas tentaçõe arrastava[m] [a]quelle pobre diabo pera o abysmo

O elemento feminino [illegible] grande dose n'esta multidão sofrega que se acerca das mesas E o que mais asqueroso torna aquelles lugares é que alli se encontram donzellas de vinte annos, que as proprias mães levam aquelles antros, arriscando luizes de ouro sobre um numero da *roleta* com um desembaraço que não abona a sua modestia, nem a sua educação. Almas que Deus criara para as cousas bellas e elevadas, perdidas n'aquelle vortice medonho do vicio! Creanças, que deviam encontrar no regaço materno lições de virtude e piedade, lançadas a voracidade da espelunca, cuja atmosphera empana as flôres do coração e não deixa em bom estado as da castidade!

Na primeira sala de jogo ha duas bancas de *roleta*; na segunda uma de *roleta* e duas de *Trinta e quarenta*. O jogo principia ás 10 horas da manhã e acaba á meia noite Que sommas passam durante o dia sobre aquelles pannos verdes, e que interesses fica[m] á sociedade do Casino para manter os espectaculos, as attracções todas de Monte Carlo, e concorrer largamente para as despezas do estado de Monaco e do seu principe reinante!

Que historia a de Monaco! Principia na idade média por ser um ninho de piratas, e acaba n'este seculo por ser um ninho de jogadores. Ora lança ao mar as suas caravellas armadas para o roubo e a pilhagem; ora abre as suas portas aos descuidados, que vão alli deixar a fazenda e ás vezes a vida. Viver da piratária, ou viver do jogo, é quasi o mesmo. A mudança das epochas muda a forma a muitas cousas que são affins na essencia. Monte Carlo é um escandalo no seculo XIX, como Monaco o era na idade média Os piratas passaram... ficaram os olheiros. Genealogia nobilissima de um paiz de tres kilometros de comprimento sobre um e meio de largo!!

Reza assim o adagio local:

« Non semino e non raccoglio,
« E pur mangiar voglio. »

ARNALDO DE OLIVEIRA.

JURISPRUDENCIA

Crimes commettidos no estrangeiro

I

Ha principio universalmente aceito: cada Estado tem o direito e o dever de punir os delictos contra si praticados pelos seus nacionaes, *ainda em paiz estrangeiro*

Mas a justiça de cada Estado deve applicar a mesma severidade repressiva ao reinicola e ao estrangeiro?

Ou a razão, a equidade e o interesse social exigem na natureza e taxa da pena differença necessaria?

São graves questões essas que nos propunhamos a discutir, e que só agora o fazemos, desde que, no mez de julho de 1874, foi dado para a ordem do dia, na camara dos deputados, o projecto de lei sobre a materia, com os pareceres das commissões do senado e da mesma camara, e o que tudo fazemos inserir em seguida.

Cada um de nós comprehende, portanto, o alto caracter de importancia e de opportunidade que adquire o exame de taes questões em época na qual, graças ao vapor, á electricidade e á multiplicação successiva dos tratados de commercio, vemos cada dia abaterem-se as fronteiras entre os povos, e com ellas desapparecerem os antigos estorvos que se oppunham á liberdade de locomoção internacional!

O principio que rege essa materia é que a lei penal, como emanação do direito de soberania, é essencialmente *territorial*.

Sob esse titulo rege ella, sem distincção de origem ou de nacionalidade a todo o individuo que infringe suas disposições

Portanto o principio da territorialidade da lei penal, quaesquer que possam ser a tal respeito as controversias de certos criminalistas, consagrado pela maior parte dos antigos escriptores, está admittido actualmente por todas as nações civilisadas: *locus regit actum*.

Mas a lei penal *não é só territorial*; é, demais, *pessoal*, neste sentido, que, no interesse da moral e da dignidade nacional, liga-se ao cidadão, segue-o, vigia-o em qualquer paiz longiquo a que elle se transporte, prompta a pedir-lhe conta dos seus maleficios, no dia em que elle torne ao seu paiz: *Lex principis suos subditos ligat ubicumque sint et quocumque eant.*

Todavia, na maior parte das legislações, essa regra não diz respeito senão ás infracções as mais graves, qualificadas *crimes de alta traição*, especialmente e em França, nos casos de attentados contra a segurança do Estado, ou nos crimes notaveis contra francez, se o offendido dá queixa, e se não houve, no paiz estrangeiro, processo e julgamento do culpado.

Os novos codigos penaes de Portugal, Belgica e Prussia consagram já essa innovação aconselhada pelo progresso do seculo; e, com algumas restricções, a legislação de Saxe, Wurtemberg, Hanover, Saxe-Weimar, Hesse, Baviera, Australia e Italia.

II

Somos os primeiros a reconhecer que, na consignação dessas disposições penaes, a lei deve ser geral e absoluta, e que não póde fazer distincções entre os estrangeiros e os reinicolas.

A lei, porém, que está em discussão deve, ao que nos parece, ter muito em vista o principio que se liga essencialmente ao seu fim.

Onde está, na nossa legislação e sobretudo no nosso codigo penal ou do processo criminal, a disposição aconselhada pelos tempos civilisados que atravessamos, que deixe ao poder descricionario do juiz latitude mais ou menos consideravel, afim de que possa proporcionar a pena em attenção ás variedades infinitas de culpabilidade que resultam dos factos e das *pessoas*?

Não a temos.

Sendo assim, não hesitamos em dizer que a qualidade de estrangeiro é circumstancia essencialmente attenuante, já do delicto, já da pena.

Ensaiemos demonstral-o.

Levantemos desde logo o fundamento de alguns que querem que a qualidade de estrangeiro seja *aggravação*.

E' erro.

Os estrangeiros, dizem elles, são tanto mais culpados quanto que, por sua infracção, violam os direitos de hospitalidade: devem, pois, ser punidos mais severamente, ou em todo o caso mais severamente que os reinicolas.

Esta objecção não tem por si mais do a apparencia enganadora de rectidão, que se desvanece ante simples reflexão.

Quem é mais criminoso: o estrangeiro que fere o seu hospede ou o filho desse hospede que fere a seu proprio pai?

O estrangeiro que commette crime no paiz em que se acha, viola sem duvida as leis da hospitalidade; mas o nacional, ou melhor, o reinicola que pratica o mesmo crime, faz mais do que isso, insulta as leis de sua *mãi-patria!*

Hic hospitem feritia ulle matrem!

Portanto, a qualidade de estrangeiro nada tem em si de aggravante; pelo contrario, como já o dissemos, é sob todos os pontos de vista, realmente attenuante. E' a applicação do antigo preceito dos livros santos: *Advenam non contristabis, neque affliges eau.* (*Exodo*, XXII, 21.)

O direito de punir o reinicola repousa sobre a dupla base do estatuto territorial e do estatuto pessoal; o direito de punir o estrangeiro não acha sua razão de ser e sua legitimidade senão no estatuto territorial.

A consequencia é que commettendo a infracção, o reinicola é mais culpado que o estrangeiro, porque este não violou senão a lei territorial, lei que elle não fez nem consentio, e que póde em rigor, ignorar ou mal comprehender; emquanto que o reinicola voluntariamente offendeu tanto a lei da patria, como a do seu estatuto pessoal: *Bis reus est qui unam et alteram legem transgreditur!*

Já ahi ha, em favor do estrangeiro, razão consideravel de indulgencia que parece difficil desconhecer.

III

Ha outra razão.

O reinicola está no seio de sua patria e no meio dos seus; só por isso, ou por essas preciosas influencias, acha-se elle protegido contra o crime, desviados os pensamentos culposos.

E o estrangeiro?

Separado dos seus compatriotas, isolado em terra estranha, da qual muitas vezes elle ignora a lingua; sem relações, sem proctores, sem recursos ou meios de trabalho, fica abandonado a todas as seducções que podem perdel-o, não tendo, para combatel-as, nem conforto salutar da familia, nem o apoio de conselhos amigos, nem ainda o cuidado de sua reputação ou o respeito de seu nome, que cada qual ignora; de modo que, a todas estas causas de descahimento, junta-se para elle, desconhecido, um perigo de mais: a idéa de escapar ás pesquizas, e a esperança da impunidade!

Não é ainda tudo.

Admittindo que o estrangeiro ache entre nós todas as garantias de benevolencia que lhe offereciam seus juizes naturaes, reduzido, como fica, a maior parte do tempo, a empregar a voz descolorida do interprete, quantas difficuldades para estabelecer seus antecedentes, para encontrar testemunhas em seu favor, para explicar seus actos e suas intenções, discutir os termos do processo ou fazer valer as circumstancias que podem diminuir-lhe a gravidade!

Não parecerá aos leitores ante estas observações e outras que possa supprir a sua intelligencia, que, em boa justiça a qualidade de estrangeiros deve ser, em geral, para os delinquentes, circumstancia attenuante da infracção e, em todos os casos, da pena?

Faz admirar, na verdade, ver-se alguem obrigado, no Brasil, a argumentar sobre these que não se discute mais em parte alguma e que é até admitida nas regencias barbarescas!

Entre nós o ministerio publico processa o estrangeiro sem ao menos disso avisar o representante da sua nação!

Quanto estamos longe ainda dessa mansuetude legal para com os estrangeiros!

Mas, afora estas considerações de generosidade internacional, ha outros motivos, tirados da propria lei, que parecem pedir a seu respeito moderação racional, sobretudo nas penas da prisão.

⁂

Continuaremos em subsequentes artigos, dando desde já, para maior intelligencia dos leitores, os pareceres das duas camaras e o projecto da lei a que nos referimos.

Projecto de lei n. 46.

Crimes commettidos em paizes estrangeiros.

As commissões de diplomacia e justiça criminal examinaram as emendas approvadas pelo senado ao projecto adoptado pela camara dos deputados ácerca do julgamento de crimes commettidos em paiz estrangeiro.

As referidas emendas constituem um projecto substitutivo, e comparando-o com o adoptado pela camara temporaria, as commissões passam a mostrar as differenças que entre elles se dão, e a expor o seu juizo a respeito das alterações feitas no projecto.

Em regra a jurisdicção ponal é territorial; por excepção ella se estende além dos limites do territorio nacional, porém nunca de um modo geral, e sómente a certos crimes e com algumas restricções que a jurisdicção de um paiz abrange os crimes commettidos n'outro.

De accôrdo com esta doutrina, que tem por si a legislação dos povos civilisados, em nenhum dos projectos se estabelece a competencia geral dos tribunaes do imperio para o julgamento dos crimes commettidos fóra do seu territorio.

Para determinação dos crimes a que se deve supplicar esta lei não ha um principio scientifico; fica ella á prudencia do legislador.

Dos crimes enumerados no art. 1º do projecto desta camara, o projecto substitutivo supprime o da falsidade e o de insurreição, e accrescenta o de falsificação de titulos publicos ou bilhetes de bancos autorisados pelo governo. Além disso nos tres primeiros paragraphos do artigo, o projecto substitutivo expressa os artigos do codigo criminal a que se referem as suas disposições restringindo-as convenientemente.

As commissões julgam estas emendas adoptaveis. Sem duvida o projecto comprehende no crime de moeda falsa ou de falsificação de titulos publicos ou bilhetes do banco, como o comprehende o capitulo do tit. 6º do codigo criminal, que trata da moeda falsa. A emenda ditiva é de redacção, e importa á clareza.

Quanto á eliminação do crime de falsidade, ponderam as commissões, que este crime ordinariamente é commettido em prejuizo de particulares, e raras vezes em prejuizo do Estado; portanto, mantendo-se a falsidade na enumeração dos crimes contra particulares de que trata o art. 3º do projecto substitutivo, póde sem inconveniente dar-se a suppressão proposta no art. 1º, que trata dos crimes contra o Estado, sua constituição e governo.

Nas leis analogas de outras nações pune-se em iguaes circumstancias a falsificação do sello do Estado, disposição muito restricta e de pouco valor.

O crime de insurreição é eliminado no art. 1º do projecto substitutivo, e pensam as commissões que a emenda é conveniente.

Nem só seria raro o caso de insurreição provocada ou auxiliada de fóra do paiz, como o progresso da emancipação aconselha que em uma lei permanente não figure hypothese cada dia menos provavel e menos credora de providencia.

O art. 3º do projecto substitutivo restringe a sua applicação aos crimes de falsidade, perjurio, estellionato e outros inafiançaveis. A restricção é razoavel e conforme ao principio de que uma lei desta ordem deve comprehender sómente os crimes mais graves.

Confrontando-se os tres primeiros artigos dos dous projectos, vê-se que as condições em que devem ser applicadas as suas disposições variam.

No art. 1º do projecto primitivo a disposição é imperativa. No projecto substitutivo é ella facultativa.

As circumstancias em que convenha ou não proceder contra os crimes de que trata o artigo, não podem ser determinadas na lei: ao governo, attentos os interesses do Estado, cabe aprecial-as; é de accôrdo com as suas instrucções que devem proceder os agentes da justiça contra os crimes que prejudicam a segurança do Estado ou o seu credito.

Pela mesma ou por maior razão deve cessar a disposição imperativa quanto aos crimes da mesma natureza, commettidos fóra do paiz por estrangeiros. As emendas aos arts. 1º e 2º attendem a estas justas considerações.

Os tres artigos do projecto substutivo offerecem outras alterações de pequena importancia, para explicar a circumstancia da presença do criminoso no paiz.

Do art. 1º do projecto eliminaram-se as palavras:—ou de outro qualquer modo postos á disposição do governo imperial. No art. 2º, em vez de—estrangeiros que existirem no imperio—, diz o projecto emendado:—quando venham ao territorio brasileiro espontaneamente ou por extradição obtida para esse fim. No art. 3º em vez de—voltarem—, diz a emenda:—vierem espontaneamente. Estas emendas parecem acertadas.

No art. 3º do projecto, o processo por crimes contra particulares se póde ser promovido por queixa do offendido, ou seus representantes, que o artigo especifica.

Na emenda do senado, o processo póde ser intentado em vista da queixa ou denuncia, nos termos das leis do imperio. Assim, a emenda feita facilita a promoção do processo e a punição do crime, ainda que se possa notar alguma inconveniencia em admittir em taes casos a denuncia popular.

O art. 4º, relativo aos crimes commettidos por brasileiros, foi refundido no art. 3º das emendas, ficando o estrangeiro nas mesmas condições do nacional, independentemente da reciprocidade exigida no projecto.

A emenda basêa-se em razões de moralidade, a que as commissões não podem recusar o seu assentimento.

O art. 5º do projecto substitutivo providencia quanto aos crimes commettidos em paiz estrangeiro por estrangeiro contra brasileiro. E' disposição nova, e as commissões entendem de boa cautella.

Aos paragraphos do art. 6º accrescentou o projecto substitutivo outro relativo do corpo de delicto e as provas existentes em paiz estrangeiro. No projecto primitivo, este assumpto comprehende-se na autorisação para regular a fórma preparatoria do processo, de que trata o principio do artigo.

Os outros paragraphos do art. 6º das emendas são identicos em ambos os projectos com additamento das palavras—ou de accordo—; no § 4º das emendas porém, no principio do artigo contém a emenda do senado uma innovação que provocou reparo na discussão recente das emendas nesta camara; é a clausula de reciprocidade com que se concede a autorisação para regular a materia dos paragraphos do referido artigo.

Sobretudo ponderou-se a inconveniencia de depender de reciprocidade o exercicio da jurisdicção territorial quanto aos crimes particulares, commettidos a bordo de navios estrangeiros, contra pessoas que não pertencerem á sua tripolação. A emenda não contraria o principio adoptado no projecto quanto ao julgamento em semelhante caso pela jurisdicção territorial. Notam as commissões que a materia dos §§ 3º e 4º do artigo substitutivo é connexa, e que, variando a jurisprudencia dos povos a respeito do assumpto, é por meio de convenções que se podem prevenir duvidas e reclamações, a que devem subtrahir-se as nações menos poderosas.

Nesta materia cumpre não considerar sómente os principios geraes de direito, é necessario attender á legislação adoptada nas outras nações, com a qual se póde achar a nossa em conflicto. Autorisando a reciprocidade, o artigo conserva ao governo a faculdade de fazer convenções e tratados sem limital-a neste ponto.

A disposição da primeira parte do art. 8º das emendas é quasi a mesma do mesmo artigo no projecto, porém é mais precisa e exclue os réos condemnados em paiz estrangeiro, que se evadirem ao cumprimento da pena. A segunda parte do artigo nas emendas contém disposição nova, quanto á prescripção, a que se manda applicar a lei mais favoravel ou do Brasil ou do Estado, em que o crime podia ser punido. E' disposição equitativa.

O projecto satisfaz uma necessidade; em materia tão difficil as discrepancias são inevitaveis: portanto, as commissões, submettendo á sabedoria da camara as considerações expostas, são de parecer que seja adoptado o projecto com as emendas do senado.

Sala dos commiasões, em 22 de junho de 1869.—*B. A. de Magalhães Taques —T. de Alencar Araripe.—Candido Tores Filho.—A. A. S. Canedo — Duque-Estrada Teixeira*, vencido.— *Souza Reis*, vencido.

Projecto de lei n. 122.

Emendas approvadas pelo senado á proposição da camara dos deputados relativa ao julgamento de certos crimes que podem ser commettidos em paiz estrangeiro contra o Brasil e os brasileiros.

Os arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º da proposição sejam substituidos pelos seguintes:

Art. 1.º Poderão ser processados ainda que ausentes do imperio, e julgados quando forem presentes, ou por terem regressado espontaneamente, ou por extradição conseguida para esse fim aos brasileiros que, em paiz estrangeiro, perpertrarem algum dos crimes previstos pelo codigo criminal.

§ 1.º Contra a independencia, integridade e dignidade da nação.

[Arts. 68 a 78.]

§ 2.º Contra a Constituição do Imperio e fora do governo.

[Arts 85 e 86.]

§ 3.º Contra o chefe do governo

[Arts. 87 a 89.]

§ 4.º Moeda falsa e falsificação de titulos publicos ou bilhetes de banco autorisados pelo governo.

Art. 2.º A disposição do artigo antecedente poderá ter execução no [q]ue fôr applicavel, em relação aos estrangeiros que perpetrarem fora do imperio qualquer dos referidos crimes, quando venham ao territorio brasileiro ou espontaneamente, ou por extradição obtida para esse fim.

Art. 3.º Serão tambem processados e julgados quando ao imperio vierem espontaneamente os brasileiros que em paiz estrangeiro perpetrarem contra brasileiros ou estrangeiros os crimes de falsidade, perjurio, estellionato, ou qualquer crime inafiançavel, uma vez que proceda queixa ou denuncia nos termos das leis do imperio.

Art. 4.º Nos sobreditos casos, as penas applicaveis serão as das leis criminaes brasileiras.

Art. 5.º Os estranheiros que em paiz estrangeiro perpetrarem contra brasileiros algum dos crimes referidos no art. 3.º e vierem ao imperio, ou serão entregues por extradição, sendo reclamados, ou expulsos do territorio brasileiro, ou punidos conforme a lei brasileira.

Para este ultimo caso, porém, é necessario que proceda queixa ou denuncia, e que as leis do paiz do delinquente estabeleção punição em caso semelhante contra estrangeiros.

Art. 6.º E' o governo autorisado para no regulamento que der a esta lei estabelecer a competencia dos tribunaes e forma do processo dos crimes commettidos em paiz estrangeiro.

E', outrosim, autorisado para regular, mediante reciprocidade:

§ 1.º A acquisição do corpo de delicto ou provas existentes nos paizes estrangeiros, e o modo como devem ser ellas proceessadas ou ratificadas.

§ 2.º A execução das sentenças civeis dos tribunaes estrangeiros.

§ 3.º O julgamento de crimes perpetrados a bordo dos navios brasileiros no alto mar, ou nas aguas territoriaes, ou portos estrangeiros onde fôr admittido esse direito.

§ 4.º O julgamento de crimes commettidos a bordo de navios estrangeiros contra pessoas não pertencentes á tripolação, ou mesmo contra pessoas da tripolação, no caso da infracção da policia do porto ou aguas territoriaes, ou de requisição ou de accôrdo com a respectiva autoridade estrangeira.

Art. 7.º As disposições desta lei não impedem o uso da acção civil, que póde ser intendade para satisfação do damno resultante de qualquer delicto commettido em paiz estrangeiro por qualquer individuo nacional ou estrangeiro residente no imperio.

Art. 8.º Não só não se imporá alguma, mas nem mesmo terá lugar o processo e julgamento determinado por esta lei contra individuos que j em paiz estrangeiro já tiveram sido absolvidos, punidos ou perdoados pelo mesmo crime. (*Continúa.*)

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME I

LIVRO V

HISTORIA D'UMA CAVEIRA

[Continuação do n. 259]

II

ONDE O CONDE PREPARA O TERRENO

Eu bem conheço que ainda não começou para ti a idade da experiencia, porém eu tenho muita e acho acertado ceder-te alguma. Neste mundo é difficil viver sem amar, durante esse periodo, chamado a primavera da vida, em que o coração enthesoura o fogo das paixões, e a mente está cheia dessa espuma que precede a razão fria.

O conde fez outra pausa deitou algumas colheres de rhum n'um pequeno copo de crystal, bebeu um gole e proseguio ainda:

— Nada tão facil como perdermos n'um segundo a tranquillidade de espirito; tenho a certeza de que no dia em que menos o pensares, uma mulher ha de interpor-se-te no caminho e apoderar-se do coração e da vontade. Essa será a situação mais grave da tua vida, porque, lembra-te bem, Daniel, ha beijos que não são mais do que uma aspiração sem importancia que nasce nos dentes e morre nos labios, e ha beijos que, como a setta envenenada, penetram na alma, matando para sempre a felicidade. Foge, pois, meu filho, dos segundos e prefere sempre os primeiros: lembra-te de que a mulher mais formosa do universo não merece que o homem lhe tome a sério nem os juramentos nem as caricias.

O conde tornou a saborear o rhum, e como Daniel permanecia calado, continuou:

— As mulheres são geralmente caprichosas; prestam culto ao desejo e á novidade; todo o seu proposito é converterem em brinquedo ou passatempo agradavel o homem a quem concederam alguma preferencia. Promessas de mulheres são palavras escriptas na areia, écos melodiosos que o vento leva. Eu estudei detidamente o coração feminino e não posso deixar de rir-me ante as aberrações do bello sexo.

Daniel escutava o conde com verdadeira veneração, e, não obstante, as palavras que estava ouvindo não eram para elle mais que um ruido vago, indefinivel, cujo sentido mal percebia.

— Ha trinta annos—tornou o conde—encontrava-me eu nas mesmas circumstancias em que te vês hoje, com a unica differença de que meus pais se tinham dado ao trabalho de me deixarem um rico patrimonio. Entrei no mundo, como vulgarmente se diz, com o coração nas mãos, e a minha alma virgem breve recebeu as primeiras feridas. Conheço que é necessario dar tempo ao tempo, e que aos sessenta annos pensa-se de modo inteiramente opposto que aos vinte; se eu tivesse então tido a meu lado um homem experiente, haver-me-hia poupado grandes desgostos e algumas cicatrizes que o meu corpo mostra como credenciaes da minha imbecil boa fé

E o conde, estendendo a mão em direcção á caveira, accrescentou sorrindo-se com expressão que faria inveja a Mephistopheles:

— Se aquelle craneo fallasse, podia contar-te uma historia com a qual muito aproveitarias; quem sabe? talvez que um dia eu te relate o que essa caveira não póde dizer-te.

E como o conde notasse a repugnancia que aquella cabeça insepulta causava em Daniel, soltou uma gargalhada e proseguio:

— Parece impossivel que uma mulher formosa como Ruth e apaixonada como Helena, se converta nisso

E o conde tornou a indicar a caveira.

— Mas reparo agora que acabaste de tomar o teu café, e é preciso mostrar-te os quartos que te destino na minha casa.

O conde levantou-se e dando o braço ao afilhado, sahio da sala do café.

Pouco depois achavam-se no pavimento inferior. Castro esperava-os alli na companhia de dous homens; um era o mestre de esgrima que devia encarregar-se de adestrar o braço de Daniel; o outro, o alfaiate que se propunha a transformar o moço aldeão, graças á magia da sua tesoura, n'um dandy madrileno

A lição de esgrima ficou ajustada para as oito horas da manhã até ás dez. Em quanto se fzia esta combinação, o alfaiate provava algumas peças de fato.

Daniel a nada se oppunha, parecia um automato que, carecendo de vontade propria, estava disposto a cumprir quanto o conde lhe ordenasse.

Quando ficaram sós, disse D. Fernando:

— Agora, vou mostrar-te os teus quartos, e não te esqueças, meu filho, de que para viver no grande mundo importa pouco ignorar a geographia e a historia; mas é indispensavel conhecer-se a fundo a arte de esgrima. Desgraçado de ti se chegassem a suspeitar que um florete ou uma pistola são armas inoffensivas nas tuas mãos; então, ainda que fosses um anjo, faltar-te-hiam ao respeito. Neste mundo é preciso procurar uma occasião para mostrarmos que sabemos vingar os aggravos que nos dirigirem. Tenho esperança de que não nos faltará essa occasião.

O conde foi mostrando todas as peças da habitação destinada a Daniel e fazendo-lhe uma explicação circumstanciada de todos os objectos que a decoravam.

Quando chegou á alcova, deteve-se em frente do retrato de Clotilde. Daniel não pôde conter um grito de admiração ao fitar os olhos na encantadora cabeça da filha do general Lostan.

Este grito, que irrompia do fundo d'alma, fez sorrir o conde, porque o retrato havia produzido o effeito que elle esperava.

Foi por isto, que murmurou as seguintes palavras:

— Ah! se elles chegam a amar-se, será completa a minha vingança.

Entretanto, Daniel permanecia immovel, com os olhos fixos no retrato; achava-se n'um desses sublimes extasis que são o preludio das grandes paixões, e perguntava a si proprio porque razão encontrava na sua alcova o retrato da formosa menina que tinha visto dias antes em casa do marquez del Radio e que tão profunda impressão lhe causara.

O conde gozava o bom effeito que o retrato produzira no seu afilhado, e pensava que se o amor entra pelos olhos, como o affirma Edgard Poe, não seria para estranhar que aquella imagem ficasse photographada no coração de Daniel.

Toda a attenção do orphão estava concentrada na formosa cabeça de Clotilde, cujos olhos pareciam sorrir-lhe e cujos labios frescos e rosados lhe promettiam uma esperança.

Aos vinte annos a alma è geralmente sonhadora.

Daniel vira duas vezes Clotilde: a primeira em casa de seu pai e n'um desses momentos de febril agitação. Então parecera-lhe um anjo que descendo do céo, se interpunha entre elle e o general: a segunda vez, fôra na Castelhana: a elegante e formosa menina ia mollemente reclinada nas almofadas da sua carruagem. O orphão reconheceu-a, seguio-a com o olhar, e quando a perdeu de vista, sentio o que quer que fosse de desconsolo no fundo d'alma.

Por fim, Daniel, depois de longa pausa, desviou os olhos do retrato, exhalou um suspiro, que não passou desapercebido ao conde da Fé, e disse:

— Parece-me ter visto já o original desse retrato.

— E' a filha do general Lostan—respondeu o conde com toda a naturalidade, e como se não ligasse importancia ás palavras.

— Ah! Clotilde! E' pena que uma menina tão formosa tenha um pai...

Daniel calou-se: mas o conde comprehendeu a reticencia.

Em seguida sahiram ambos da alcova, e D. Fernando conduzio o seu afilhado a um pequeno salão destinado aos livros e ás armas.

— Neste gabinete poderás receber os teus amigos, quando os tiveres, que será breve, porque em Madrid logo se relacionam os rapazes que teem dinheiro para gastar—o conde que paga é o verdadeiro conde.—Destes quartos que te destino, dos duzentos duros que te darei mensalmente para as tuas despezas de rapaz e da tua vontade pódes dispôr como te aprouver: és livre como o vento: tens livros, armas, cavallos e carruagens, trata de brilhar na sociedade; eu não tenho herdeiros: quem póde prever o que succederá amanhã?! Quanto a criados, escolhi-te os mais novos entre os meus, e ficarão exclusivamente ao teu serviço. Quando precisares de alguma cousa ou de dinheiro, que será o que mais frequentemente te ha de faltar, dirige-te ao Sr. Castro; é aquelle sujeito que almoçou comnosco. Se te encontrares n'alguma situação grave, difficil, que não saibas resolver só por ti, procura-me e consulta-me; a minha experiencia póde, talvez, servir-te de muito.

E offerecendo a mão ao seu afilhado, o conde accrescentou:

— Deixo-te agora. Por hoje basta de conselhos e advertencias; os velhos tornam-se massadores nestes assumptos.

— Ah! o Sr. conde é o melhor homem do mundo! — exclamou Daniel abraçando o conde.

— Eu não sou mais, meu filho, do que o solteirão solitario que deseja com a fortuna que possue e com bons conselhos fazer a felicidade do orphão que uma pobre mãi me recommendou na hora extrema.

— Minha mãi abençoará, lá do céo, eternamente o bemfeitor de seu filho.

— O céo! — repetio o conde encolhendo os hombros e dando á physionomia um tom expressivo:—quem sabe o que se esconde detraz daquella abobada azul que serve de tecto á terra? E' um mysterio, meu filho, que os grandes homens que immortalisaram os seus nomes nunca poderam decifrar. Deixemos, porém, as cousas conforme ellas estão, e se nos teus momentos de ocio quizeres matar o tempo com o estudo, ahi encontrarás livros que te ensinarão a comprehender que o inferno e o reino da gloria acabam para o homem com o ultimo suspiro.

E o conde tirando um papel da algibeira do casaco, entregou-o ao seu afilhado, dizendo-lhe:

— Aqui tens algumas notas, que julgo te serão uteis na nova vida que vais começar, e na gaveta da tua mesa de noite encontrarás a primeira mesada para as tuas despezas de solteiro. Agora dá-me um abraço e não te esqueças de que a felicidade ou a desgraça está ás vezes n'uma ninharia.

O conde sahio.

O pobre orphão, simples e ingenuo, não podia avaliar todo o valor dos conselhos que o sceptico aristocrata lhe tinha dado.

Depois de permanecer alguns momentos abysmado em reflexões, ergueu a cabeça, levou a mão ao peito, e exclamou por entre um suspiro:

— E' formosa como nos diz a Biblia que eram áquelles anjos que desciam á terra no tempo dos Patriarchas; sobre a sua fronte pura e immaculada brilha o que quer que é, que eu sinto reflectir-se na minha alma. Clotilde, Clotilde, tu és filha de um marquez, pois eu sou afilhado de um conde: não me parece que haja entre nós tanta desigualdade que me force a retroceder, julgando-me indigno de ti.

E sahindo precipitadamente do gabinete, dirigio-se para a alcova, onde ficou por largo tempo em extasis defronte do retrato da filha do general Lostan.

(*Continua.*)

Typ.—do *Diario* rua Duque de Caxias

MUTILADO